



Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.166

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
06 de abril de 2004



04 cadernos - 48 páginas

## PODER EXECUTIVO

### A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXXXVII)

Um relatório da Junta Executiva Regional de Estatística do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial de 31/08/1938, demonstrava a dificuldade de funcionamento do Instituto de Estatística, reorganizado por intermédio do Decreto 2852, de 07/01/1938, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher.

O Instituto tinha como finalidades, entre outras responder consultas e fornecer dados numéricos sobre qualquer ramo de atividades humanas que interessassem ao comércio e às instituições culturais.

Segundo o relatório, entre outros pontos apenas 3 resoluções foram aprovadas pela Junta paraense no decurso de um ano, das quais uma foi reconsiderada por motivos políticos e a outra não logrou o seu objetivo devido a extinção do Poder Legislativo Estadual ao qual se dirigia o expediente da Junta. Além da comunicação em capital interior que dificulta um bom funcionamento dos serviços públicos.

Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## Centro de Perícias Científicas divulga relação dos aprovados no estágio probatório

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves considerando os dispositivos legais e constitucionais que regulamentam o estágio probatório no âmbito da administração federal e estadual,

homologa e torna público a relação dos peritos criminais e médicos legistas aprovados no estágio probatório que entraram em exercício em 02.04.2001.

(Cad. 1 - Pág. 9)

### Prestação de serviços

O BANPARÁ contrata a Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE e a Universidade Federal do Pará. Esses contratos objetivam respectivamente a prestação de serviços de desenvolvimento consultoria de elaboração de plano de aumento de receita e prestação de serviços para realização de concurso público para o cargo de técnico em informática.

(Cad. 1 - Pág. 7)

### Serviços de manutenção

A Secretaria Executiva de Justiça contrata a empresa Micro Mania Ltda. Essa contratação tem como finalidade a prestação de serviços de manutenção de hardware e software em 37 (trinta e sete) microcomputadores e igual número de monitores, e em 28 (vinte e oito) impressoras.

(Cad. 1 - Pág. 11)

### Cheque moradia

A Companhia de Habitação do Pará torna público Pregão nº 004/2004 que tem como objetivo a confecção de 300.000 (trezentos mil) Cheques Moradia. A abertura ocorrerá dia 20 de abril de 2004 na sala de treinamento da COHAB. O edital está disponível no site [www.cohab.pa.gov.br](http://www.cohab.pa.gov.br).

(Cad. 2 - Pág. 5)

### Estágio supervisionado

Convênio celebrado entre a empresa Pública Ofir Loyola e a Universidade da Amazônia tem como finalidade o estágio supervisionado na área de Ciências Humanas. Neste convênio justificasse a inclusão do Curso Sequencial de Formação Específica de Gestão de Organização em Saúde.

(Cad. 1 - Pág. 14)

### Justiça Eleitoral

O Ministério Público do Estado do Pará por intermédio de sua Procuradoria Geral de Justiça, através da Portaria nº 730, indica ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral. Os promotores de justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de Primeira Instância a contar de 01.04.2004. O MPE através da Primeira Curadora de Fundações e Massas Falidas divulga a aprovação das contas da Fundação Valdemiro Gomes referentes aos exercícios financeiros de 2000, 2001 e 2002.

(Cad. 1 - JUD. - Pág. 10)





## SIMÃO JATENE

### GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tv. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO  
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Técnico

Assinatura senestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80  
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60  
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00  
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00  
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00  
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

### NESTA EDIÇÃO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto ..... Cad. 1 - Pág. 3

#### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3

#### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 3

Tornar sem Efeito ..... Cad. 1 - Pág. 4

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5

Editais ..... Cad. 1 - Pág. 5

Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Retificação ..... Cad. 1 - Pág. 6

Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 6

#### SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 5

Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Julgamento de Recurso ..... Cad. 2 - Pág. 5

Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 5

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Notas de Empenhos ..... Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6

#### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 7

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 7

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 7

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8

#### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8

Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 9

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Intimação de Decisão ..... Cad. 1 - Pág. 8

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Pregões ..... Cad. 1 - Pág. 9

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 10

Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 11  
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 11  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Relação ..... Cad. 1 - Pág. 9  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10  
Termos de Doação ..... Cad. 1 - Pág. 10  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL  
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 11

#### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 11

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 11

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 11

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11

Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 12

Errata ..... Cad. 1 - Pág. 12

Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Termos de Homologações ..... Cad. 1 - Pág. 12

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12

#### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 14

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 13

Errata ..... Cad. 1 - Pág. 13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 14

Termos de Distratos ..... Cad. 1 - Pág. 14

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 14

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

Avisos ..... Cad. 1 - Pág. 15

Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações ..... Cad. 2 - Pág. 6

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6

Nota de Empenho ..... Cad. 2 - Pág. 6

Errata ..... Cad. 2 - Pág. 6

#### PARTICULARES

Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 7 a 8

Prefeituras ..... Cad. 2 - Pág. 8

### CADERNO DO JUDICIÁRIO

#### JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 8

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 015/04 ..... Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 250/04 ..... Cad. 1 - Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 8

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 10

Processos ..... Cad. 1 - Pág. 11

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Instrução Normativa ..... Cad. 1 - Pág. 11

Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 12

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba ..... Cad. 1 - Pág. 15

VTB de Santa Izabel do Pará ..... Cad. 1 - Pág. 15

7ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 16

3ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 3

9ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 6

Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 12

TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE  
DO GOVERNADOR****GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE**  
**PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500****DECRETO Nº 936, DE 5 DE ABRIL DE 2004.**

Altera dispositivo do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º O caput do art. 308 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 308. Aplicação do selo fiscal de autenticidade dar-se-á nos documentos fiscais, inclusive formulários contínuos, exceto quando emitidos por usuário de sistema eletrônico de processamento de dados, nos modelos abaixo relacionados, para controle de suas impressões:

X - Nota Fiscal Avulsa;

XI - Conhecimento Avulso de Transporte."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 5 de março de 2004.

**PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2004.****SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**

Secretária Especial de Estado de Gestão

**PAULO FERNANDO MACHADO**

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

**GOVERNO****CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIA****CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**  
**ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569****PORTARIA Nº 0440/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

exonerar MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0441/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 576/2003.Gab.Sec.-SEJU,

**RESOLVE:**

exonerar MÁRIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e Recursos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0442/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 576/2003.Gab.Sec.-SEJU,

**RESOLVE:**

nomear EMANOEL LIMA VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e Recursos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0443/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 122/2004-GS,

**RESOLVE:**

exonerar REINALDO LUIZ DE SENA BENTES do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Monte Alegre, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de março de 2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0444/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 122/2004-GS,

**RESOLVE:**

nomear JOSÉ LUZIANO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Monte Alegre, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de março de 2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0445/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/2004-GVG,

**RESOLVE:**

exonerar ÂNGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 1º de abril de 2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0446/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 071/2004-GVG,

**RESOLVE:**

nomear PAULO MARCOS FONTELES DE LIMA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de abril de 2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0447/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0132/2004 - GS/SEAD,

**RESOLVE:**

tornar sem efeito a Portaria nº 0327/2004 - CCG, de 15 de março de 2004, que nomeou REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0448/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

Obrigado(a), CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 193/2004-GS/SETEPS,

**RESOLVE:**

autorizar JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário Executivo de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 31 de março e 1º de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Secretária-Adjunta.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0449/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0548/2004-PGE/GAB,

**RESOLVE:**

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 1º de abril de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0450/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0074/2004-CH.GAB./SEFA,

**RESOLVE:**

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Vitória-ES, nos dias 1º e 2 de abril do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0451/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 233/2004-GAB/SESPA,

**RESOLVE:**

exonerar, a pedido, CLAUDIO MARCOS MAFRA DE SÁ do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 19 de fevereiro de 2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0452/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 046/04-GS,

**RESOLVE:**

exonerar CLARIANA GUIMARÃES CRAVEIRO SUZANO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 1º de abril de 2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0453/2004-CCG, DE 05 DE ABRIL DE 2004**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 047/04-GS,

**RESOLVE:**

nomear LILIANE DOS SANTOS REBELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 1º de abril de 2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2004****JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**GOVERNO****PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO****PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS**  
**RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088****PORTARIA Nº 151/04-PGE.GAB.BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2004.**

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, inciso XI e 23º, ambos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,

Considerando a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º-Lotar a Procuradora do Estado MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES, mat. nº 5784590/2, a partir do dia 01 de abril de 2004, na Coordenadoria da Procuradoria Consultiva, onde passará a exercer suas específicas funções.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS**

Procuradora Geral do Estado.

**GESTÃO****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ****PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC**  
**AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526****PROCESSO Nº 2003/247226****PORTARIA AP Nº 266 DE 22 DE MARÇO DE 2004.**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): JOSE NICODEMOS MOREIRA

Matrícula nº 517343/1

Cargo/Função: Agente Prisional

Lotação: SUSIPE

Valor dos Proventos: R\$ 633,60

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 30.159 de 26.03.04

**GESTÃO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA**  
**RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 241/2003**

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de fornecimento de produtos Ortes e próteses, aos beneficiários do PAS.

Valor Do Contrato Original: R\$30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e Polimedix - Produtos Médicos Ltda - Belém/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.30

Data da Assinatura: 01/04/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

**ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA**

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA. - 06/01/2004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 270/2003**

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de fornecimento de produtos Ortes e próteses, aos beneficiários do PAS.

Valor Do Contrato Original: R\$30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a CIRUBEL - Cirúrgica Belém Comércio e Representação Ltda - Belém/Pa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária.  
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Data da Assinatura: 01/04/2004.  
Fonte de Recurso: Estadual.  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 06/01/2004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO NCONTRATO Nº 007/2004**  
OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de fornecimento de produtos Orteses e próteses, aos beneficiários do PAS.  
Valor do Contrato Original: R\$30.000,00  
Modalidade: Credenciamento 001/2000  
Partes: IPASEP e a Empresa CSM Produtos Médicos Ltda - Belém/Pa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária.  
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Data da Assinatura: 01/04/2004.  
Fonte de Recurso: Estadual.  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
Data e Valor de Aditivos anteriores:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO NCONTRATO Nº 005/2004**  
OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de fornecimento de produtos Orteses e próteses, aos beneficiários do PAS.  
Valor do Contrato Original: R\$30.000,00  
Modalidade: Credenciamento 001/2000  
Partes: IPASEP e a Empresa MEDICAMAZON Comércio Ltda - Belém/Pa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária.  
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Data da Assinatura: 01/04/2004.  
Fonte de Recurso: Estadual.  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
Data e Valor de Aditivos anteriores:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO NCONTRATO Nº 221/2003**  
OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de fornecimento de produtos Orteses e próteses, aos beneficiários do PAS.  
Valor do Contrato Original: R\$30.000,00  
Modalidade: Credenciamento 001/2000  
Partes: IPASEP e a BIOSAUDE - Produtos Hospitalares Ltda - Belém/Pa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.  
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Data da Assinatura: 01/04/2004.  
Fonte de Recurso: Estadual.  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 06/01/2004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO NCONTRATO Nº 176/2003**  
OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de fornecimento de produtos Orteses e próteses, aos beneficiários do PAS.  
Valor do Contrato Original: R\$30.000,00  
Modalidade: Credenciamento 001/2000  
Partes: IPASEP e a MEDILIFE - Comércio e Exportação Ltda - Belém/Pa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.  
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Data da Assinatura: 01/04/2004.  
Fonte de Recurso: Estadual.  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 06/01/2004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO NCONTRATO Nº 177/2003**  
OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de fornecimento de produtos Orteses e próteses, aos beneficiários do PAS.  
Valor do Contrato Original: R\$30.000,00  
Modalidade: Credenciamento 001/2000  
Partes: IPASEP e a ProHospitalar - Equipamentos Médicos Ltda - Belém/Pa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.  
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Data da Assinatura: 01/04/2004.  
Fonte de Recurso: Estadual.  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 06/01/2004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO NCONTRATO Nº 178/2003**  
OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de fornecimento de produtos Orteses e próteses, aos beneficiários do PAS.  
Valor do Contrato Original: R\$30.000,00  
Modalidade: Credenciamento 001/2000  
Partes: IPASEP e Renato Mendes - Belém/Pa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2004.  
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Data da Assinatura: 01/04/2004.  
Fonte de Recurso: Estadual.  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 06/01/2004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO NCONTRATO Nº 022/2004**  
OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de Perícia Médica, aos beneficiários do PAS.  
Valor do Contrato Original: R\$ 154.947,37 (mensal)  
Modalidade: Concorrência Pública 001/2003  
Partes: IPASEP e Centro de Diagnóstico Basileu Neves S/C Ltda - Belém/Pa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Realização por parte da Contratada de serviços extraordinários de perícia médica com deslocamento de custos periciais da capital para o Interior do Estado  
Valor do Aditamento: R\$ 25.000,00.  
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Data da Assinatura: 10/02/2004.  
Fonte de Recurso: Estadual.  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
Data e Valor de Aditivos anteriores:

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 033/2004**  
**MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: 001/2000**  
PARTES: IPASEP e CEANPSI - Centro de Estudos Aplicados em Psicologia e Psiquiatria S/C Ltda - Belém/Pa.  
OBJETO: Prestação de Serviços de Ambulatoriais em Psicologia e Neuropsicologia, aos usuários do PAS.  
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00  
Vigência: 01/04/2004 à 31/03/2005  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Fonte de Recurso: Estadual.  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2004  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 037/2004**  
**MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: 001/2000**  
PARTES: IPASEP e FERNANDES & BARBOSA (CLIMEC)-Ananindeua/Pa.  
OBJETO: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, aos usuários do PAS.  
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00  
Vigência: 01/04/2004 à 31/03/2005  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Fonte de Recurso: Estadual.  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2004  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 028/2004**  
**MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: 001/2000**  
PARTES: IPASEP e MARTINS & MIRANDA LTDA - Belém/Pa.  
OBJETO: Prestação de Serviços de Ambulatoriais, aos usuários do PAS.  
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00  
Vigência: 01/04/2004 à 31/03/2005  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.30  
Fonte de Recurso: Estadual.  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2004  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2000**  
PARTES: IPASEP e FERNANDES & BARBOSA (climec)-Ananindeua/Pa.  
OBJETO: Rescindir de comum acordo o Contrato de Prestação de Serviço Médico Hospitalar, aos usuários do PAS.  
Ordenador Responsável:  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2004  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE, DO DIA 12/01/2004,**  
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2001 entre o IPASEP e o Hospital Frei Samarate S/C Ltda.  
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2001 entre o Ipasep e o Laboratório Carajás Ltda.  
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2001 entre o Ipasep e a Nutrir Prestadora de Serviços S/C Ltda.  
Ordenador Responsável:  
Antonio Carlos Fontelles de Lima  
Presidente do IPASEP

## GESTÃO

LOTERIA DO  
ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO  
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº 17/2004-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2004.**  
Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE  
Matrícula: 2016699  
Valor do Suprimento: R\$1000,00 (hum mil reais)  
Elemento de Desp: 231220125.4534 - Operac. das Ações Adm.  
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias de 01/04/2004 à 30/04/2004.  
Belém, 05 de Abril de 2004.  
MARCO VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente

**FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº 18/2004-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2004.**  
Nome: IZAURA DE NAZARÉ VASCONCELOS FERNANDES GOMES  
Matrícula: 2050366  
Período Aquisitivo: 2003/2004  
Período de Gozo: 01/05 à 30/05/2004

Belém, 05 de Abril de 2004  
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente  
**PORTARIA Nº 19/2004-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2004.**  
Nome: ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA  
Matrícula: 5848954  
Período Aquisitivo: 2003/2004  
Período de Gozo: 01/05 à 30/05/2004  
Belém, 05 de Abril de 2004  
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente  
**PORTARIA Nº 20/2004-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2004.**  
Nome: MARCO ANDRÉ ALEXANDRIA LEITÃO  
Matrícula: 5856647  
Período Aquisitivo: 2003/2004  
Período de Gozo: 01/05 à 30/05/2004  
Belém, 05 de Abril de 2004  
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente  
**PORTARIA Nº 21/2004-GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2004.**  
Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CRUZ  
Matrícula: 5269679  
Período Aquisitivo: 2003/2004  
Período de Gozo: 01/05 à 30/05/2004  
Belém, 05 de Abril de 2004  
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente

## GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**FÉRIAS**

| PORTARIA Nº 131/2004 DE 02/04/2004                                        |                            |          |                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------|------------------|--|
| CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo: |                            |          |                  |  |
| MATRÍC.                                                                   | NOME                       | PERAQUIS | PER. GOZO        |  |
| 5722918/5                                                                 | ANGELAMª C. P. DESOUSA     | 03/04    | 03/05 A 01/06/04 |  |
| 8013292/2                                                                 | ANTÔNIA FERNANDA B. AMORAS | 03/04    | 03/05 A 01/06/04 |  |
| 3274136/2                                                                 | ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU | 03/04    | 03/05 A 01/06/04 |  |
| 122351/1                                                                  | DEUSA MERIAM DA S. BRITO   | 02/03    | 03/05 A 01/06/04 |  |
| 23744/1                                                                   | KARINA CONCEIÇÃO M. VIEIRA | 03/04    | 03/05 A 01/06/04 |  |
| 51855890/1                                                                | MARLENEA. DE OLIVEIRA      | 03/04    | 03/05 A 01/06/04 |  |
| 51855860/1                                                                | NAYARADA CRUZ BRASIL       | 03/04    | 10/05 A 08/06/04 |  |
| 5823560/1                                                                 | OLAVO GOMES PEREIRA        | 03/04    | 03/05 A 01/06/04 |  |
| 12477021/1                                                                | SILVIO RAIMUNDO C. BRASIL  | 03/04    | 03/05 A 01/06/04 |  |

## DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 132/2004 DE 02/04/2004**  
SERVIDOR: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 8400599/2  
DIÁRIAS: 2 (duas) de 01 a 03/04/2004  
DESTINO: Bragança e Capanema/PA  
OBJETIVO: Representar o Secretário Especial de Defesa Social em reunião e visitar instalações de Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 133/2004 DE 02/04/2004**  
SERVIDOR: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 13277/1  
DIÁRIAS: 1,1/2 (uma e meia) de 30 a 31/03/2004  
DESTINO: Bragança e Vizeu/PA  
OBJETIVO: Conduzindo o Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos Institucionais.

**PORTARIA Nº 134/2004 DE 02/04/2004**  
SERVIDOR: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 13277/1  
DIÁRIAS: 1/2 (meia) 02/04/2004  
DESTINO: Capitão Poço/PA  
OBJETIVO: Conduzindo o Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos Institucionais.

**PORTARIA Nº 135/2004 DE 02/04/2004**  
DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 04/04/2004  
DESTINO: Abaetetuba/PA  
OBJETIVO: À serviço das atividades da SEPROS  
NOME MATRÍCULA  
JOSÉ XERFANNETO 12477017/1  
FRANCISCO PEREIRA MESSIAS 3277100/1

**PORTARIA Nº 136/2004 DE 02/04/2004**  
SERVIDOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
MATRÍCULA: 5721415/2  
DIÁRIAS: 2 (duas) de 04 a 05/04/2004  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Representar o Senhor Governador do Estado do Pará na posse do Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e visita à SENASP.

**PORTARIA Nº 137/2004 DE 02/04/2004**  
SERVIDOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
MATRÍCULA: 5721415/2  
DIÁRIAS: 1/2 (meia) no dia 06/04/2004  
DESTINO: Santarém  
OBJETIVO: Participar de reunião com lideranças locais, e visita às Unidades que integram a Defesa Social do Estado.  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

## DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 102 DE 31 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666 de 21.06.1953 e suas alterações posteriores que institui Normas para Licitação e Contratos da Administração Pública e ainda o processo nº 2004/69508 de 15.03.2004.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: RICARDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 5112460/1, Administrador, JOSÉ RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, matrícula nº 2015102/1, Chefe de Pessoal e MARIA NORMA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 54180125/1, Consultor Jurídico, lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão Especial de Licitação que tem como objeto a contratação de Empresa especializada na alocação de pessoal para prestação de serviço de Apoio Administrativo na função de Recepcionista para atender as necessidades desta Secretaria.

## FÉRIAS

PORTARIA Nº 026 DE 05 DE ABRIL DE 2004

Nome da servidora: Maria Galiléia Ferreira Pereira; Matrícula: 3808/1; Cargo: Agente Administrativo; Período: 01-04 a 30-04-2004; Exercício: 2004.

PORTARIA Nº 2318 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5097/2003-TCE.

RESOLVE:

I - Retificar o adicional por tempo de serviço da Portaria nº 0633 de 04/06/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ELIZABETH DE SOUZA NEVES, Mat.º 0480650-014, no cargo de Professor, código GEP-M-ADJ-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Almirante Tamandaré", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.585,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), assim discriminados:

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Vencimento Integral (200 h)            | R\$ 488,00   |
| Aulas Suplementares (138 h x R\$ 2,44) | R\$ 336,72   |
| Grat. de Magistério - 10%              | R\$ 82,47    |
| Grat. de Escolaridade - 80%            | R\$ 659,78   |
| Adicional - 65%                        | R\$ 1.018,53 |
| Provento Mensal                        | R\$ 2.585,50 |

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/06/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2320 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando os termos do Of.º 5216/2003-TCE.

RESOLVE:

I - Retificar o adicional por tempo de serviço da Portaria nº 1387 de 05/08/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EVILÁZIA BARBOSA DOS SANTOS, Mat.º 0245771-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Abetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 70%  | R\$ 168,00 |
| Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) | R\$ 72,00  |
| R\$ 240,00                                  |            |

Adicional - 45% R\$ 108,00

Provento Mensal R\$ 348,00

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/08/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0066 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do Memo.º 02/2004-CPAD, datado de 24/03/04, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0026/2004-GS/SEFA, de 04/02/04, publicada no DOE nº 030127, de 06/02/04, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Processante;

Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão de Processante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/04/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0026-GS/SEFA, de 04/02/04, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5279887/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 31/03/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO,

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0067 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do Memo.º 02/2004-CPAD, datado de 24/03/04, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0029 de 04/02/04, publicada no DOE nº 030127, de 06/02/04, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Processante;

Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão Processante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/04/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0029 de 04/02/04, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5279887/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 31/03/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO,

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0068 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do Of.º 035/2004-CPAD, datado de 23/03/2004, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0027 de 04/02/04, publicada no DOE nº 030127, de 06/02/04, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Processante;

Considerando que o Colegiado Processante está trabalhando na feitura do relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar em referência;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/04/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0027 de 04/02/04, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 45098/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 31/03/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO,

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0069 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do processo nº 002004730002975-1 e a manifestação exarada pela Corregedoria Fazendária.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDÃO DE CASTRO para substituir o servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5193249/2, membro da Comissão de Disciplina designada pela Portaria nº 0128/2003-GS/SEFA, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, identificação funcional nº 5279887/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 02/04/2004.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA,

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 0070 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo protocolado sob o nº 002004730001517-3,

RESOLVE:

RECONHECER, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; do Convênio ICMS 35, de julho de 1999, e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, Anexo II, arts. 1º e 51, em favor de TANIA MARIA GOMES SOARES, CPF/MF 165.468.062-15, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo marca CHEVROLET, tipo CORSA, modelo CLASSIC/ Gasolina, ano 2004, mod. 2004, 92HP de potência bruta, com características especiais de dirigir veículo, conforme Laudo Médico da S.C.E. MÉDICOS SOCIEDADE CIVIL LTDA - CLIMEPT - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, 02 de 04 de 2004.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0071 DE 02 DE ABRIL DE 2004

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela artigo 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista os termos do Processo protocolado sob o nº 002004730004051-8/2004 :

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 35, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001 - RICMS-PA, Anexo II, art. 1º e 51, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO BAIA, CPF nº 364.433.793-49, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo Marca: Renault; Tipo: Clio Sedan; Modelo: Privilege 1.0 16V 04/04; Cor: Prata; 70 HP, com características especiais de dirigir veículo, conforme Laudo Médico da S.C.E. MÉDICOS SOCIEDADE CIVIL LTDA - CLIMEPT - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 04.04.2004.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

\*ACÓRDÃO Nº 17 - TRIBUNAL PLENO.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 035.

RECURSO Nº 1657 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. nº 6369-6/01 - 1ª R. P. - AINF Nº 37855).

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO- EMBRATEL, I. E. Nº 15.050.995-2.

RECORRIDO: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

ADVOGADO: LUIZ CARLILE FONTENELLE CERQUEIRA - REGISTRO: 2585/PA.

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

REVISOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/02/04.

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.

2. DECADÊNCIA-PRazo-PRestação DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO.

3. Estabelece o art.173, inciso I, do CTN que o direito da Fazenda de constituir o crédito tributário extingue-se após 05 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado.

4. Se não houve antecipação do pagamento do ICMS, inexistente homologação a ser efetivada, assim não se aplica o art. 150 do CTN.

5. Recurso de Reconsideração, Conhecido e Improvido por maioria de votos.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo Conhecimento e Improvimento do recurso para manter a decisão da Primeira Câmara. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, que votou pelo provimento do recurso de reconsideração.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 3 de março de 2004.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa, José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

\*Replicado por ter sido com incorreções.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma PEPI LUMINOTECNICA LTDA, I.E. Nº 15.001.500-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 23896, Processo nº 09200473000339-9, foi declarado NULO em decisão de primeira instância, restando indevido o crédito tributário correspondente, com base nos arts. 24 e 71, inciso II da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (Pa), 05 de abril de 2004.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART - Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Contribuinte: S. C. DANTAS, I.E. Nº 15.213.215-5, 1ª R.P., PROCESSO Nº 01351002846-4, AINF Nº 01351002846-4.

Belém (Pa), 05 de abril de 2004.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª instância.

Contribuinte: I. AQUINO DOS SANTOS COMERCIAL, I.E. Nº 15.181.695-6, 9ª RF, PROC. Nº 092003730011258-1, AINF Nº 025285.

Belém (Pa), 05 de abril de 2004.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES em 1ª instância, de cujas decisões recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recursos voluntários ao TART, os mesmos deverão ser apresentados à Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus, nº 2710 2º andar.

Contribuinte: S. C. DANTAS, I.E. Nº 15.213.215-5, 1ª RF, AINF Nº 012003510004878-7, AINF Nº 012003510004878-7, PROC. Nº 012003510004879-5.

Contribuinte: COMERCIAL DE ROUPAS LTDA, I.E. Nº 15.087.634-3, 1ª RF, AINF Nº 015067, PROC. Nº 01373018627-1.

Belém (Pa), 05 de abril de 2004.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado à Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.

Contribuinte: S. C. DANTAS, I.E. Nº 15.213.215-5, 1ª RF, PROC. Nº 012003510004878-7, AINF Nº 012003510004878-7.

Contribuinte: S. C. DANTAS, I.E. Nº 15.213.215-5, 1ª RF, PROC. Nº 012003510004880-9, AINF Nº 012003510004880-9.

Contribuinte: S. C. DANTAS, I.E. Nº 15.213.215-5, 1ª RF, PROC. Nº 012003510004883-3, AINF Nº 012003510004883-3.

Contribuinte: S. C. DANTAS, I.E. Nº 15.213.215-5, 1ª RF, PROC. Nº 012003510004882-5, AINF Nº 012003510004882-5.

Contribuinte: S. C. DANTAS, I.E. Nº 15.213.215-5, 1ª RF, PROC. Nº 012003510004881-7, AINF Nº 012003510004881-7.

Contribuinte: AÇÃO DISTR. COM. REPR. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA, I.E. Nº 15.206.148-7, 1ª RF, PROC. Nº 01173006625-3, AINF Nº 037806.

Belém (Pa), 05 de abril de 2004.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO - Diretor de Julgamento

## PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 1214, DE 05/04/2004

PROC. Nº 0320047300043470/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Israel Norberto Rodrigues

MARCA TIPO CHASSI

FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD14600N3828950

PORTARIA Nº 1215, DE 05/04/2004

PROC. Nº 0420047300034962/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marildo Garcia de Araujo

MARCA TIPO CHASSI

FORD/DEL REY GL Pas/Automovel 9BFZ255ZMB061617

PORTARIA Nº 1216, DE 05/04/2004

PROC. Nº 0420047300035560/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edson Cardoso de Oliveira

MARCA TIPO CHASSI  
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP001173  
PORTARIA N.º 1217, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300016965/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Sergio Soares Barbosa

MARCA TIPO CHASSI  
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327XP003501  
PORTARIA N.º 1218, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300017325/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Moreira de Brito

MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582253476290  
PORTARIA N.º 1219, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300017309/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Alves Grande

MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814244836  
PORTARIA N.º 1220, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300016795/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Firmiano Dias Queiroz

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT031482  
PORTARIA N.º 1221, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300016833/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Daniel de Souza Reis

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP022357  
PORTARIA N.º 1222, DE 05/04/2004

PROC N.º 0320047300043500/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Armando Girão de Lima

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT147049  
PORTARIA N.º 1223, DE 05/04/2004

PROC N.º 0320047300042970/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Benedito Jose Araujo Lima

MARCA TIPO CHASSI  
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19201C206357  
PORTARIA N.º 1224, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300016337/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria Francisca da Silva Mourão

MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814218399  
PORTARIA N.º 1225, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300016418/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Crispim Araujo do Carmo

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP017436  
PORTARIA N.º 1226, DE 05/04/2004

PROC N.º 0320047300042929/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rosina Nava de Oliveira

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X51P067384  
PORTARIA N.º 1227, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300017279/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Andre Roldao Ferreira

MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814239095  
PORTARIA N.º 1228, DE 05/04/2004

PROC N.º 0320047300043585/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Damasceno

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP589805  
PORTARIA N.º 1229, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300016850/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alvaro Nelson Lopes

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST015317  
PORTARIA N.º 1230, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300018362/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Valdemir Nunes Pinho

MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5699607  
PORTARIA N.º 1231, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300008016/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba

MARCA TIPO CHASSI  
IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5 Car/Camionete 8AJ33LNAJ3X932299

IMP/TOYOTA HILUX 4CD DLX Car/Camionete 8AJ33LNAJ3Y9324184  
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5283108  
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146027T5857201  
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5967003  
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5779840  
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5598725  
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096X0874325  
VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWGB07X63P015602  
VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWZZZ311TP023740  
VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWZZZ327WP014903  
VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWZZZ327WP015049  
VW/KOMBI Pas/Automovel 9BWZZZ32ZLP017618  
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT068875  
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP012390  
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST187337  
I/MMC L200 4X4 Car/Camionete JMYJNK340TP000349  
IMP/NISSAN D21 DC 4X4 Car/Camionete JN1CGUD21TX452005  
IMP/SUZUKI SAMURAI Pas/Automovel JSA05J80VVV100336  
IMP/TOYOTA HILUX 4X4 CD Car/Camionete JTA33LNA6S80012355

PORTARIA N.º 1232, DE 05/04/2004  
PROC N.º 1920047300017287/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alexandre Roldao Ferreira

MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814237655  
PORTARIA N.º 1233, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300018070/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nilson Rui Borges Bastos

MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0822723  
PORTARIA N.º 1234, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300018046/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Kleber Sousa Luz

MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2225133  
PORTARIA N.º 1235, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300018038/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fernando Mesquita Ribeiro

MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814245024  
PORTARIA N.º 1236, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300018119/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Bezerra Neto

MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814234485  
PORTARIA N.º 1237, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300018100/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nelson Alho Rabelo

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X73T167786  
PORTARIA N.º 1238, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300018194/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elton Freire Trindade

MARCA TIPO CHASSI  
VW/SANTANA 2000 MI EVID. Pas/Automovel 9BWZZZ327VP004417  
PORTARIA N.º 1239, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300018097/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Hermenegildo Caetano de Castro Neto

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT024523  
PORTARIA N.º 1240, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300019085/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: art.3º inc. IX da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6278/99  
Interessado: Claudio Roberto Costa Almeida

MARCA TIPO CHASSI  
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WSRC629168  
PORTARIA N.º 1241, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300018372/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Ferreira da Silva

MARCA TIPO CHASSI  
FORD/VERONA LX Pas/Automovel 9BFZZZ542NB250441  
PORTARIA N.º 1242, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300019077/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Mariano de Castro Rodrigues

MARCA TIPO CHASSI  
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BQXF19004C202744  
PORTARIA N.º 1243, DE 05/04/2004

PROC N.º 0420047300037090/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Roberto de Sousa Lima

MARCA TIPO CHASSI  
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWD805X82T088739  
PORTARIA N.º 1244, DE 05/04/2004

PROC N.º 1920047300019026/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edson Dohnne Souza da Silva

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT043659

PORTARIA N.º 1245, DE 05/04/2004  
PROC N.º 1920047300019042/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Alfredo da Silva Rodrigues

MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP648095

**GESTÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

RETIFICAÇÃO N.º 003/2004  
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Anexo do Decreto n.º 0842, de 02/01/2004, publicado no D.O.E n.º 30.164, de 02/04/04.

ONDE SE LÊ:

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | PONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2004 | JANEIRO FEVEREIRO |
|------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-------------------|
|------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-------------------|

|                                  |    |            |           |
|----------------------------------|----|------------|-----------|
| PROGRAMA: INI-NOVA ECONOMIA      |    |            |           |
| INVESTIMENTOS                    |    |            |           |
| OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS | 00 | 172.830,00 | 29.672,00 |
| - FDE                            |    |            |           |
| INVERSOES FINANCEIRAS            | 04 | 536.520,00 |           |
| OUTRAS DESPESAS                  |    |            |           |
| - FDE                            |    |            |           |

LEIA-SE:

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | PONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2004 | JANEIRO FEVEREIRO |
|------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-------------------|
|------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-------------------|

|                                         |    |            |           |
|-----------------------------------------|----|------------|-----------|
| PROGRAMA: INI-PORTAL COMENTOS MUNICIPAL |    |            |           |
| INVESTIMENTOS                           |    |            |           |
| OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS        |    |            |           |
| - FDE/DEA                               |    |            |           |
| INVERSOES FINANCEIRAS                   | 04 | 172.830,00 | 29.672,00 |
| OUTRAS DESPESAS                         | 04 | 536.520,00 |           |
| - FDE/DEA                               |    |            |           |
| - FDE                                   |    |            |           |

EXTRATO DE CONVÊNIO  
N.º DO CONVÊNIO: 041/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Obidos.

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Vigência: De 05.04.04 até 31.12.04

Valor Total: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Doação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 05 de abril de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
N.º DO CONVÊNIO: 046/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Mãe do Rio.

Objeto: "Conclusão do Ginásio Poliesportivo"

Vigência: De 05.04.04 até 31.12.04

Valor Total: R\$ 110.777,00 (cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais)

Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 10.777,00 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais)

Doação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 05 de abril de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ANTÔNIO SARAIVA RABELO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
N.º DO CONVÊNIO: 047/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia.

Objeto: "Pavimentação da Av. 13 de Maio"

Vigência: De 05.04.04 até 31.12.04

Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Doação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 05 de abril de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GERALDO FRANCISCO DE MORAES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
N.º DO CONVÊNIO: 048/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Anapu.  
Objeto: "Aquisição de 01 Motoniveladora"  
Vigência: De 05/04/04 até 31/12/04  
Valor Total: R\$ 476.800,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)  
Valor FDE: R\$ 468.800,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)  
Valor Município: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.  
Fonte de Recursos: 013/TDF  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 05 de abril de 2004  
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.  
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOÃO SCARPARO- Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 049/04**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Afuá.  
Objeto: "Conclusão do Estádio Municipal"  
Vigência: De 05/04/04 até 31/12/04  
Valor Total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)  
Valor FDE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
Valor Município: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.  
Fonte de Recursos: 013/TDF  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 05 de abril de 2004  
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.  
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MIGUEL SANTANA DE CASTRO- Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º  
Nº DO CONVÊNIO FDE: 163/02**

Objeto do Convênio: "Construção do Prédio da Câmara Municipal"  
Valor do Convênio: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Acará  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor para Conclusão da Obra  
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Data de Assinatura: 05 de abril de 2004  
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.  
Fonte de Recursos: 013/TDF  
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.  
Aditivos Anteriores:  
1º- 30.12.02- Prorrogação da vigência (31.07.03)  
2º- 23.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)  
3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência

**PRODUÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

**CONTRATO DE ALUGUEL Nº 013/2004**  
PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e CARLINDO PINHO DE SOUZA  
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Barão do Rio Branco S/Nº - Centro - Município de Nova Timboteua/PA, para funcionamento da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal de Nova Timboteua.  
VIGÊNCIA: 01/04 a 31/12/2004  
VALOR: R\$ 300,00/Mensal  
Projeto Atividade: 2963 / 2959  
Elemento de Despesa: 339036  
ASSINATURAS  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ  
JOCIMARA D'ORLEANS RABELO MENEZES  
Locador

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 240/2004 DE 05/04/2004**  
NOME: ROGÉRIO FIGUEIREDO PESSOA  
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO  
PERÍODO: 05 e 06/04/2004  
DESTINO: JURUTÍ / PA  
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias  
OBJETIVO: REATIVAR ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE NO MUNICÍPIO DE JURUTÍ.  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 241/2004 DE 05/04/2004**  
NOME: BENJAMIM DE SOUZA NAHUM  
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO  
PERÍODO: 05 e 06/04/2004  
DESTINO: JACUNDÁ e GOIANÉSIA DO PARÁ / PA  
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias  
OBJETIVO: SUPERVISÃO E ENTREGA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO NOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ E GOIANÉSIA DO PARÁ.  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 242/2004 DE 05/04/2004**  
NOME: CLEIDE CUNHA MACHADO  
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA  
PERÍODO: 07/04/2004  
DESTINO: BELÉM / PA  
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EMATER, SOBRE A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO QUE SE REFERE A RAIVA.  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 243/2004 DE 05/04/2004**  
NOME: BENJAMIM DE SOUZA NAHUM  
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO  
PERÍODO: 07 e 08/04/2004  
DESTINO: PACAJÁ e NOVO REPARTIMENTO / PA  
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias  
OBJETIVO: SUPERVISÃO E ENTREGA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO NOS MUNICÍPIOS DE PACAJÁ E NOVO REPARTIMENTO.  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 244/2004 DE 05/04/2004**  
NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
PERÍODO: 06/04/2004  
DESTINO: MARABÁ e NOVA IPIXUNA / PA  
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias  
OBJETIVO: VIAGEM A MARABÁ PARA RESOLVER EMERGÊNCIA QUANTO A UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO COLOCADO A DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.  
MARIA LUZ SILVA  
Coordenadora Administrativa e Financeira da ADEPARÁ

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 245/2004-ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2004**  
A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.  
RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS Nº 124 e 126/2004, publicado no DOE nº 30.165 de 05/04/2004, que concede diárias a Edvaldo José dos Santos Alves e Cleide Cunha Machado, por ter sido publicado em duplicidade.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MARIA LUZ SILVA  
Coordenadora Administrativa e Financeira da ADEPARÁ

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 246/2004 DE 05/04/2004**  
NOME: HELOÍSA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO  
FUNÇÃO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA  
PERÍODO: 07 a 08/04/2004  
DESTINO: CAPITÃO POÇO / PA  
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias  
OBJETIVO: SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MOSCA NEGRA DOS CITROS NA ÁREA PROTEGIDA.  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 247/2004-ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2004**  
A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.  
RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS Nº 125 e 127/2004, publicado no DOE nº 30.165 de 05/04/2004, que concede suprimento de fundos a Edvaldo José dos Santos Alves e Jorge Luiz dos Santos Cavalcante, por ter sido publicado em duplicidade.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MARIA LUZ SILVA  
Coordenadora Administrativa e Financeira da ADEPARÁ

**PRODUÇÃO****BANCO DO ESTADO  
DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 009/04**  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, UNIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO CADASTRO DO CORRENTISTA DO BANPARÁ  
VIGÊNCIA: 31/03/04 à 30/03/05  
VALOR: R\$ 4,75 (QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) POR CADASTRO REGULARIZADO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
FORO: BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
ENDEREÇO DAS PARTES: SGAN, Q 601, CONJUNTO L, CEP 70830-010 BRASÍLIA-DF

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 010/04**  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
VIGÊNCIA: 29/03/04 à 28/03/05

VALOR: R\$ 17.143,75 (DEZESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
FORO: BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
ENDEREÇO DAS PARTES: RUA AUGUSTO CORRÊA, 01 - GUAMÁ

**PRODUÇÃO****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

**PORTARIA Nº 0083/2004 - 17.03.04**  
I- SUBSTITUIR, a contar de 01.04.2004, o empregado RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA, da Portaria nº 0172/2003, de designou para atuar como Agente Público da EMATER-Pará, decorrente ao Art. 4º/Parágrafo 5º, Art. 32/Parágrafo 1º e 5º e Art. 33, do Decreto nº 5218 de 26.03.2002;  
II- DESIGNAR, a contar de 01.04.2004, o empregado RICARDO AUGUSTO REIS E SILVA, para atuar como Agente Público da EMATER-Pará, decorrente ao Art. 4º/Parágrafo 5º, Art. 32/Parágrafo 1º e 5º e Art. 33, do Decreto nº 5218 de 26.03.2004;  
III- O empregado deverá desenvolver as atividades inerentes, pelo período de 02 (dois) anos, podendo, entretanto, havendo necessidade, ser substituído a qualquer tempo.

**PORTARIA Nº 0090/2004 - 30.03.04**  
Nome: SEBASTIÃO RICARDO RAPOSO BONZI  
Matrícula: 3171116/1  
Cargo/função: Extensionista Rural-II  
Motivo: Revogar a Portaria de nº 0109/96, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marabá/Escritório Regional de Marabá, a contar de 31.03.2004.

**PORTARIA Nº 0091/2004 - 30.03.04**  
Nome: MARIA DEFATIMA MONTEIRO DE SOUZA  
Matrícula: 3175227/1  
Cargo/função: Extensionista Social-II  
Motivo: Designar para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marabá/Escritório Regional de Marabá, a contar de 01.04.2004.

**PORTARIA Nº 0092/2004 - 30.03.04**  
Nome: NIZETE ALVES SIMÕES  
Matrícula: 2056550/2  
Cargo/função: Técnica de Recursos Humanos  
Motivos: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga, sem ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.04.2004 até 31.12.2004.

**PORTARIA Nº 0095/2004 - 30.03.04**  
Nome: JOSÉ RODRIGUES MARTINS FILHO  
Matrícula: 3163261/3  
Cargo/função: Extensionista Rural-I  
Motivo: Revogar a Portaria de nº 0055/2001, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Peixe-Boi/Escritório Regional de Capanema, a contar de 31.03.2004.

**PORTARIA Nº 0096/2004 - 30.03.04**  
Nome: HERIBERTO MARQUES BATISTA NETO  
Matrícula: 5690870/1  
Cargo/função: Extensionista Rural-I  
Motivo: Revogar a Portaria de nº 0412/2000, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Alenquer/Escritório Regional do Médio Amazonas, a contar de 31.03.2004.

**PORTARIA Nº 0097/2004 - 30.03.04**  
Nome: ABEL DINATH SILVA QUEIROZ  
Matrícula: 5834929/1  
Cargo/função: Técnico em Agropecuária  
Motivo: Revogar a Portaria de nº 0400/2003, que designou o funcionário da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São Félix do Xingu/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, a contar de 31.03.2004.

**PORTARIA Nº 0098/2004 - 31.03.04**  
Nome: ANTONIO CARLOS COSTA GUIMARÃES  
Matrícula: 5443393/2  
Cargo/função: Extensionista Rural-II  
Motivo: Revogar a Portaria de nº 0441/2000, que designou, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Salinópolis/Escritório Regional de Capanema, a contar de 31.03.2004.

**PRODUÇÃO****JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

**AVISO**  
**DESPACHOS DECISÓRIOS**  
A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamentos de atos ocorridos no mês de março de 2004.  
Belém, 05 de abril de 2004  
GERSON DOSSANTOS PERES FILHO - Secretário Geral

**PORTARIA Nº 015/04**  
Servidor: Cleo Pereira de Oliveira Segundo, Técnico de Informática-5757320/1-CP: 578.448.952-68. Diárias: 1,5; Vlr: 135,00 Período: 07/03 a 08/03/04 Destino: Santarém-PA. Objeto: Para proceder a implantação e testes com a nova solução tecnológica de acesso remoto.

**PORTARIA Nº 016/04**  
Servidor: Cleo Pereira de Oliveira Segundo, Técnico de Informática-5757320/1-CP: 578.448.952-68. Diárias: 1,0; Vlr: 90,00 Período: 09/03/2004 Destino: Santarém-PA. Objeto: Dar continuidade na implantação e testes com a nova solução tecnológica de acesso remoto.

## PORTARIA Nº 018

Servidoras: Iza Carla Silva Santa Brígida, Assistente Mercantil-5663490/2-CPF: 327.671.882-00; Diárias: 6,5; Vlr: 585,00 e Cláudia Regina Oliveira Borges, Técnico do Registro mercantil-54183745/1-CPF: 104.177.612-87 Diárias 6,5 Vlr: 585,00 Período: 21 a 27/03/2004, Para participar na região do Marajó do evento Força Tarefa, para educar e esclarecer os contribuintes locais sobre arrecadação e fiscalização.

## PORTARIA Nº 019/04

Servidora: Ana Cristina Garcia- 7006144/1- CPF: 221.500.562-91; Objetivo: Suprimento de Fundos- Vlr: 300,00- Período de Aplicação: 19/03 a 18/04/04; Dotação: 72201.231251028.2814-33903997.

## PORTARIA Nº 020/04

Servidores: Gerson dos Santos Peres Filho-Secretário Geral- 5749182/3-CPF: 117839072-15- Diárias: 2,5; Vlr: 205,00 Objetivo: Visitar Unidade Desconcentrada; e Antonio Avelino Ataíde Dias-Motorista A- 5760453/1- CPF: 159504172-91- Diárias: 2,5; Vlr: 205,00 Objetivo: acompanhar o secretário geral na visita a UD; Destino: Castanhal-Pa.; Período: 23 a 25/03/04.

## PORTARIA Nº 021/04

Servidor: Cleo Pereira de Oliveira Segundo, Técnico de Informática-5757320/1- CPF: 578.448.952-68. Diárias: 2,5; Vlr: 225,00 Período: 19/03 a 21/03/04 Destino: Soure-Pa. Objetivo: Para proceder a instalação e testes no sistema Siarco, CNPJ e Rede para o evento Força Tarefa; e Antonio Avelino Ataíde Dias-Motorista A- 5760453/1- CPF: 159504172-91- Diárias: 0,5; Vlr: 45,00 Período: 19/03/2004; Objetivo: Transportar os equipamentos para o evento Força Tarefa.

## PORTARIA Nº 022/04

Servidora: Maria Augusta Cruz de Sousa- 2022249/1- CPF: 102.469.322-87; Objetivo: Suprimento de Fundos- Vlr: 800,00- Período de Aplicação: 29/03 a 27/04/04; Dotação: 72201.231220125.4534-33903997 - 400,00-33903997 - 400,00.

## PORTARIA Nº 023/04

Servidora: Maria José Carralal Jinkings, Ouvidora- 2021960/1- CPF: 158.186.592-91. Diárias: 4,5; Vlr: 864,00 Período: 01/04 a 05/04/04 Destino: São Paulo-SP. Objetivo: Participar do curso "Capacitação e Atualização Técnica de Ouvidores.

## PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES  
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 055/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

| NOME                    | QDE DIAR. | PERÍODO       | LOCAL        |
|-------------------------|-----------|---------------|--------------|
| Eliana S. C. Gonçalves  | 51/2      | 10 a 15/04/04 | Marapanim-PA |
| Francisco Cunha Lacerda | 51/2      | 10 a 15/04/04 | Marapanim-PA |
| Sônia Mª C. Arruda      | 51/2      | 14 a 19/04/04 | Viseu-PA     |

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 056/2004-D.R.H.

NOME: Eliana Socorro Couto Gonçalves  
VALOR: R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
339030 - Material de Consumo R\$ 500,00  
339033 - Passagens R\$ 50,00  
339039 - Pessoa Jurídica R\$ 3.600,00  
R\$ 4.150,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 02 de abril de 2004.  
ADENAUER GÓES  
Presidente

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 0184/2004

Raimundo O. M. de Amorim, zootecnista, destino: Abaetetuba, obj: participar do evento andando pelo Pará, na qualidade de técnico responsável pelo projeto, período: 07 a 08/04/2004 valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

## PORTARIA Nº 182/2004 - GAB/SECTAM DE 02/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- RAIMUNDO NONATO SANTARÉM DE ANDRADE - 0000445-999  
LOCAL: PARAGOMINAS  
PERÍODO: 31/03 a 02/04/2004  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO

## PORTARIA Nº 185/2004 - GAB/SECTAM DE 02/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- SILVIO ROGÉRIO BAGANHA DA SILVA - 51855744/1  
- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1  
- SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - 5147352/1

## - TELMA LUCIA MATIAS DE ARAÚJO - 5146518/1

LOCAL: MARABÁ/PA  
PERÍODO: 06 A 07/04/2004  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)  
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO AUTOMONITORAMENTO PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA FERRO GUSA CARAJÁS S/A  
PORTARIA Nº 186/2004-GAB/SECTAM DE 02/04/2004.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- SILVIO ROGÉRIO BAGANHA DA SILVA - 51855744/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 240,00 (DUZANTOS E QUARENTA REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 240,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 02/04/2004.

## PORTARIA Nº 191/2004 - GAB/SECTAM DE 05/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- YKIHKOISHIGAKI - 5136040/1  
LOCAL: REDENÇÃO, PICARRA E MARABÁ  
PERÍODO: 12 A 16/04/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PROCESSO INDUSTRIAL DE EMPRESAS, PARA SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
PORTARIA Nº 192/2004-GAB/SECTAM DE 05/04/2004.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- YKIHKOISHIGAKI - 5136040/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 750,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 05/04/2004.

## PORTARIA Nº 193/2004 - GAB/SECTAM DE 05/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 723398/1  
- IVELISE N. FRANCO FIOCK DOS SANTOS - 5136784/1  
- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823/1  
LOCAL: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 12 A 16/04/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, ACOMPANHANDO EQUIPE DA ELETORNORTE, VISANDO PRIORIZAR APLICAÇÃO DE PARTE DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA UHE TUCURUÍ, NA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL SERRA DOS MARTÍRIOS/ ANDORINHAS.

## PORTARIA Nº 194/2004-GAB/SECTAM DE 05/04/2004.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 723398/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 985,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 685,00  
33.90.33 R\$ 300,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 05/04/2004.

## PORTARIA Nº 195/2004 - GAB/SECTAM DE 05/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - 5147352/1  
LOCAL: BREVES  
PERÍODO: 26/04 A 01/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A EMPREENDIMENTOS E PALMITIERS, PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.  
PORTARIA Nº 196/2004-GAB/SECTAM DE 05/04/2004.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - 5147351/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.860,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 1.860,00  
33.90.30 R\$ 879,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 05/04/2004.

## PORTARIA Nº 197/2004 - GAB/SECTAM DE 05/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015  
LOCAL: NOVO PROGRESSO, ITAITUBA, ALTAMIRA E DISTRITOS  
PERÍODO: 26/04 A 07/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 E ½ (ONZE E MEIA)  
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIAS TÉCNICAS E MONITORAMENTO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E OUTROS CONSIDERADOS POTENCIALMENTE POLUIDORES.

## PORTARIA Nº 198/2004-GAB/SECTAM DE 05/04/2004.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.699,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 1.820,00  
33.90.30 R\$ 879,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 05/04/2004.

## PORTARIA Nº 199/2004 - GAB/SECTAM DE 05/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 51855646/1  
LOCAL: BRASÍLIA/DF  
PERÍODO: 05 A 07/04/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE ANÁLISE DOS DADOS REFERENTE AO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL, REPRESENTANDO O SECRETÁRIO E TRATAR DE ASSUNTOS D INTERESSE DA SECTAM JUNTO AO IBAMA.

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES  
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 108 DE 05 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO ESILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Ananindeua e Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visitas técnicas em relação aos arranjos produtivos de confecções; PERÍODO: 13 A 14.04.2004.

## PORTARIA Nº 109 DE 05 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Ananindeua e Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visitas técnicas em relação aos arranjos produtivos de confecções; PERÍODO: 13 A 14.04.2004.

## PORTARIA Nº 110 DE 05 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DIRM, Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Ananindeua e Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visitas técnicas em relação aos arranjos produtivos de confecções; PERÍODO: 13 A 14.04.2004.

## PORTARIA Nº 111 DE 05 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Agente Administrativo, DIRM, Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Ananindeua e Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visitas técnicas em relação aos arranjos produtivos de confecções; PERÍODO: 13 A 14.04.2004.

## PORTARIA Nº 112 DE 05 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG, Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Ananindeua e Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRM; PERÍODO: 13 A 14.04.2004.

## DEFESA

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Ref. T.P nº 003/2003. A CPL/CBM após análise minuciosa aos Recursos Administrativos interpostos pelas firmas UNIVERSO COMERCIAL LTDA, PERFORM COMERCIO LTDA, GARAÚJO COSTA-ME, DISTRINORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SACOLÃO BOM PREÇO LTDA, NACIONAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, e amparada no Parecer Jurídico-ASJUR, datado de 02 abril de 2004, devidamente homologado pelo Exmº Sr. Cmt. Geral do CBM, decidiu o seguinte:

a)- Rever decisão anterior publicada no DOE nº 30151, de 16 MAR 04, e INABILITAR as firmas RONALDO PANTOJA PIMENTEL-ME, POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e MALV VASCONCELOS, por haverem descumprido o Edital do Certame, nos termos da Lei nº 8.666/93;  
b)- Rever decisão anterior e considerar a firma J.M.SANTO-ME, INABILITADA, nos itens de nº 31 à 41 do Anexo I do Edital, mantendo-a HABILITADA nos demais itens do Anexo I do Edital;  
c)- Negar provimento aos Recursos Administrativos das firmas DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SACOLÃO BOM PREÇO LTDA, NACIONAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, e mantê-las INABILITADAS no Certame, por descumprimento ao Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
d)- Considerar as firmas UNIVERSO COMERCIAL LTDA, PERFORM COMÉRCIO LTDA e GARAÚJO COSTA-ME, HABILITADAS, em todos os itens do Anexo I do Edital.  
Belém-PA, 05 de abril de 2004  
A Comissão de Licitação

## DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

Portaria n. 374/04 DP-G, de 05/04/04 Revogara Portaria nº 693/99 DP-G, de 07/10/1999, que colocou à disposição da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social o Defensor Público Luiz Antonio Nascimento Ramos, matrícula nº 3083810, a contar de 01/04/2004.

## DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAHA PEGADO  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

## PORTARIA Nº 388/2004/DS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e,

TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, incisos I, II e X, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 074/98/CONTRAN e a Portaria n.º 047/99/DENATRAN;

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM referente à prorrogação da autorização estabelecida na Portaria n.º 2244/2002/DS/DETRAN/PA;

CONSIDERANDO que o credenciamento de instituições diversas devem obedecer às diretrizes emanadas do DENATRAN,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por seis (06) meses, a contar da data de publicação, a AUTORIZAÇÃO de registro do INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM, nos termos da Portaria n.º 2244/2002/DS/DETRAN/PA;

Parágrafo Único - A prorrogação prevista no caput deste artigo, não exime a Instituição de participar de processo regular licitatório de credenciamento com vistas à autorização de registro anual.

Art. 2.º Determinar que os programas de capacitação a serem ministrados pela Instituição de Ensino Superior atendam obrigatoriamente os municípios de Belém, Santarém, Marabá e Paragominas;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Superintendente, 19 de março de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 366/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n.º 1940/2002-DS/PROJUR, publicada no DOE em 25/11/02, referente a apuração realizada contra os servidores ROSA MARIA RODRIGUES e HIERCILIO PRADO DE CASTRO;

CONSIDERANDO o parecer n.º 1156/2003 da Procuradoria Jurídica do Órgão que opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude de não ter sido comprovada nenhuma transgressão à Lei 5.810/94 por parte dos servidores acima mencionados, sendo ao final acatado pela Diretora Superintendente;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 1940/02-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/02.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Superintendente, 01 de abril de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DO CONTRATO: 003/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite

PARTES: DETRAN/PA e a Empresa Negão Valente Engenharia

OBJETO: Prestação de serviço de adequação das áreas de exame práticos, transporte e manutenção desta Sede, conforme especificações contidas no projeto Básico (anexo I) e no convite n.º 013/2003 - CPL

VIGÊNCIA: Início: 31/03/04 Término: 15/05/04

VALOR: R\$ 67.753,13 (Sessenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos), global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará n.º 66.201, Segurança Pública n.º 06, Administração Geral n.º 122, Apoio Administrativo n.º 125, Operacionalização das Ações Administrativas n.º 4534, Normatização e Fiscalização n.º 125, Segurança no Trânsito n.º 1062, Implementação das Ações das DIRETRANs n.º 2654, Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica n.º 339039

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 31/03/04

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

## DEFESA

POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
TRAY. DO CHACO. 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0646 DE 02 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Edvaldo Pereira dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Benevides/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 26 a 28 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0645 DE 02 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Odir dos Santos Corrêa / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Benevides/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 26 a 28 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0644 DE 02 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Sirotheau Corrêa / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Benevides/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 26 a 28 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 005 - CPL/PMPA

(RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

1. NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 002/2004-CPL/PMPA

2. PARTES: Polícia Militar do Pará e WELSER-ITAGE Participações e Comércio S/A.

3. OBJETO: Compra de munição não letal

4. VALOR: R\$ 613.001,54 (seiscentos e treze mil, um real e cinquenta e quatro centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inc. I, da Lei n.º 8.666/93.

6. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2004.

7. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 004 - CPL/PMPA

(RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

1. NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 001/2004-CPL/PMPA

2. PARTES: Polícia Militar do Pará e C.B.C. (COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS).

3. OBJETO: Compra de munição letal

4. VALOR: R\$ 586.488,89 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inc. I, da Lei n.º 8.666/93.

6. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2004.

7. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

## DEFESA

POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA  
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

DATA: 19.04.2004 às 9:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré n.º 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente n.º 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 05/04/2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES  
Pregoeira/PCE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Móveis Odontológicos.

DATA: 19.04.2004 às 15:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré n.º 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente n.º 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 05/04/2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES  
Pregoeira/PCE

## DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 019 DE 31/03/2004-GAB

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos legais e constitucionais que regulamentam o estágio probatório no âmbito da administração federal e estadual;

CONSIDERANDO os termos do regulamento de Estágio Probatório publicado no DOE n.º 30.058 de 24.10.2003;

RESOLVE: Homologar e tornar público a relação de Peritos Criminais e Médicos Legistas aprovados no Estágio Probatório, que entraram em exercício em 02.04.2001, conforme relação anexa.

PERITO MÉDICO LEGISTA - GEP-PTC.1502

Clayton Bacta de Oliveira

Jorge Luiz Fernandes Galende

Luiz Basílio Bouzas Nunes Júnior

Marcelo Neves Seguin Dias

Maurício Gonçalves Freitas

Roseane Silva do Rosário

Rosy Mary Taveira da Silva

PERITO CRIMINAL - GEP-PTC.1501

Arnaldo Augusto Almeida de Souza Júnior

Antonio Machado de Souza

Djalma da Silva Frade

Durval Pontes Ferreira

Ivanise de Souza Navarro

José Alberto Silva de Sá

Márcio Willis Pereira Moreira

Marcelo Igahi Salame

Maria do Socorro de Jesus Oliveira de Almeida

Raquel Terumi Ito

Waldiney Brandão Lopes de Oliveira

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
Diretor Geral

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORT. 051/04 COP DE 26/03/04

MANOEL DOSSANTOS CORREA - CPF: 09927252/15 - MAT: 3154297/2

CARGO: Perito Criminal

MARIA DO SJO DE ALMEIDA - CPF: 252466312/49 - MAT: 3288843/2

CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO: Conceição do Araguaia/PA

DIÁRIAS: 07 (Sete) PERÍODO: 29/03 a 04/04/2004

OBJETIVO: Realizar perícia de danos ambiental e poluição sonora

## DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

2ª RELACÃO DE INSTRUCTORES/PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS POR ESTE INSTITUTO NO PERÍODO DE 20 DE JAN. A 18 DE FEV. DE 2004.

| N.º DE CADASTRO | NOME                                   | CPF            |
|-----------------|----------------------------------------|----------------|
| 0201            | Benedito Corrêa de Sá                  | 510.585.102-15 |
| 0202            | Caetano da Providência Santos Diniz    | 633.942.272-15 |
| 0203            | Eledilson Renato Costa Oliveira        | 117.239.203-04 |
| 0204            | Arthur Rodrigues de Moraes             | 175.684.202-72 |
| 0205            | Vanessa Corrêa Vasconcelos             | 394.186.262-68 |
| 0206            | Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo  | 412.486.353-53 |
| 0207            | Carlos Américo Lima Vasconcelos        | 019.342.952-72 |
| 0208            | João Rufino Ribeiro Júnior             | 105.113.692-04 |
| 0209            | Erick Alexandre Martins Miranda        | 460.234.612-04 |
| 0210            | Ezilene Ribeiro Morette Silva          | 334.081.902-59 |
| 0211            | Ivo Gonçalves Farias                   | 092.558.182-87 |
| 0212            | Maria do Socorro dos Santos Silva      | 186.176.702-15 |
| 0213            | Antoinette Francis Brito               | 056.211.352-53 |
| 0214            | Maria Auxiliadora de Carvalho Francis  | 116.113.402-68 |
| 0215            | Gustavo Duarte Cardoso                 | 617.353.372-34 |
| 0216            | Sônia Regina Pires Nery Gonçalves      | 197.373.752-20 |
| 0217            | Andréia do Socorro Conduru de Souza    | 574.747.532-00 |
| 0218            | Suely Pires Nery                       | 081.136.452-68 |
| 0219            | Francisca Damasceno Ferreira           | 006.040.112-53 |
| 0220            | Nelson Sobreira de Oliveira            | 213.241.823-34 |
| 0221            | Rafaela Josemaria Barbosa Queiroz      | 522.860.452-91 |
| 0222            | José Messias Gomes de Melo             | 454.952.036-15 |
| 0223            | Denilson Alexandre de Oliveira Ribeiro | 609.947.702-00 |
| 0224            | Luiz Zebellino de Moraes Borges        | 145.457.212-49 |
| 0225            | Antônio José dos Santos Lima           | 305.730.412-53 |
| 0226            | Maria do Socorro Reis Lima             | 306.325.012-00 |
| 0227            | Ivanildes Rocha Passos Tavares         | 361.794.772-72 |
| 0228            | Romeu Teixeira Dantas                  | 179.193.399-87 |
| 0229            | Jorge Fabrício dos Santos              | 377.472.402-44 |
| 0230            | Kleiton Mamed de Farias                | 379.866.782-91 |
| 0231            | Vanildo Costa de Oliveira              | 280.354.882-87 |
| 0232            | Edila Nepomuceno Cavalcante Moraes     | 373.785.892-68 |
| 0233            | Clivia Santana da Silva                | 564.263.482-87 |
| 0234            | Érica Farias da Silva                  | 594.234.982-72 |
| 0235            | Edilson Brito Costa                    | 091.747.612-34 |
| 0236            | Eric Marcos Nunes Cavalcante           | 410.500.372-00 |
| 0237            | Sônia da Costa Passos                  | 562.870.702-34 |
| 0238            | Gilney Modesto de Campos               | 423.000.372-20 |
| 0239            | Daniel Barbosa dos Santos              | 280.567.012-49 |
| 0240            | Josafá Teles Varela Filho              | 377.033.902-91 |
| 0241            | José Sebastião Valente Monteiro Júnior | 189.404.713-53 |
| 0242            | Valdo Pereira Moura                    | 112.686.462-53 |
| 0243            | Mário Pinheiro da Costa                | 109.175.942-15 |
| 0244            | Roberto Coracy Santos da Silva         | 218.749.642-20 |
| 0245            | Eduardo Alves dos Santos Neto          | 454.832.062-00 |
| 0246            | Agnaldo Aires Rabelo                   | 442.748.072-15 |
| 0247            | Francisco da Silva Júnior              | 398.924.252-00 |
| 0248            | Adriana de Almeida Harrell             | 377.253.432-53 |
| 0249            | Francinete Maria Rocha de Jesus        | 330.536.432-87 |
| 0250            | Ozemias Nogueira Cardoso               | 051.126.722-34 |
| 0251            | Waldir Freire Cardoso                  | 063.397.192-87 |
| 0252            | Hugo Dias Francis Junior               | 090.311.032-69 |
| 0253            | Roseane de Lima Silva                  | 301.098.172-49 |
| 0254            | Lilian Poliana Sousa Gualberto         | 569.619.102-97 |
| 0255            | Sandra Maria Alencar Cardoso           | 235.827.742-87 |
| 0256            | Lúcia Carla dos Santos Matni           | 199.439.032-87 |
| 0257            | Maria América Mendes Cardoso           | 055.476.012-68 |
| 0258            | Manoel Moraes dos Santos               | 159.526.732-87 |

|      |                                       |                |
|------|---------------------------------------|----------------|
| 0259 | Alba Lúcia de Oliveira                | 344.286.582-49 |
| 0260 | Silvio Vasconcelos Costa              | 252.177.472-34 |
| 0261 | Márcia Helena Pinheiro Reis           | 296.664.142-87 |
| 0262 | Jedalias Barata Monteiro              | 398.851.352-00 |
| 0263 | José Ivan dos Santos                  | 410.041.162-68 |
| 0264 | Índira Fernandes Ferreira Gomes       | 391.632.532-91 |
| 0265 | Antônio Messias Barata Gomes          | 379.033.792-87 |
| 0266 | Manoel Erimar Almeida de Souza        | 439.651.302-00 |
| 0267 | Fábia Nazaré Santos Evangelista       | 637.297.842-34 |
| 0268 | Oziel do Carmo Melo                   | 372.927.142-34 |
| 0269 | José Cláudio Ferreira de Oliveira     | 368.957.502-82 |
| 0270 | Custódio Reis Pampa                   | 560.373.172-91 |
| 0271 | Fabriceiro Silva Bassalo              | 440.022.382-53 |
| 0272 | Elder Ribeiro da Silva                | 373.795.422-49 |
| 0273 | Nonata de Jesus Ferreira Carvalho     | 091.765.942-20 |
| 0274 | Samuel Correa Costa                   | 005.883.002-25 |
| 0275 | Jaír Alcindo Lobo de Melo             | 264.346.442-72 |
| 0276 | Joana Carne do Nascimento Machado     | 426.956.002-91 |
| 0277 | Cleber Alcir Tavares Baía             | 373.190.782-87 |
| 0278 | Benedito José Alencar Ganbôa          | 105.702.332-91 |
| 0279 | Luiz André Menezes de Souza           | 581.523.262-91 |
| 0280 | Josimar Leão Queiroz                  | 440.367.362-72 |
| 0281 | Paulo Sérgio Nascimento Farias        | 277.642.572-49 |
| 0282 | Marcos Valério Valente dos Santos     | 296.919.312-49 |
| 0283 | Idbas Filho dos Santos Ribeiro        | 427.412.032-53 |
| 0284 | Raimundo Nonato Abreu de Lima         | 210.783.192-00 |
| 0285 | Pablo Cruz de Oliveira                | 622.034.602-53 |
| 0286 | Danielle do Socorro Castro Moura      | 509.282.602-91 |
| 0287 | Glauco Pereira de Medeiros            | 283.417.402-49 |
| 0288 | Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues        | 122.021.262-87 |
| 0289 | Terezinha de Lísieux Miranda da Silva | 005.860.212-72 |
| 0290 | Antonio Alberanin de Sousa Alencar    | 208.149.172-91 |
| 0291 | Janete de Souza Cristino              | 088.560.442-34 |
| 0292 | Sérgio Antônio Marques Peixoto        | 187.949.802-25 |
| 0293 | Roberto Soares Hage                   | 153.350.972-72 |
| 0294 | Jacira Jeanete de Oliveira            | 049.468.042-34 |
| 0295 | Gilberto Júnior Lira Damasceno        | 427.788.672-87 |
| 0296 | Elias Guimarães Xavier                | 403.983.742-87 |
| 0297 | Alessandro Silva Celestino            | 450.279.512-72 |
| 0298 | Ezenilda Maria Fernandes da Silva     | 414.365.202-15 |
| 0299 | José Iramar da Silva Maués            | 278.957.262-34 |
| 0300 | Regina Cely Marques Monteiro          | 461.887.366-15 |
| 0301 | Francisca das Chagas Oliveira Dias    | 581.227.022-87 |
| 0302 | Maria Lúcia Lopes da Silva            | 323.629.272-53 |
| 0303 | Alvino Barradas Felipe                | 169.297.052-68 |
| 0304 | Gildson dos Santos Soares             | 512.444.892-04 |
| 0305 | Josias Moura Santos                   | 442.133.872-91 |
| 0306 | Raynério da Silva Costa               | 194.723.962-91 |
| 0307 | Deliana Maria dos Santos              | 446.40         |
| 0308 | Marilene Vieira Felipe                | 307.346.492-15 |
| 0309 | Paulo Maurício Lima Silva             | 029.951.232-00 |
| 0310 | Elige Sarmiento Souza                 | 404.000.182-68 |
| 0311 | Edilueza Maria Sousa dos Santos       | 442.092.742-91 |
| 0312 | Herick Wendell Antônio José Gomes     | 578.669.882-34 |
| 0313 | Revelley da Silva Gomes Camelo        | 183.895.032-04 |
| 0314 | Adriana Carla Amazonas Pena           | 472.398.752-53 |
| 0315 | Gluciane Portela Costa                | 796.796.362-00 |
| 0316 | Wilsivaldo Viana de Sousa             | 577.881.382-15 |
| 0317 | Eladyr Nogueira Lima Neto             | 633.999.972-72 |
| 0318 | Duval Dutra Nascimento Silva          | 357.659.092-72 |
| 0319 | Anivaldo Moraes de Sousa              | 323.845.722-53 |
| 0320 | Edielson Roberto da Silva Ferreira    | 381.219.482-15 |
| 0321 | Santino Contes Loureiro               | 013.011.867-24 |
| 0322 | Raimundo Wilson de Jesus Silva        | 387.832.662-91 |
| 0323 | Alcir Martins de Andrade              | 212.663.652-53 |
| 0324 | Luiz Rocha da Silva                   | 311.208.572-87 |
| 0325 | Rosenilson Lavor da Silva             | 311.152.922-34 |
| 0326 | Maria Nilda Cavalcante                | 012.459.372-00 |
| 0327 | Vallenio Almeida Ferreira da Silva    | 583.860.842-00 |
| 0328 | Francisco Edvaldo Jesus da Silva      | 339.224.622-00 |
| 0329 | Elmano Serique de Castro              | 357.409.492-20 |

|      |                                              |                |
|------|----------------------------------------------|----------------|
| 0330 | Marcelo Augusto Ferreira Oliveira            | 578.904.712-20 |
| 0331 | Sérgio Silva                                 | 570.047.812-91 |
| 0332 | Adria Gisele Couto Bastos                    | 694.449.602-00 |
| 0333 | Elenice Nogueira Campos                      | 442.438.202-87 |
| 0334 | Rizila Maria Gomes Pinheiro                  | 388.224.402-00 |
| 0335 | Jocélio Monteiro da Silva                    | 587.556.082-72 |
| 0336 | Gilberto da Conceição Azevedo Aguiar         | 414.361.482-00 |
| 0337 | Rosângela Heloíse Monteiro Feijão            | 442.200.302-04 |
| 0338 | Manoel Raimundo Cordeiro dos Santos          | 158.458.002-00 |
| 0339 | Schneyder Rodrigues Jati                     | 357.656.232-04 |
| 0340 | Marlise Modesto Touro Godinho                | 041.217.438-30 |
| 0341 | Guidoval Pantoja Girard                      | 086.264.132-20 |
| 0342 | Cícera Maria Gomes de Albuquerque            | 378.419.552-00 |
| 0343 | Jorge César de Assis                         | 147.053.389-87 |
| 0344 | Mauro Márcio Tavares da Silva                | 455.652.872-00 |
| 0345 | Regina Célia da Silva Ferreira               | 392.464.852-20 |
| 0346 | Rosana Maria da Fonseca Cunha Pereira        | 449.546.542-20 |
| 0347 | Rita de Cássia dos Santos Pereira            | 440.090.972-72 |
| 0348 | Moisés Costa da Conceição                    | 393.026.602-49 |
| 0349 | Luís de Jesus Lobato da Cunha                | 185.821.092-53 |
| 0350 | Maria de Fátima Andrade                      | 043.603.432-53 |
| 0351 | Tarcísio Moraes da Costa                     | 620.143.232-91 |
| 0352 | Marco Antonio do Espírito Santo Maués        | 306.314.832-68 |
| 0353 | Elisabeth Zuleimar Torres                    | 158.967.302-68 |
| 0354 | Rosana Costa Peres                           | 288.752.222-15 |
| 0355 | Joões Lima dos Santos                        | 395.912.122-91 |
| 0356 | Adriano Gustavo Barata de Medeiros           | 294.904.132-91 |
| 0357 | Maria Sueli Albuquerque Melém                | 443.676.002-20 |
| 0358 | Vitor Vicira Lopes                           | 022.324.211-04 |
| 0359 | Alexandre Costa Nascimento                   | 424.805.742-53 |
| 0360 | Paulo Eduardo Mendes de Campos               | 378.516.912-49 |
| 0361 | Isaías Silva Campos                          | 356.242.132-04 |
| 0362 | Francisco Perpetuo Santos Diniz              | 577.603.142-72 |
| 0363 | Rubens Teixeira Maués Júnior                 | 460.508.412-68 |
| 0364 | Alexandre Augusto Cals Souza                 | 443.160.542-87 |
| 0365 | Domingo Antonio Teixeira Neto                | 002.892.482-72 |
| 0366 | Abea Nadabe Paiva dos Reis                   | 334.393.622-72 |
| 0367 | João Francisco Ribeiro Negrão                | 425.857.912-20 |
| 0368 | Fernando Alberto Biloia da Silva             | 581.214.472-91 |
| 0369 | Marilene Sousa Pantoja da Rocha              | 255.707.092-15 |
| 0370 | João Alberto Guimarães Júnior                | 246.143.512-04 |
| 0371 | Robson André Barata de Medeiros              | 294.906.502-34 |
| 0372 | Reynaldo Rodrigues Rocha                     | 866.300.328-53 |
| 0373 | Alexandre Ferreira                           | 264.860.322-00 |
| 0374 | Maria de Fátima Alexandre dos Santos         | 595.206.202-49 |
| 0375 | Ielze Dolores Barros Pereira                 | 376.397.222-68 |
| 0376 | Antônio Edivaldo Silva Sousa                 | 171.499.242-04 |
| 0377 | Afonso de Ligory Brandão Saife               | 174.832.552-34 |
| 0378 | Benedito de Jesus Mercês Mendes              | 086.929.042-87 |
| 0379 | Paulo Daniel Ribeiro da Silva                | 450.893.612-15 |
| 0380 | Liliana Nota de Moraes                       | 669.862.302-49 |
| 0381 | Andréa de Fátima Marques                     | 398.890.842-87 |
| 0382 | Antônio Augusto Gomes Dourado                | 150.566.272-91 |
| 0383 | Ercilio José Fonseca da Costa                | 141.783.462-53 |
| 0384 | Jaime de Aviz Benjô                          | 411.573.622-49 |
| 0385 | Paulo Roberto de Oliveira Brito              | 143.589.052-34 |
| 0386 | José Pantoja de Menezes                      | 014.750.102-49 |
| 0387 | Maria de Perpétuo Socorro de Oliveira Aquino | 424.344.592-34 |
| 0388 | José Eduardo de Oliveira                     | 391.607.502-00 |
| 0389 | Lucécio Albuquerque Gomes Júnior             | 392.185.462-87 |
| 0390 | Cláudio da Silva Carvalho                    | 197.686.562-04 |
| 0391 | Márcia Carneiro Alves                        | 244.922.482-34 |
| 0392 | Wellington Luís Silva Soares                 | 305.818.692-49 |
| 0393 | José Carlos Pereira Silveira                 | 252.482.862-04 |
| 0394 | Aleina Juliet Figueiredo e Silva             | 084.356.852-68 |
| 0395 | Rogério Antônio Andrade                      | 255.144.079-34 |
| 0396 | Wilson Carvalho Brito                        | 352.943.292-04 |
| 0397 | Paulo César Nicolás Esteves                  | 458.684.922-34 |
| 0398 | Claudio Jorge da Costa                       | 410.517.342-15 |
| 0399 | Antonio Rodrigues Cavalcante                 | 238.656.522-04 |
| 0400 | Mirian Braga Foinquinos                      | 592.048.932-49 |

Atenciosamente,  
DILERMANO GOMES TAVARES  
Diretor do IESP.

PORTARIA Nº 016/04-GAB.SEC DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Secretário de Executivos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o MEMº 012-DG e o Parecer Jurídico nº 032/2004;  
CONSIDERANDO a implantação da Unidade de Contrato Interno no Fundo de Investimento de Segurança Pública;

RESOLVE:

1 - Estabelecer a Comissão de Trabalho Técnico da Unidade de Controle Interno do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP.  
2 - Designar como membros da Comissão as servidoras designadas para a Coordenadoria de Controle Interno da SEGURANÇA PÚBLICA, MARIA LEITÃO NEIVA, Consultor Jurídico, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE-Técnico, e MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO-Auxiliar Administrativo.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

Presidente do FISP.

PORTARIA Nº 134/04-DG/SEGUP DE 02 DE ABRIL DE 2004

CONSIDERANDO a Portaria nº 108/2004-DSG/SEGUP, de 22.03.2004;

RESOLVE:

Retificar o cargo da servidora ONÉIA DOURADO GOUVEA, de Consultor Jurídico para Coordenador de Grupo de Trabalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 134/04-DG/SEGUP DE 02 DE ABRIL DE 2004

CONSIDERANDO o MEMº 0046/2004-Ouvidoria e Parecer Jurídico nº 002/2003;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARINETE BARBOSA OLIVEIRA MATOS, Assistente Social 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 31.03.93 a 31.03.96, a ser usufruída no período de 01.04.04 a 30.04.04.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 031/04 - FISP DE 05 DE ABRIL DE 2004

Nome: SIMÃO SALIM JUNIOR

Cargo: CAP PM

Matrícula n.º 5289173-1

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 030/04 - FISP DE 05 DE ABRIL DE 2004

Nome: ROGÉRIO DA SILVA SOARES

Cargo: Comandante da 1ª CIA do 17º BPM

Matrícula n.º 5811163/1

Valor: R\$ 4.203,25 (Quatro Mil Duzentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA

PÚBLICA - SEGUP

END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Nº DISCRIMINAÇÃO DOS BENS QTD VLI VT.

01 Processador hidrocinético super. 01 975,00 975,00

(COP) (NF 365)

02 Freezer horizontal 399 L, 2 portas 01 1.189,00 1.189,00

(CEI) (NF 983218)

03 Forno Microondas 20 L, Panasonic. 01 399,00 399,00

(FISP) (NF 983218)

04 Arquivo em aço com 04 gavetas com chave 05 250,00 1.250,00

(IESP) (NF 0561)

VALOR TOTAL 3.813,00

## DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - 2º (91) 241-0582

PORTARIA Nº 037/2004 BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão,

conforme escala abaixo:

| MATRÍC.   | SERVIDOR                      | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO    |
|-----------|-------------------------------|-----------|--------------------|
| 5055172/3 | ADARCISO ALVES DA SILVA       | 2004      | 04/03 à 02/04/2004 |
| 5116996/2 | EMIRALDO LOBO RAIOL           | 2004      | 10/03 à 08/04/2004 |
| 5117224/5 | LIDIA JORGE LEITE             | 2004      | 01/03 à 30/03/2004 |
| 5681413/1 | SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA | 2004      | 10/03 à 08/04/2004 |
| 2008556/4 | SIGLYA DE FÁTIMA DAC. PINON   | 2004      | 01/03 à 30/03/2004 |
| 3194019/1 | GILVANIA HELENA G. NUNES      | 2004      | 01/03 à 30/03/2004 |
| 5838924/1 | SILVIA DO SOCORRO P. PANTOJA  | 2003      | 08/03 à 06/04/2004 |
| 10952/1   | ANA MARIA PEREIRA PEREIRA     | 2004      | 22/30 à 20/04/2004 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

AVISO  
EDITAL DO PREGÃO  
Nº 001/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, através de sua pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) Veículos (01 passeio e 02 utilitários).

**DATA E HORA:** 20.04.04 às 09:00h

**LOCAL:** Rua Presidente Pernambuco, 303 - Batista Campos - Sala de Licitação - SEAD.

O edital encontra-se disponível no site [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço Rua 28 de Setembro, 339 - Comércio Belém, 02 de Abril de 2004.

Rita de Cássia Teixeira Perez  
Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO: 006/2004

Modalidade do Contrato: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e a Empresa Micro Mania Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção de Hardware e Software em 37 (trinta e sete) Microcomputadores, 37 (trinta e sete) Monitores e 28 (vinte e oito) Impressoras.

Vigência: 9 (nove) meses, contados de 01/04/04 à 31/12/04

Valor: R\$ 7.794,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais) total do contrato.

Dotação Orçamentária: 18101 14 122 0125 - 4534

Elemento de Despesa: N° 339039

Fonte de Recurso: 001 Ação - 43093

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/04/2004.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

## DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DO CONTRATO.  
Nº 028/2004/SUSIPE

MODALIDADE: DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Locação e prestação de serviços técnicos de equipamentos de informática.

PARTES: Superintendente do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e LIP COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 03.084.788/0001-50).

VALOR: R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.126.1065.4416 - Natureza da Despesa: 339039.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Rua Tamoios, 1558-A, Belém/PA.

PROMOÇÃO  
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 027/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Grupo de Teatro Luizes

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Subvenção Social, como forma de apoio para a realização de atividades junto aos grupos do interior do Estado.

Vigência: 03 (três) meses - 05.04.2004 a 04.07.2004

Valor do Convênio original: R\$ 5.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335043.

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 05 de abril de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: José Luis Mendes de Moraes

Endereço da Entidade: Av. Primeiro de Dezembro, nº 1375 - Marco - CEP: 66.095-490 - Belém-Pará

PROMOÇÃO  
SOCIALFUNDAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 003/2003

Nº do Termo Aditivo: 02.

Nº do Contrato: 003/2003.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de acesso à Internet via link dedicado de 128 Kbps (kilobits por segundo).

Valor Global do Contrato: R\$16.761,96 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93).

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTEPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por 30 (trinta) dias.

Vigência do Aditamento: 31/03/2004 à 30/04/2004.

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 062/2004, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTEPA, no uso de suas atribuições;

Considerando os termos do parecer jurídico exarado nos autos do Processo n.º 380/2004;

RESOLVE: Declarar INEXIGÍVEL a licitação para contratação do grupo teatral IN BUST - COMPANHIA DE ANIMAÇÃO, para produção artística de 12 (doze) novos episódios do programa de televisão da série denominada "CATALENDAS", com duração de 15 (quinze) minutos cada, incluindo a construção dos cenários e dos bonecos compatíveis com o argumento e roteiro fornecidos para cada episódio, e, ainda, a manipulação e interpretação dos bonecos personagens, com a dublagem de vozes características, consoante o disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR  
Diretor Presidente

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 056/2004 DE 01.04.2004

Nome/Matrícula: Roberto Flores de Souza - 5139031

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Castanhal

Período: 30.03.2004

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 057/2004 DE 01.04.2004

Nome/Matrícula: Salua Moema Mendes Soares - 5413672

José Raimundo dos Santos Pereira - 5251630

João Jádson da Silva Furtado-

Adriano de Souza Pereira-

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Abaetetuba.

Período: 01 a 05.04.2004

Objetivo: a serviço de cobertura jornalística.

PORTARIA Nº 059/2004 DE 01.04.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855

Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Muana

Período: 02 a 05.04.2004

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 058/2004 DE 01.04.2004

Nome/Matrícula: Salua Moema Mendes Soares - 5413672

Prog.Trabalho: 10837817234

Nat. Despesa: 339030 - R\$ 200,00

Fonte: 001

## CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 060/2004 DE 02.04.2004

Colocar a disposição da Coordenadoria de Comunicação Social da Governadoria do Estado, a servidora Ana Maria de Souza de Oliveira Paraense, Matrícula nº 7004508, com ônus para o órgão solicitante, a partir de 1º de abril de 2004.

Ney Messias Júnior  
Presidente

PROMOÇÃO  
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA  
DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

## EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e

Claudia Maria Miranda Alvares CPF: 295274902-78

Cargo: Téc. de Nível Superior

Data de Admissão: 01.04.2004

Vigência: 01.04.2004 a 30.09.2004

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

\* Republicado por ter saído com incorreção

## LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 329 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor (a): Louise Santos de Gusmão

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 0716235-013

Trêníos: 02.05.96 à 01.05.99

Período: 02.12.03 à 31.12.03

\*Repúblicação por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 071 DE 30 DE MARÇO DE 2004

Servidor (a): José Laércio Figueiredo Cardoso

Cargo: Aux. de Fotografia

Matrícula: 2004763/2

Trêníos: 08.02.86 à 07.02.89; 08.02.89 à 07.02.92; 08.02.92 à 07.02.98; 08.02.98 à 07.02.01

Período: 05.04.04 à 30.11.04

PORTARIA Nº 072 DE 30 DE MARÇO DE 2004

Servidor (a): Lucidéa Trindade Campos

Cargo (a): Bibliotecarista

Matrícula: 30147/1

Trêníos: 02.08.98 à 01.08.01

Período: 05.04.04 à 04.05.04

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 076 DE 02 DE ABRIL DE 2004

Servidor (a): Edée de Souza Leal

Cargo: Servente

Matrícula: 00324411-013

Período: 18.03.04.04 à 16.04.04

PORTARIA Nº 073 DE 30 DE MARÇO DE 2004

Servidor (a): Marcelo José Calandriní Fernandes

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 30740/1

Trêníos: 15.03.96 à 14.03.99 e 15.03.99 à 14.03.02

Período: 01.04.04 à 29.07.04

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 069 DE 29 DE MARÇO DE 2004

Servidor (a): Maria do Céu Braga Martins

Cargo: Biblioteconomista

Local: Santa Bárbara e Castanhal/PA

Período: 30 e 31.03.04 e 02.04.04

Diárias: 03 (três).

PORTARIA Nº 068 DE 25 DE MARÇO DE 2004

Servidor (a): Gustavo Araújo de Souza Leão

Matrícula: 5807492/2

Local: São Paulo - Foz do Iguaçu e Belo Horizonte

Período: 29 à 31.03.04

Diárias: 03 (três)

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 066 DE 24 DE MARÇO DE 2004

Servidor (a): Sandra Maria Silva Ferreira

Cargo: Biblioteconomista

Matrícula: 0293091-032

Período: 22.03.04 à 22.04.04

## DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 070 DE 29 DE MARÇO DE 2004

Servidor (a): José Edison Albuquerque Pereira

Matrícula: 716294/1

Exercício de Função: Responder pelos Serviços Administrativos e Técnicos do

Conselho Estadual de Cultura.

Período: até ulterior deliberação

PROMOÇÃO  
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA DE QDD Nº 0017, DE 01/04/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

## RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 101.082,49 ( Cento e Um Mil e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos ), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA   | VALOR             |
|----------------------------|-------|------------|-------------------|
|                            |       | DA DESPESA |                   |
| 161011212201254534 - SEDUC | 1     | 339031     | 1.014,00          |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339092     | 4.966,83          |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339036     | 87.369,48         |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 339092     | 4.932,18          |
| 161011236610974090 - SEDUC | 6     | 339093     | 2.800,00          |
| <b>TOTAL</b>               |       |            | <b>101.082,49</b> |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA   | VALOR             |
|----------------------------|-------|------------|-------------------|
|                            |       | DA DESPESA |                   |
| 161011212201254534 - SEDUC | 1     | 339092     | 1.014,00          |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339035     | 40.000,00         |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339014     | 17.074,25         |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339039     | 35.262,06         |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 339035     | 4.932,18          |
| 161011236610974090 - SEDUC | 6     | 339036     | 2.800,00          |
| <b>TOTAL</b>               |       |            | <b>101.082,49</b> |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

PHILADELPHO MACHADO DE CUNHA JÚNIOR

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA DE QDD Nº 0018, DE 02/04/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

## RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 27.471,49 ( Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos ), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA   | VALOR            |
|----------------------------|-------|------------|------------------|
|                            |       | DA DESPESA |                  |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 339092     | 27.471,49        |
| <b>TOTAL</b>               |       |            | <b>27.471,49</b> |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA   | VALOR            |
|----------------------------|-------|------------|------------------|
|                            |       | DA DESPESA |                  |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 339030     | 27.471,49        |
| <b>TOTAL</b>               |       |            | <b>27.471,49</b> |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

PHILADELPHO MACHADO DE CUNHA JÚNIOR

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MEDIO: 16.101.12.362.0109.4115/1290-319004-FONTE 001

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.03.2004 A 24.09.2004  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 031/2004 DE 0032/2004 - CCG  
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
MUNICÍPIO: ANANINDEUA

| NOME                              | C/FUNÇÃO   | Nº/C      |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| SIMAO ADELINO SOUSA DOSSANTOS     | ESC.DATILO | 000019/04 |
| RAILYNE DE NAZARE DE SOUZA SOUZA  | ESC.DATILO | 000018/04 |
| LUCINILDO MACHADO DE ALMEIDA      | ESC.DATILO | 000021/04 |
| MARIA TELMA MANIVA SANTOS         | SERVENTE   | 000016/04 |
| NAIANE NAZARE ALMEIDA DE OLIVEIRA | SERVENTE   | 000017/04 |
| TARCISORAIMUNDO DUARTE CARREIRA   | ESC.DATILO | 000020/04 |
| LORENA LARIZA LEAL DE MIRANDA     | SERVENTE   | 000022/04 |

**DIVISÃO DE CADASTRO  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
DESIGNAR**

PORTARIA: 2002/04 DE 29/03/2004  
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO SANTOS DA COSTA  
MATRÍCULA: 5507693/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE.HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO  
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 08/01/2004, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO  
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 2086/04 DE 31/03/2004  
NOME: ANGELICA DICKSON DA SILVA  
MATRÍCULA: 0594121/016  
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.PROF.DEUSN. DE SOUSA/BENEVIDES  
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETARIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 31/03/2004

**ERRATA**  
NOME: ALBERTO ANTONIO DA SILVA GOMES  
ONDE SE LÊ: PORTARIA: 18/04  
LEIA-SE: PORTARIA: 1989/04  
PORTARIA: 1799/04  
ONDE SE LÊ: 10.03.04 A 05.04.04  
LEIA-SE: 10.03.04 A 08.05.04  
PORTARIA: 1786/04  
ONDE SE LÊ: 23/03/93 A 22/03/95  
LEIA-SE: 23/03/92 A 22/03/95  
INCORRETA(S) NO D.O.Nº 30.165 DE 05/04/2004

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 014/2004-PROMED/SEDUC**  
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 014/2004-PROMED/SEDUC, com a abertura prevista para o dia 14.04.2004 às 14:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado Nº 30.162 de 31/03/2004, fica transferida para o dia 19/04/2004 às 09:30 horas, face alterações no Termo de Referência. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados no Termo de Referência. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Belém, 06 de abril de 2004.  
A Comissão.

**NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 287/2003.  
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor do Contrato: R\$-146.524,33.  
Modalidade de Licitação: Pregão.  
Partes: SEDUC/Fis. Com. e Represent. Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.  
Data da Assinatura: 30.03.2004.  
Vigência do Aditamento: 31.03. à 29.04.2004.  
Foro: Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27.02.2004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

Nº do Termo Aditivo: 3º  
Nº do Contrato: 288/2003.  
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor do Contrato: R\$-15.130,08.  
Modalidade de Licitação: Pregão.  
Partes: SEDUC/Perfom Comércio Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.  
Data da Assinatura: 30.03.2004.  
Vigência do Aditamento: 31.03. à 29.04.2004.  
Foro: Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 18.02.2004.  
2º T.A. Data: 27.02.2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 290/2003.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor do Contrato: R\$-14.827,41  
Modalidade de Licitação: Pregão.  
Partes: SEDUC/R.N. de A.D. da Costa Com. e Representação.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.  
Data da Assinatura: 30.03.2004.  
Vigência do Aditamento: 31.03. à 29.04.2004.  
Foro: Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27.02.2004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 289/2003.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor do Contrato: R\$-13.460,98  
Modalidade de Licitação: Pregão.  
Partes: SEDUC/Nutrimazon Ind. e Com. de Prod. Nutritivos da Amazônia Ltda.-ME.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.  
Data da Assinatura: 30.03.2004.  
Vigência do Aditamento: 31.03. à 29.04.2004.

Foro: Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27.02.2004  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

Nº do Termo Aditivo: 3º  
Nº do Contrato: 202/2003.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor do Contrato: R\$-72.940,83.  
Modalidade de Licitação: Pregão.  
Partes: SEDUC/Thempira Ltda.-ME.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.  
Data da Assinatura: 30.03.2004.  
Vigência do Aditamento: 31.03. à 14.05.2004.  
Foro: Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.12.2003. Valor R\$: 229.071,00. 2º T.A. Data: 27.02.2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 333/2003.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor do Contrato: R\$-30.570,75  
Modalidade de Licitação: Pregão.  
Partes: SEDUC/Thempira Ltda.-ME.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.  
Data da Assinatura: 30.03.2004.  
Vigência do Aditamento: 31.03. à 29.04.2004.  
Foro: Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27.02.2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 335/2003.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor do Contrato: R\$-93.815,00  
Modalidade de Licitação: Pregão.  
Partes: SEDUC/Nutrimazon-Indústria e Comércio de Produtos Nutritivos da Amazônia Ltda.-ME.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.  
Data da Assinatura: 30.03.2004.  
Vigência do Aditamento: 31.03. à 14.05.2004.  
Foro: Belém/PA.  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27.02.2004.

**PROMOÇÃO  
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 006/2004, constante do Processo nº 2004/38075 para aquisição de material de consumo (lanche) para atender as necessidades administrativas do Projeto Navegar - Núcleos de Tucuruí e São Domingos do Capim. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedoras as empresas: AVALON COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço no item 01, com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e J. M. E. SANTO, que apresentou a proposta de Menor Preço no item 02, com valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo, assim o valor global de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09/06/2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos. Belém, 02 de abril de 2004.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 003/2004, constante do Processo nº 2004/1279 para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtro. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedoras as empresas: POSTO ICCAR LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço no item 01, com valor total de R\$ 56.496,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e item 02 com valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 76.296,00 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), para estes itens, e AUTO POSTO ACAI LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço no item 03, com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) e no item 04, com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo, assim o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para estes itens. Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09/06/2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos. Belém, 02 de abril de 2004.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

**PROMOÇÃO  
SOCIAL**

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01987/03, DE 129/12/2003.

PORTARIA Nº 00503/04 DE 30/03/04.  
NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 3188981-1  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

Que concedeu diárias referente ao seu deslocamento até o município de TUCURUÍ, nos dias 10 e 11/12/2003.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

PORTARIA Nº 0467/04, DE 26 DE MARÇO DE 2004.

Designar como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos da licitação na modalidade Pregão nº 001/2004 - CLP/UEPA, para aquisição de BENS e SERVIÇOS COMUNS, visando atender as necessidades da Universidade, os seguintes servidores:

| Pregoeiros:                         | Lotação         |
|-------------------------------------|-----------------|
| MANOEL ABEDIAS DA SILVA             | DAMP/Reitoria   |
| ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI | CAMPUS I        |
| <b>Membros da Equipe de Apoio:</b>  |                 |
| ELIANA MARIA MARTINS ALVES          | PROESP/Reitoria |
| LUCIANA PINHEIRO RUFINO             | PROCURADORIA    |
| GLADSMARIA SERRA                    | CAMPUS I        |
| ZILDA MARIA DA SILVA                | DAMP/Reitoria   |
| FRANCISCO ALVES BARBOSA             | CAMPUS I        |
| JOSÉ CASTANHO GARDUNHONETO          | SPD/Reitoria    |
| JOSÉ FERREIRA DA SILVA              | CAMPUS II       |
| SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE         | CAMPUS III      |
| LUIZ CLÁUDIO DOSSANTOS MATNI        | DAMP/Reitoria   |

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.  
Art. 3º - O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observar as condições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3.784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de BENS e SERVIÇOS COMUNS, pelo período de 01(UM) ano, nos termos do Mem. 038/04-PROEX/UEPA.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

PORTARIA Nº 0468/04, DE 26 DE MARÇO DE 2004.

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, no período de 17/03/2004 a 14/06/2004.

|             |                               |                |
|-------------|-------------------------------|----------------|
| PRESIDENTE: | ELIANA MARIA MARTINS ALVES    | PROEX/Reitoria |
| MEMBROS:    | SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE   | CAMPUS III     |
|             | JOSÉ FERREIRA DA SILVA        | CAMPUS II      |
| SUPLENTE:   | MANOEL ABEDIAS DA SILVA       | DAMP/Reitoria  |
|             | MARIA DE NAZARÉ DA SILVA LOBO | DARH/Reitoria  |

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº LICENÇA-PATERNIDADE

PORTARIA Nº 0497/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO ROSAL DE MENDONÇA  
MATRÍCULA: 0761214-4  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FINANCEIROS - DARE.

CONCEDER por 10 (dez) dias, no período de 18/02/2004 a 27/02/2004.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0488/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA COSTA  
MATRÍCULA: 3183297-1  
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO.  
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.  
PRORROGAR por 44 (quarenta e quatro) dias, a Licença concedida através da Portaria nº 0969/03, de 23/07/03, no período de 11/03/2004 a 23/04/2004.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0489/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 570724-013  
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.  
PRORROGAR por 117 (cento e dezessete) dias, a Licença concedida através da Portaria nº 0043/04, de 20/01/04, no período de 27/02/2004 a 22/06/2004.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0487/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA ELISABETE DE CASTRO RASSY  
MATRÍCULA: 5171229-2  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II - 40 HORAS.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.  
CONCEDER por 08 (oito) dias, no período de 18/03/2004 a 25/03/2004, sem prejuízo de sua remuneração.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0490/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES  
MATRÍCULA: 5861365-1  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS.  
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.  
CONCEDER por 15 (quinze) dias, no período de 22/03/2004 a 05/04/2004, sem prejuízo de sua remuneração.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0492/04 DE 30/03/2004

NOME DO SERVIDOR: MARTA GENU SOARES ARAGÃO  
MATRÍCULA: 6011888-030  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GIN. ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO.  
CONCEDER 60 (sessenta) dias, no período de 01/03/2004 a 29/04/2004, correspondente aos trênis de 09/03/1994 a 08/03/1997.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0494/04 DE 30/03/2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0103527-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

CONCEDER 60(sessenta) dias, no período de 01/05/2004 a 29/06/2004, correspondente aos trênis de 01/03/1996 a 28/02/1999.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0118/04, DE 30/01/04.

PORTARIA Nº 00504/04 DE 30/03/04.

Que concedeu diárias, referente ao seu deslocamento até o município de TUCURUI, nos dias 17 e 18/02/2004.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0486/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: EDNA MAGNO TAVARES

CPF: nº 427.727.292-49

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até o município de Marabá, no período de 28 a 31/01/2004, para realização de trabalho de Cerimonial de Colação de Grau do Curso de Tecnologia Agroindustrial, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0491/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: JUSAMARA VIEIRA SOUZA

CPF: nº 320.568.776-00

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até a cidade de Belém, no período de 22/04/2004 a 01/05/2004, para participar do Projeto do PQI Música no Pará.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0493/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CPF: nº 373.945.762-72

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e REDENÇÃO no período de 22 a 24/03/2004, para realizar acompanhamento técnico com a Direção/CSSE, no Núcleo dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0495/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 579455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAMPUS I

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de CAPANEMA, nos dias 18 e 19/03/2004, conduzindo a Direção do CCSE ao Núcleo da UEPa, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0496/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE

CPF: nº 569.908.202-68

CONCEDER diárias como COLABORADOR, referente a seu deslocamento até o município de ALENQUER, no período de 04 a 07/03/2004, para realizar visita Técnico-Pedagógica para orientação das atividades de conclusão de Curso, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0498/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ORLANDO MENDES CARVALHO

MATRÍCULA: 96490-2

FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de DOM ELISEU e MARABÁ, nos dias 15 a 17/03/2004, para acompanhar alunos do Estágio Rural, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0499/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES

MATRÍCULA: 535907-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de BRAGANÇA, no dia 18/03/2004, para acompanhar alunos do Estágio Rural, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0500/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES

MATRÍCULA: 5861365-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS.

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de REDENÇÃO, no período de 23 a 27/03/2004, para acompanhar o andamento dos estágios formandos 2004, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0501/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de IGARAPÉ-ACU e SÃO MIGUEL DO GUAMA, nos dias 10 e 11/03/04, conduzindo os Técnicos do SPD, aos Núcleos dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0502/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RICARDO TUMA DA PONTE

MATRÍCULA: 5635969-037

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.

CONCEDER 10(dez) diárias no valor de R\$ 1.920,00(hum mil, novecentos e vinte reais), para fins de Auxílio-Retorno.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0505/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, nos dias 12 e 13/03/04, conduzindo a Pró-Reitoria e os professores da PROEX, ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0506/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: PATRÍCIA LEYSER DE LIMA

CPF: nº 601.736.292-53

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente ao seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, no período de 31/03/2004 a 02/04/2004, para realizar visita Técnica, ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0507/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ROSA DE FÁTIMA DA SILVA VIEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 570740-2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até cidade de FORTALEZA - CE, no período de 21 e 27/03/04, para participar do "Treinamento para reeditores estaduais da estratégia de fortalecimento das competências familiares para o Desenvolvimento Infantil".

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0508/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MOISÉS MIRANDA BATALHA

CPF: nº 372.900.452-20

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 11/03/2004, conduzindo técnico do SPD, ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0509/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ALZIRA REINALDO SIMOR

CPF: nº 254.941.672-68

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente ao seu deslocamento até o município de CAMETÁ, no período de 19 a 21/03/2004, para supervisionar e monitorar as turmas em funcionamento, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0510/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MÂRCIA SIDÔNIA MENDES GÓES

CPF: nº 425.551.082-20

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente ao seu deslocamento até o município de CAMETÁ, no período de 19 a 21/03/2004, para supervisionar e monitorar as turmas em funcionamento, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0511/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN

CPF: nº 055.497.282-49

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente ao seu deslocamento até os municípios de BAIÃO e MOCAJUBA, no período de 15 a 17/03/2004, para supervisionar e monitorar as turmas em funcionamento, no Núcleo dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0512/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA

CPF: nº 056.720.312-34

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente ao seu deslocamento até os municípios de BAIÃO e MOCAJUBA, no período de 15 a 17/03/2004, para supervisionar e monitorar as turmas em funcionamento e implantar novas turmas, no Núcleo dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0513/04 DE 30/03/04.

NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA

CPF: nº 399.975.702-78

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL referente ao seu deslocamento até o município de REDENÇÃO, nos períodos de 03 a 04/02/04, 11 a 12/02/04, 17 a 18/02/04 e 26 a 27/02/04, para acompanhamento das atividades técnicas desenvolvidas na biblioteca do Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0522/04 DE 31/03/04.

NOME DO SERVIDOR: JÚLIO WALFREDO AGUIAR FILHO

CPF: nº 372.633.902-72

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL referente ao seu deslocamento até as cidades de SÃO PAULO e RIO DE JANEIRO, para realizar visitas em busca de novos fornecedores e equipamentos, nas referidas cidades.

PROTEÇÃO  
SOCIAL

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 044/2004-DAF, DE 30.01.2004

| SERVIDOR                     | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|------------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Nancy Margaret O. de Andrade | 680201 | 001   | 08.122.0125.4534 | 339036  | 145,00 |

PORTARIA Nº 141/2004-DAF, DE 03.03.2004

| SERVIDOR                        | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR    |
|---------------------------------|--------|-------|------------------|---------|----------|
| Sergio Ricardo do Monte Martins | 680201 | 001   | 08.421.1094.4144 | 339030  | 1.600,00 |
|                                 | 680201 | 001   | 08.421.1094.4144 | 339036  | 400,00   |

PORTARIA Nº 145/2004-DAF, DE 03.03.2004

| SERVIDOR                    | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|-----------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Sandra Lucia J. de Oliveira | 680201 | 001   | 08.122.0125.4534 | 339033  | 100,00 |

PORTARIA Nº 147/2004-DAF, DE 03.03.2004

| SERVIDOR               | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Mariuce Fernandes Lima | 680201 | 001   | 08.421.1094.4144 | 339039  | 300,00 |

PORTARIA Nº 149/2004-DAF, DE 04.03.2004

| SERVIDOR                        | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|---------------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Mariiza Nazare Martins da Silva | 680201 | 001   | 08.421.1094.4144 | 339030  | 700,00 |
|                                 | 680201 | 001   | 08.421.1094.4144 | 339039  | 500,00 |

PORTARIA Nº 158/2004-DAF, DE 04.03.2004

| SERVIDOR                        | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|---------------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Zozimo Raimundo Araujo de Souza | 680201 | 001   | 08.243.1094.4139 | 339033  | 150,00 |

PORTARIA Nº 160/2004-DAF, DE 04.03.2004

| SERVIDOR                 | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|--------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Sonia de Nazare C. Silva | 680201 | 001   | 08.421.1094.4144 | 339033  | 350,00 |

PORTARIA Nº 162/2004-DAF, DE 04.03.2004

| SERVIDOR                       | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|--------------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Iolene Noely Favacho Rodrigues | 680201 | 001   | 08.243.1094.4141 | 339033  | 150,00 |

PORTARIA Nº 166/2004-DAF, DE 04.03.2004

| SERVIDOR                 | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|--------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Paola Mª FR. Lisboa Dias | 680201 | 001   | 08.122.0125.4534 | 339033  | 250,00 |

PORTARIA Nº 170/2004-DAF, DE 09.03.2004

| SERVIDOR                 | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR    |
|--------------------------|--------|-------|------------------|---------|----------|
| Mª Angela da Silva Brito | 680201 | 001   | 08.421.1094.4144 | 339030  | 1.050,00 |
|                          | 680201 | 001   | 08.421.1094.4144 | 339039  | 250,00   |

PORTARIA Nº 174/2004-DAF, DE 10.03.2004

| SERVIDOR                 | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|--------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Celia Mª Campos de Matos | 680201 | 001   | 08.243.1094.4146 | 339030  | 350,00 |
|                          | 680201 | 001   | 08.243.1094.4146 | 339039  | 300,00 |

PORTARIA Nº 176/2004-DAF, DE 10.03.2004

| SERVIDOR               | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Julio Almeida de Matos | 680201 | 001   | 08.421.1094.4144 | 339030  | 450,00 |

PORTARIA Nº 177/2004-DAF, DE 12.03.2004

| SERVIDOR                      | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|-------------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Mª de Lourdes Pereira do Vale | 680201 | 001   | 08.122.0125.4534 | 339030  | 150,57 |
|                               | 680201 | 001   | 08.122.0125.4534 | 339036  | 351,33 |

PORTARIA Nº 178/2004-DAF, DE 12.03.2004

| SERVIDOR                   | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR  |
|----------------------------|--------|-------|------------------|---------|--------|
| Marinaldo da Costa Ribeiro | 680201 | 001   | 08.122.0125.4534 | 339030  | 500,00 |

PORTARIA Nº 180/2004-DAF, DE 12.03.2004

| SERVIDOR                    | UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR    |
|-----------------------------|--------|-------|------------------|---------|----------|
| Mª da Graça dos Santos Lima | 680201 | 001   | 08.243.1094.4141 | 339030  | 2.000,00 |
|                             | 680201 | 001   | 08.243.1094.4141 | 339039  | 500,00   |

PORTARIA Nº 182/2004-DAF, DE 12.03.2004

| SERVIDOR | UNID | Fonte | FUNCIONAL | DESPESA | VALOR |
|----------|------|-------|-----------|---------|-------|
|----------|------|-------|-----------|---------|-------|

Onde se lê: Contrato nº 012/04  
Leia-se: Contrato nº 007/04  
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

PROTEÇÃO  
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATAS

1-TOMADA DE PREÇOS Nº002/2004  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS  
ONDE SE LÊ: NA SUB CLÁUSULA 6.1.1 ALÍNEA "F" E "G":  
"F"- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO... SEDE DA LICITANTE  
LEIA-SE "F"- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO... SEDE DA LICITANTE COM EXCEÇÃO DO ANEXO III.  
"G"- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO... MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)  
LEIA-SE "G"- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO... MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) COM EXCEÇÃO DO ANEXO III.  
2-TOMADA DE PREÇOS Nº003/2004  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E ENTERAIS  
ONDE SE LÊ NO ANEXO I, ITEM 08 "ALIMENTO DIETÉTICO... COM 50 PACOTES DE"  
LEIA-SE: "ALIMENTO DIETÉTICO... COM 50 PACOTES DE 1G."  
FICANDO MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DOS EDITAIS.  
BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2004  
A COMISSÃO

TERMO DE DISTRATO  
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
MARIA CLEONICE AGUIAR JUSTINO  
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)  
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente  
MARIA CLEONICE AGUIAR JUSTINO  
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
GILDO RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA  
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)  
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente  
GILDO RODRIGUES DOS SANTOS E SILVA  
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
WALDENICE CHAVES DE ALMEIDA  
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)  
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente  
WALDENICE CHAVES DE ALMEIDA

TERMO DE RESCISÃO  
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CACYANE DE PAULA HAIF DO AMARAL DE OLIVEIRA  
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO  
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente  
CACYANE DE PAULA HAIF DO AMARAL DE OLIVEIRA  
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
JADERSON COSTA  
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO  
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente  
JADERSON COSTA

TERMO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: FRANCILENE ATAÍDE BORGES  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004  
VENCIMENTO: R\$ 332,05 (Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: ELIS REGINA PANTOJA LEO DO CARMO  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004  
VENCIMENTO: R\$ 332,05 (Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: CARMILSON PAULINO MARQUES  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004  
VENCIMENTO: R\$ 332,05 (Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
Nº DO PROCESSO:  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: NAZARE DO SOCORRO MACHADO DOS SANTOS  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004  
VENCIMENTO: R\$ 332,05 (Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: DIANA DE FATIMA LINS CUNHA  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004  
VENCIMENTO: R\$ 332,05 (Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: ORLANDO RIBEIRO OLIVEIRA  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004

VENCIMENTO: R\$ 332,05 (Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: RAIMUNDO HILDEBRANDO SILVA CARDOSO  
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004  
VENCIMENTO: R\$ 332,05 (Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: ANDRÉ FERREIRA GOMES  
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004  
VENCIMENTO: R\$ 332,05 (Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
Nº DO PROCESSO:  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: SANDRO COSTA FURTADO  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004  
VENCIMENTO: R\$ 240 (Duzentos e quarenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: MARIA TEODORA MENDES HENRIQUES  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004  
VENCIMENTO: R\$ 240 (Duzentos e quarenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
CONTRATADO: LUCIANA LEITE SARATVA  
CARGO: ADMINISTRADOR  
VIGÊNCIA: 01/04/2004 a 27/09/2004  
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004  
PORTARIA Nº 075/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral aos servidores JORGE DAVI MELO CANTUÁRIA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5638526/1, e FERNANDO SÉRGIO MENDONÇA DE SOUZA, Assistente de Administração, matrícula nº 5175240/1 lotados na Coordenadoria de Nutrição e Dietética, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de abril de 2004.  
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 02 de abril de 2004  
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

## PORTARIA Nº 074/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA FARIAS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 5358736/1, lotada no Gabinete (Arquivo) de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de abril de 2004.  
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 02 de abril de 2004  
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

PROTEÇÃO  
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

## ERRATA

Onde se lê: PORTARIA Nº 025, DE 02 DE MARÇO DE 2004  
Leia-se: PORTARIA Nº 025, DE 02 DE ABRIL DE 2004  
Replicado por ter sido incorreto no DOE nº 30.165 de 05.04.2004  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Presidente - FPEHCGV  
Belém, 05 de Abril de 2004.

PROTEÇÃO  
SOCIALEMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO

## Nº DO CONVÊNIO: 001/2001-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA  
Objeto do Convênio: Estágio Supervisionado na Área de Ciências Humanas  
Valor do Convênio Original: Sem ônus  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão no Convênio original o Curso Sequencial de Formação Específica de Gestão de Organização de Saúde  
Valor Global do Aditivo 2004: Sem ônus  
Fonte de Recurso: Estadual  
Data da Assinatura do Aditivo: 23/12/2003  
Belém, 05 de abril de 2004

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Aditivos Anteriores  
1º TA - Alteração da Cláusula Sexta do Convênio nº 001/2001-EPOL  
2º TA - Prorrogação do Convênio por mais 02 (dois) anos

PROTEÇÃO  
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/01  
PARTES: SESPA/SEOP  
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Reforma do Hospital Regional de Tucuruí.  
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais).  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 511.313,71 (quinhentos e onze mil trezentos e treze reais e setenta e um centavos).  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 a 15.05.04.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: 10.302.0070-1531.  
Elemento de Despesa: 4590-51  
Fonte: 003  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1º TA: 21.05.02 - Alteração no valor.  
2º TA: 08.08.02 - Prorrogar a vigência.  
3º TA: 28.01.03 - Prorrogar a vigência e alterar a Dotação Orçamentária.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/04  
PARTES: SESPA/Empresa Linear Engenharia.  
CNPJ nº 02.230.652/0001-48  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Reforma e adaptação do prédio do arquivo do IPASEP, para implantação de Projeto Escola SUS.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 139.469,81 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de 10.04.04 a 09/06/04.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 449, DE 01 DE ABRIL DE 2004.  
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;  
Considerando a representatividade deste Secretário junto ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde CONASS, como vice-presidente para a Região Norte;  
Considerando a implementação das ações a serem desenvolvidas no interesse dos assuntos referentes a operacionalização do SUS na Região Norte;  
Considerando a infraestrutura instalada para o funcionamento da representação norte no Estado em funcionamento na Casa de Gestão da Saúde;  
Considerando ainda, a necessidade de estabelecer o fluxo de interação com as áreas técnicas/administrativas da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

RESOLVE:  
I - Indicar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA para coordenar a representação regional do CONASS no Estado.  
II - Conferir autonomia à referida servidora para tratar junto as áreas técnicas/administrativas desta Secretaria, de todo e qualquer assunto de interesse para o desenvolvimento das ações relacionadas a representação regional do CONASS.  
III - Determinar que as áreas técnicas/administrativas da SESPA, quando solicitadas, forneçam as informações, documentos e subsídios técnicos necessários a referida representação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de março de 2004.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 445, DE 31 DE MARÇO DE 2004.  
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Com base no artigo 208, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 1000 de 30-12-2003, publicada no DOE de 12-01-2004, que instituiu Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 12 de março de 2004.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de março de 2004.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 447, DE 31 DE MARÇO DE 2004.  
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Termo de Ajuste e Metas celebrado em 29/09/2000 entre ANVISA/MS e o Governo do Estado do Pará através da SESPA, com vigência por 03 (três) anos, tem por objetivo o fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, estando contemplado, dentre outras ações, o desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com a cláusula Primeira e Segunda, item nº 5,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 67, de 25/03/04, que prorrogou o prazo de vigência do Termo de Ajuste e Metas celebrado entre ANVISA/MS e o Governo do Estado do Pará até 30 de abril de 2004,  
RESOLVE:  
I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 461 de 22 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial de 25/07/02, a qual instituiu a Gratificação de Incentivo aos servidores da Vigilância Sanitária, até 30/04/04.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III - Revogam-se as disposições anteriores.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de março de 2004.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO  
A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) instituída pela Portaria de nº 002/03 de 26/09/2003 avisa aos interessados que se encontra a disposição dos mesmo no setor de Licitação, o Edital da Tomada de Preços como segue a abaixo:  
Tomada de Preços de nº 003/2004  
Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório reagentes para exames de imunologia, destinado a este LACEN  
Data da Abertura: 29/04/2004  
Hora: 9:30  
Local: Laboratório Central Av. Augusto Montenegro km 10  
A Comissão  
Belém, 05 de abril de 2004

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) instituída pela Portaria de nº 002/03 de 26/09/2003 avisa aos interessados que se encontra a disposição dos mesmo no setor de Licitação, o Edital do Convite de nº 002/2004, como segue a abaixo:

Convite de nº 002/2004

Objeto: Aquisição de material de consumo kit de reagentes para realização de determinação de linfócitos auxiliares (CD3+/CD4+) e de supressões (CD3+/CD4+), destinado a este LACEN

Data da Abertura: 14/04/2004

Hora: 9:30

Local: Laboratório Central Av. Augusto Montenegro km 10

A Comissão

Belém, 05 de abril de 2004

## RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

## PORTARIA DE Nº 074/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI

Cargo: diretora da 8ª Regional de Proteção Social

CPF: 150.036.472-04

Matrícula: 3224406-18

Período: 05 a 11/04/2004

N.º De Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de raiva humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 075/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 463.630.332-68

Matrícula: 14.00000

Período: 05 a 09/04/2004

N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: acompanhar equipe da regional no trabalho de apoio as ações de Combate a Raiva Humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 076/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: BENEDITO SANTOS LOIJO

Cargo: Técnico em Saúde Pública

CPF: 062.083.552-49

Matrícula: 82414/1

Período: 05 a 09/04/2004

N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de raiva humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 077/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 109.948.902-49

Matrícula: 0094218-023

Período: 05 a 11/04/2004

N.º De Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de raiva humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 078/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: JOSAFÁ SALES

Cargo: Inspetor de Endemias

CPF: 22.391.542-68

Matrícula:

Período: 05 a 14/04/2004

N.º De Diárias: 9,5 (nove e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de raiva humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 079/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: REINALDO RODRIGUES VASCONCELOS

Cargo: Atendente de Saúde

CPF: 038.402.472-68

Matrícula:

Período: 05 a 14/04/2004

N.º De Diárias: 9,5 (nove e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de raiva humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 080/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: IVO DAS NEVES SILVA

Cargo: Agência de Vigilância Sanitária

CPF: 171.235.002-10

Matrícula:

Período: 05 a 14/04/2004

N.º De Diárias: 9,5 (nove e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de raiva humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 081/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: ANTONIO MARQUES DA CRUZ

Cargo: Motorista

CPF: 048.481.602-00

Matrícula:

Período: 05 a 14/04/2004

N.º De Diárias: 9,5 (nove e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de raiva humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 082/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: REINALDO JOSÉ DA SILVA LIMA

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 470.635.051-49

Matrícula:

Período: 05 a 14/04/2004

N.º De Diárias: 9,5 (nove e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de raiva humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 083/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: RAIMUNDO CELIO DA SILVA

Cargo: Vigilante Sanitário

CPF: 057.826.602-44

Matrícula:

Período: 05 a 14/04/2004

N.º De Diárias: 9,5 (nove e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de raiva humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 084/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

Cargo: enfermeira

CPF: 039.900.102-63

Matrícula: 0097241

Período: 13 a 16/04/2004

N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar do Seminário para Avaliação do Plano de Eliminação da Hansenise no Pará.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 085/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: NILSON BATISTA VALE FILHO

Cargo: agente administrativo

CPF: 094.766.362-20

Matrícula: 515434-01

Período: 13 a 16/04/2004

N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar do Seminário para Avaliação do Plano de Eliminação da Hansenise no Pará.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 086/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: ELZA MARIA GUEDES DOS SANTOS

Cargo: agente de Vigilância Sanitária

CPF: 440.177.582-15

Matrícula: 5444381-1

Período: 04 a 08/04/2004

N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Breves

Destino: Anajás

Objetivo: realizar o processo seletivo para preenchimento de vagas no programa de Agentes comunitários de Saúde.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 087/ 8ª RPS DE 05/04/2004

Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO

Cargo: agente Administrativo

CPF: 379.773.342-91

Matrícula: 00083

Período: 11 a 14/04/2004

N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: realizar Prestação de contas do 1º Trimestre/2004 - CDP/Nível Central e na SEOF.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

## AVISO

## N.º DO PREGÃO 011/SESPA/2004;

Objeto: Aquisição de Preservativos, para atender as necessidades da Coordenação de DST/AIDS/

DASE/DT/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 20/04/2004.

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Site a Av. José Bonifácio nº 1836 -

Guamá.

Belém (Pa), 05 de Abril de 2004.

O PREGOEIRO

## AVISO

## N.º DO PREGÃO 018/SESPA/2004;

Objeto: Aquisição de 134.140, Formulários de Apac's, para atender as necessidades DSH/DCAV/

DDASS.

DATA DA ABERTURA: 20/04/2004.

HORÁRIO: 14:30 (dez) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Site a Av. José Bonifácio nº 1836 -

Guamá.

Belém (Pa), 05 de Abril de 2004.

O PREGOEIRO

## HOMOLOGAÇÃO

## MODALIDADE: CONVITE Nº 008/SESPA/2004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTE EDUCAÇÃO, PARA A CAMPANHA

DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA - (RÁDIO MARGAUDA), foi

à vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 33.000,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 008/SESPA/2004: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Belém-Pa., 02/04/2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## PORTARIA Nº 460 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de

08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e

Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de

Pregão 005/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SESP, no âmbito desta Secretaria, os seguintes

servidores:

II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de

apoio LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES e SÉRGIO NATIVIDADE DE CASTRO E

SILVA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06

de Abril de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

## PORTARIA Nº 459 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de

08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e

Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de

Pregão 013/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE 8.000 ARMAÇÃO DE ZILO, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

OFTALMOLOGICA DE PORTEL, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de

apoio LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES e FRANCISCO BORGES PRAZERES DA

SILVA FILHO.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06

de Abril de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

## PORTARIA Nº 458 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de

08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e

Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

RESOLVE:

&lt;

PERÍODO : 09.02.04 a 29.02.04 (21) dias.  
L.M. 1160/ 10.12.04  
NOME : CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ  
MATRICULA : 5085241-010  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : CS. Saúde  
PERÍODO : 29.01.04 a 29.02.04 (31) dias.  
L.M. 936/ 04.02.04

NOME : RAIMUNDO DAS MERCES  
MATRICULA : 0729868-014  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : U.R. P. Social  
PERÍODO : 01.02.04 a 03.03.04 (30) dias.  
L.M. 1327/ 13.02.04

NOME : MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MATOS  
MATRICULA : 0109495-013  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Vigia  
PERÍODO : 03.02.04 a 13.02.04 (11) dias.  
L.M. 005/ 20.02.04

NOME : MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DOS SANTOS  
MATRICULA : 78905-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Barcarena  
PERÍODO : 12.02.04 a 11.05.04 (90) dias.  
L.M. 601/ 27.01.04

NOME : ROSALINA GOMES MONTEIRO  
MATRICULA : 0720941-015  
CARGO : Mecanógrafo  
LOTAÇÃO : U.M. Muaná  
PERÍODO : 13.01.04 a 31.01.04 (19) dias.  
L.M. 873/ 03.02.04

NOME : MARIA DE FÁTIMA GEMAQUE GOMES  
MATRICULA : 0092819-016  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. C. Arari  
PERÍODO : 01.02.04 a 15.02.04 (15) dias.  
L.M. 072/ 09.02.04

NOME : MARIA MACEDO CORREA  
MATRICULA : 123528-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : 8º CRS  
PERÍODO : 09.02.04 a 25.02.04 (17) dias.  
L.M. 9037/ 30.10.02

NOME : RAIMUNDA SILVA DA COSTA  
MATRICULA : 0729116-010  
CARGO : Mecanógrafo  
LOTAÇÃO : U.R. P. Social  
PERÍODO : 29.10.02 a 30.11.02 (33) dias.  
L.M. 110/ 16.02.04

NOME : MARIA ROSA SARMENTO PEREIRA  
MATRICULA : 0111813-017  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Faro  
PERÍODO : 28.01.04 a 11.02.04 (15) dias.  
L.M. 30/ 26.02.04

NOME : OTILIA VIEIRA DAPAZ NONATO  
MATRICULA : 3217981-1  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTAÇÃO : 12º CRS  
PERÍODO : 26.02.04 a 26.04.04 (61) dias.  
L.M. 1506/ 19.02.04

NOME : CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO  
MATRICULA : 5177294-010  
CARGO : Advogado  
LOTAÇÃO : Gabinete  
PERÍODO : 11.02.04 a 28.03.04 (47) dias.  
L.M. 932/ 04.02.04

NOME : ADMA DA SILVA PINHEIRO  
MATRICULA : 0113719-014  
CARGO : Farmacêutico  
LOTAÇÃO : LACEN  
PERÍODO : 02.02.04 a 29.02.04 (28) dias.  
L.M. 1785/ 03.03.04

NOME : CLEONICE FERREIRA MOTA  
MATRICULA : 5110564-011  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : à disposição/ HUIBB  
PERÍODO : 25.02.04 a 07.03.04 (12) dias.  
L.M. 1855/ 04.03.04

NOME : MARIA IZABEL CHAVES MOREIRA  
MATRICULA : 0087815-016  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : à disposição/ SESMA  
PERÍODO : 25.02.04 a 19.03.04 (24) dias.  
L.M. 532/ 23.01.04

NOME : PAULO DE OLIVEIRA COELHO  
MATRICULA : 0093351-010  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : à disposição/ SESMA  
PERÍODO : 22.01.04 a 31.01.04 (10) dias.  
L.M. 374/ 16.01.04

NOME : IEDA NOBREGA MOREIRA  
MATRICULA : 0729841-010  
CARGO : Psicólogo  
LOTAÇÃO : HCGV  
PERÍODO : 05.01.04 a 29.02.04 (56) dias.  
L.M. 856/ 03.02.04

NOME : ROSE MARY TAVERA DA SILVA  
MATRICULA : 0095087-016  
CARGO : Médica  
LOTAÇÃO : CS. J. Seffer  
PERÍODO : 02.02.04 a 31.03.04 (59) dias.  
L.M. 087/ 19.02.04

NOME : IZABELINA OLIVEIRA ANDRADE  
MATRICULA : 5187842-018  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas  
PERÍODO : 18.02.04 a 03.03.04 (15) dias.  
L.M. 085/ 19.02.04

NOME : MARIA DA GRAÇA CAIRES MELO  
MATRICULA : 2058200-027  
CARGO : Enfermeira  
LOTAÇÃO : CS. Saúde  
PERÍODO : 17.02.04 a 07.03.04 (20) dias.  
L.M. 115/ 08.03.04

NOME : OCILENE DRABO COELHO  
MATRICULA : 5766044-016  
CARGO : Odontólogo  
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VIII

PERÍODO : 05.03.04 a 12.03.04 (08) dias.  
L.M. 109/ 05.03.04

NOME : ANA GLÓRIA AMARAL BARBOSA  
MATRICULA : 0122084-013  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : CS. Ananindeua  
PERÍODO : 04.03.04 a 08.03.04 (05) dias.  
L.M. 108/ 04.03.04

NOME : WALDENORA AVELINO DA SILVA  
MATRICULA : 0106852-014  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : CS. Marambaia  
PERÍODO : 02.03.04 a 08.03.04 (07) dias.  
L.M. 107/ 05.03.04

NOME : RUTILÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA  
MATRICULA : 5552575-011  
CARGO : Téc. Laboratório  
LOTAÇÃO : CS. Juninas  
PERÍODO : 25.02.04 a 10.03.04 (15) dias.  
L.M. 103/ 03.03.04

NOME : MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA  
MATRICULA : 3185737-043  
CARGO : Enfermeira  
LOTAÇÃO : CS. Pedreira  
PERÍODO : 26.02.04 a 26.03.04 (30) dias.  
L.M. 103/ 03.03.04

RESUMO DE PORTARIAS:  
PORT. 005/ 15.03.04 - CONCEDER

NOME : BENEDITA SILVA DOS SANTOS  
MATRICULA : 5094151-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Moju  
PERÍODO : 05.07.98 a 05.07.01  
L.M. 05.07.98 a 05.07.01

NOME : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LAVAREDA  
MATRICULA : 0114588-015  
CARGO : Aux. Reabilitação  
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia  
PERÍODO : 01.08.97 a 01.08.00  
L.M. 01.08.97 a 01.08.00

NOME : LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES  
MATRICULA : 1115835-12  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia  
PERÍODO : 01.05.91 a 01.05.94  
L.M. 01.05.91 a 01.05.94

NOME : MARIA NILZA CHAVES DE LIMA DIAS  
MATRICULA : 5154880-014  
CARGO : Enfermeiro  
LOTAÇÃO : U.E. P. Social  
PERÍODO : 02.07.93 a 02.07.96  
L.M. 02.07.93 a 02.07.96

NOME : MARIA NERIS MONTEIRO DA LUZ  
MATRICULA : 5149770-011  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia  
PERÍODO : 18.09.99 a 18.09.02  
L.M. 18.09.99 a 18.09.02

NOME : MILZA DE FÁTIMA DA COATA MESQUITA  
MATRICULA : 0724111-016  
CARGO : Odontólogo  
LOTAÇÃO : CS. Pedreira  
PERÍODO : 13.06.94 a 13.06.97  
L.M. 13.06.94 a 13.06.97

NOME : SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS  
MATRICULA : 0722146-017  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : CS. Pedreira  
PERÍODO : 13.06.97 a 13.06.00  
L.M. 13.06.97 a 13.06.00

NOME : DÉA MARIA SALES DE LIMA  
MATRICULA : 5052777-024  
CARGO : Ass. Social  
LOTAÇÃO : CS. Providência  
PERÍODO : 02.07.93 a 02.07.96  
L.M. 02.07.93 a 02.07.96

NOME : ANGELA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA  
MATRICULA : 5121515-015  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : U.R. P. Social  
PERÍODO : 15.02.99 a 15.02.02  
L.M. 15.02.99 a 15.02.02

NOME : CLÉO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA  
MATRICULA : 5154677-018  
CARGO : Administrador  
LOTAÇÃO : CS. Providência  
PERÍODO : 02.07.96 a 02.07.99  
L.M. 02.07.96 a 02.07.99

NOME : MARIA ISAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MATRICULA : 0119121-017  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : CS. Providência  
PERÍODO : 01.09.98 a 01.09.01  
L.M. 01.09.98 a 01.09.01

NOME : MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA  
MATRICULA : 5093384-018  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Acari  
PERÍODO : 02.05.94 a 02.05.97  
L.M. 02.05.94 a 02.05.97

NOME : SENHORINHA DIAS DOS SANTOS  
MATRICULA : 0110507-019  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : U.M. Acari  
PERÍODO : 02.08.82 a 02.08.87  
L.M. 02.08.82 a 02.08.87

NOME : OSVALDINO DO VALE GARCIA  
MATRICULA : 0109991-011

CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : CS. Colares  
PERÍODO : 01.04.87 a 01.04.90  
L.M. 01.04.87 a 01.04.90

NOME : JANDIRA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA  
MATRICULA : 0109282-014  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : CS. S. A. Taus  
PERÍODO : 12.06.00 a 12.06.03  
L.M. 12.06.00 a 12.06.03

NOME : MARIA ODETE AROUCK OLIVEIRA  
MATRICULA : 0108936-015  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : CS. Americano  
PERÍODO : 02.06.99 a 02.06.02  
L.M. 02.06.99 a 02.06.02

NOME : ALMIRA SOUSA CORREA  
MATRICULA : 0109282-014  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : CS. S. A. Taus  
PERÍODO : 15.06.99 a 15.06.02  
L.M. 15.06.99 a 15.06.02

NOME : VERÔNICA SERAFINA SANTOS SOUSA  
MATRICULA : 5187753-016  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTAÇÃO : D.D.R.A.  
PERÍODO : 29.04.97 a 29.04.00  
L.M. 29.04.97 a 29.04.00

NOME : WALTER CARVALHO DE MIRANDA  
MATRICULA : 0723479-019  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : DSG  
PERÍODO : 01.06.91 a 01.06.94  
L.M. 01.06.91 a 01.06.94

NOME : CONSTANTINA PAMPOLHA DOMAR  
MATRICULA : 0102598-019  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : Ref. Téc. Bucal/SESMA  
PERÍODO : 30.08.88 a 30.08.91  
L.M. 30.08.88 a 30.08.91

NOME : ONEIDE LÚCIA DE NAZARÉ FERREIRA  
MATRICULA : 0087181-013  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : Ref. Téc. Bucal/SESMA  
PERÍODO : 02.06.99 a 02.06.02  
L.M. 02.06.99 a 02.06.02

NOME : VERA LÚCIA LACERDA  
MATRICULA : 5131014-014  
CARGO : Ass. Social  
LOTAÇÃO : HCGV  
PERÍODO : 03.05.96 a 03.05.99  
L.M. 03.05.96 a 03.05.99

NOME : CLAUDIA REGINA DAROCHA TAVARES  
MATRICULA : 5156882-018  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : HCGV  
PERÍODO : 02.07.96 a 02.07.99  
L.M. 02.07.96 a 02.07.99

NOME : JOANA D'ARCSOUZA DA SILVA  
MATRICULA : 5157870-011  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : HCGV  
PERÍODO : 02.07.99 a 02.07.02  
L.M. 02.07.99 a 02.07.02

NOME : CARMELINA SOARES QUINDERÉ  
MATRICULA : 5149231-016  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTAÇÃO : HCGV  
PERÍODO : 26.09.99 a 26.09.02  
L.M. 26.09.99 a 26.09.02

NOME : YARA MACAMBIIRA SANTANA LIMA  
MATRICULA : 0111635-013  
CARGO : Enfermeira  
LOTAÇÃO : HCGV  
PERÍODO : 23.05.96 a 23.05.99  
L.M. 23.05.96 a 23.05.99

NOME : PAULO JOSÉ RANGEL MENDONÇA  
MATRICULA : 5157749-012  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : HCGV  
PERÍODO : 02.07.99 a 02.07.02  
L.M. 02.07.99 a 02.07.02

NOME : MARIA EMÍLIA DOS REIS CARDOSO  
MATRICULA : 0087459-019  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : Ref. Téc. Bucal/SESMA  
PERÍODO : 01.09.99 a 01.09.02  
L.M. 01.09.99 a 01.09.02

NOME : MARIA EMÍLIA DOS REIS CARDOSO  
MATRICULA : 0087459-019  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : Ref. Téc. Bucal/SESMA  
PERÍODO : 03.03.04 a 01.04.04 (30) dias.  
L.M. 03.03.04 a 01.04.04

NOME : MARICELI CAMPOS PARAENSE  
MATRICULA : 5148391-015  
CARGO : Sociólogo  
LOTAÇÃO : D.O. / DASE  
PERÍODO : 30.08.96 a 30.08.97  
L.M. 30.08.96 a 30.08.97



Ano CXIII da IOE  
114º da República  
Nº 30.166

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
06 de abril de 2004  
Caderno

# 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## PROTEÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORT. 0652/ 15.03.04 - CONCEDER  
NOME : VERA LÚCIA DAS NEVES DE SOUZA REIS  
MATRICULA: 5156432-014  
CARGO : Enfermeira  
LOTACAO : HCGV  
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99  
PERÍODO : 01.01.03 a 30.01.03 (30) dias.

PORT. 053/ 16.03.04 - DETERMINAR  
NOME : VERA LÚCIA DAS NEVES DE SOUZA  
MATRICULA: 5156432-014  
CARGO : Enfermeira  
LOTACAO : HCGV  
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99  
PERÍODO : 01.12.03 a 30.12.03 (30) dias.

PORT. 054/ 15.03.04 - DETERMINAR  
NOME : CREUZA DE MIRANDA WANZELER  
MATRICULA: 5082033-018  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTACAO : HCGV  
TRIÊNIO : 07.04.00 a 07.04.03  
PERÍODO : 02.02.04 a 02.03.04 (30) dias.

PORT. 042/ 11.03.04 - CONCEDER  
NOME : ANA CÉLIA SOUZA ROSAS  
MATRICULA: 2009420-019  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : DUV  
TRIÊNIO : 16.03.95 a 16.03.98  
PERÍODO : 02.04.04 a 31.05.04 (60) dias.

PORT. 038/ 09.03.04 - CONCEDER  
NOME : CARMEN RITA BECHARA PARDAUL  
MATRICULA: 0118575-015  
CARGO : Médica  
LOTACAO : DAS  
TRIÊNIO : 01.03.96 a 01.03.99  
PERÍODO : 02.02.04 a 01.04.04 (60) dias.

PORT. 043/ 11.03.04 - CONCEDER  
NOME : ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR  
MATRICULA: 5166748-014  
CARGO : Advogado  
LOTACAO : Gabinete  
TRIÊNIO : 02.01.97 a 02.01.00  
PERÍODO : 02.03.04 a 31.03.04 (30) dias.

PORT. 437/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARIA VALNICE LIMA PINTO  
MATRICULA: 0115347-016  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : C.S. Jaderlândia  
TRIÊNIO : 14.08.96 a 14.08.99  
PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 436/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : ROSANA SOUSA LEÃO  
MATRICULA: 5136881-013  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTACAO : U.R. P. Social  
TRIÊNIO : 31.08.98 a 31.08.01  
PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 435/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARGARETH BATISTA DA SILVA  
MATRICULA: 0119725-019  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTACAO : C.S. Bengui  
TRIÊNIO : 01.03.96 a 01.03.99  
PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 434/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARIA ROSA SILVA DA CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 0114740-012  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTACAO : URE/ D. Medrado  
TRIÊNIO : 02.02.95 a 02.02.98  
PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 433/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : MARIA SINDRONIA RIBEIRO ALCANTARA  
MATRICULA: 0101168-013  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : CAPS/ Cremação  
TRIÊNIO : 01.03.99 a 01.03.02  
PERÍODO : 05.11.03 a 04.12.03 (30) dias.

PORT. 432/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : MARIA HELENA DA SILVA DORIA  
MATRICULA: 0077003-018  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : C.S. Ananindeua

TRIÊNIO : 11.12.91 a 11.12.94  
PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.  
PORT. 431/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES  
MATRICULA: 5136334-016  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTACAO : U.R. P. Social  
TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96  
PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 430/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : REGINA HELENA DO AMARAL GAMA  
MATRICULA: 2052148-028  
CARGO : Ass. Social  
LOTACAO : U.E. A. J. Paulo II  
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02  
PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 429/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : ANA LUCIA ROCHA DE ALMEIDA  
MATRICULA: 2014700-021  
CARGO : Enfermeiro  
LOTACAO : URE/ Reduto  
TRIÊNIO : 27.11.96 a 27.11.99  
PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 428/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS  
MATRICULA: 5161118-010  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : H.R. A. Santos  
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02  
PERÍODO : 03.11.03 a 01.01.04 (60) dias.

PORT. 427/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : HELENA REIS DO ROSÁRIO  
MATRICULA: 0726869-018  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTACAO : C.S. Bengui  
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 426/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : MARIA HELENA SALES  
MATRICULA: 5118425-014  
CARGO : Enfermeira  
LOTACAO : CS/ C. Nova VIII  
TRIÊNIO : 30.03.93 a 30.03.96  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 425/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : FÁTIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS  
MATRICULA: 5155169-013  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTACAO : U.R. P. Social  
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02  
PERÍODO : 02.10.03 a 31.10.03 (30) dias.

PORT. 424/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : JOÃO ARAÚJO LIMA FILHO  
MATRICULA: 515413-010  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTACAO : U.R. P. Social  
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 423/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : ELIETE DA SILVA RAMOS  
MATRICULA: 0094439-016  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTACAO : URE/ Reduto  
TRIÊNIO : 12.11.98 a 12.11.01  
PERÍODO : 13.10.03 a 11.11.03 (30) dias.

PORT. 422/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : ELZA ALAMAR FERREIRA  
MATRICULA: 0100099-010  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTACAO : URE/ MIA  
TRIÊNIO : 09.06.99 a 09.06.02  
PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 421/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : NATAIR BARROS ANDRADE  
MATRICULA: 0098507-016  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : URE/ REDUTO  
TRIÊNIO : 02.01.94 a 02.01.97  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 420/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PANTOJA  
MATRICULA: 5181062-010  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTACAO : URE/ AIDS  
TRIÊNIO : 01.03.97 a 01.03.00  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 101/ 08.03.04 - CONCEDER  
NOME : NILSON MORAIS FRANCISCO  
MATRICULA: 5155797-010  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTACAO : 11º CRS  
TRIÊNIO : 07.07.96 a 07.07.99  
PERÍODO : 01.03.04 a 29.04.04 (60) dias.

PORT. 01/ 17.03.04 - CONCEDER  
NOME : MARIA CREUZA SOUZA SILVA  
MATRICULA: 5148898-1

CARGO : Ag. Portaria  
LOTACAO : U.M. Uruard  
TRIÊNIO : 02.05.00 a 02.05.03  
PERÍODO : 01.01.04 a 29.02.04 (60) dias.

PORT. 001/ 02.01.04 - DETERMINAR  
NOME : MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CORRÊA  
MATRICULA: 3260909-1  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTACAO : H.R. Salinópolis  
TRIÊNIO : 24.02.00 a 24.02.03  
PERÍODO : 02.02.04 a 02.03.04 (30) dias.

PORT. 411/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 0725560-011  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : U.E. A. J. Paulo II  
TRIÊNIO : 13.06.89 a 13.06.92  
PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.

PORT. 418/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO  
MATRICULA: 5118344-014  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : CS. T. Firme  
TRIÊNIO : 21.09.96 a 21.09.99  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 419/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO  
MATRICULA: 5118344-014  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : CS. T. Firme  
TRIÊNIO : 21.09.99 a 21.09.02  
PERÍODO : 31.10.03 a 29.11.03 (30) dias.

PORT. 417/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0095087-016  
CARGO : Médico  
LOTACAO : CS. J. Seffer  
TRIÊNIO : 01.08.98 a 01.08.01  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 416/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : ARTUR CELIO CORDERO MOREIRA  
MATRICULA: 0101109-012  
CARGO : Médico  
LOTACAO : CS. Pedreira  
TRIÊNIO : 01.09.77 a 01.09.87  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 415/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA  
MATRICULA: 5141834-014  
CARGO : Téc. Laboratório  
LOTACAO : CS. Guamã  
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 414/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS  
MATRICULA: 5160774-017  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTACAO : URE/ M. Cândia  
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 412/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : LUCIA MARIA BARROS DE SOUZA  
MATRICULA: 0102060-013  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : CS. Bengui  
TRIÊNIO : 13.08.90 a 13.08.93  
PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) dias.

PORT. 410/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : RAIMUNDO DAS MERCÊS  
MATRICULA: 0729868-014  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTACAO : U.M. Mosqueiro  
TRIÊNIO : 13.06.97 a 13.06.00  
PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60) dias.

PORT. 409/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : MARIA DO SOCORRO CARDOSO  
MATRICULA: 3263797-019  
CARGO : Aux. Técnico  
LOTACAO : URE/ MIA  
TRIÊNIO : 17.06.00 a 17.06.03  
PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 408/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARA REGINA DA SILVA SOUZA  
MATRICULA: 51787545-010  
CARGO : Odontólogo  
LOTACAO : CS. Providência  
TRIÊNIO : 01.02.97 a 01.02.00  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 407/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO  
MATRICULA: 5092884-010  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : U.M. Mosqueiro  
TRIÊNIO : 23.06.99 a 23.06.02  
PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60) dias.

PORT. 406/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARLENE PANTOJA DA SILVA  
MATRICULA: 0119407-017  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : C.S. Providencia  
TRIENIO : 01.11.83 a 01.11.88  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.  
PORT. 405/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : NAZARE WALDENICE DOS SANTOS ALVES  
MATRICULA: 0088226-011  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : U.M. Marambaia  
TRIENIO : 08.06.91 a 08.06.94  
PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.  
PORT. 404/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : HERMINIA DE FATIMA PEREIRA FERREIRA  
MATRICULA: 5167450-010  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTACAO : U.R. P. Social  
TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.  
PORT. 403/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARIA EMILIA RAMOS CUNHA  
MATRICULA: 0094307-017  
CARGO : Médico  
LOTACAO : U.M. Marambaia  
TRIENIO : 01.11.90 a 07.11.93  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.  
PORT. 402/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : LUZINEIDE MARIA DA COSTA SANTOS  
MATRICULA: 5177510-014  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTACAO : URE/ AIDS  
TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.  
PORT. 401/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : RICARDO AUGUSTO AMORAS XAVIER  
MATRICULA: 5143616-014  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTACAO : U.R. P. Social  
TRIENIO : 09.08.99 a 09.08.02  
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.  
PORT. 400/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : MARIA ROSETH ALEXANDRINO TRINDADE  
MATRICULA: 0120863-018  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : C.S. Benvidos  
TRIENIO : 26.01.00 a 26.01.03  
PERÍODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.  
PORT. 399/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : DUVIVALDA CARVALHO GONÇALVES  
MATRICULA: 0118680-010  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : U.M. C. Nova VI  
TRIENIO : 01.09.97 a 01.09.00  
PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60) dias.  
PORT. 398/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES  
MATRICULA: 5167418-013  
CARGO : Datilógrafo  
LOTACAO : 1º CRS  
TRIENIO : 02.07.97 a 02.07.00  
PERÍODO : 04.09.03 a 03.10.03 (30) dias.  
PORT. 397/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL FERREIRA  
MATRICULA: 0726206-015  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : U.R. P. Social  
TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00  
PERÍODO : 02.09.03 a 01.10.03 (30) dias.  
PORT. 396/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : JOSÉ LUIZ DA SILVA NOGUEIRA  
MATRICULA: 5154570-011  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTACAO : U.R. P. Social  
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02  
PERÍODO : 03.09.03 a 02.10.03 (30) dias.  
PORT. 395/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARIA JOSÉ DE SOUSA BARBOSA  
MATRICULA: 0121789-013  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : U.R. P. Social  
TRIENIO : 05.10.97 a 05.10.00  
PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30) DIAS.  
PORT. 394/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOS DA SILVA  
MATRICULA: 0056922-011  
CARGO : Ass. Social  
LOTACAO : URE/ MIA  
TRIENIO : 20.04.94 a 20.04.97  
PERÍODO : 15.09.03 a 14.10.03 (30) dias.  
PORT. 393/ 19.02.04 - DETERMINAR  
NOME : ZULAIR SANTOS DA SILVA  
MATRICULA: 5156211-013  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTACAO : U.R. P. Social  
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99  
PERÍODO : 03.09.03 a 02.10.03 (30) dias.  
PORT. 392/ 19.02.04 - CONCEDER  
NOME : EDYNA LIA GUIMARÃES PARENTE  
MATRICULA: 0096547-012  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : C.S. Benvidos  
TRIENIO : 01.03.99 a 01.03.02  
PERÍODO : 02.10.03 a 30.10.03 (30) dias.  
PORT. 389/ 19.02.03 - DETERMINAR  
NOME : MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA  
MATRICULA: 5092884-010  
CARGO : Enfermeiro  
LOTACAO : URE/ MIA  
TRIENIO : 05.07.92 a 05.07.95  
PERÍODO : 14.07.03 a 12.08.03 (30) dias.  
PORT. 397/ 16.03.04 - CONCEDER  
NOME : SIMONE COSTA VILHENA  
MATRICULA: 5140625-010  
CARGO : Ass. Social

LOTACAO : C.S. C. Nova VIII  
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99  
PERÍODO : 01.03.04 a 30.03.04 (30) dias.  
PORT. 376/ 16.03.04 - CONCEDER  
NOME : MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0099384-019  
CARGO : Odontólogo  
LOTACAO : C.S. Benvidos  
TRIENIO : 01.12.94 a 01.12.97  
PERÍODO : 01.03.04 a 30.03.04 (30) dias.  
PORT. 388/ 16.03.04 - DETERMINAR  
NOME : ARMANDO BATISTA MIRANDA  
MATRICULA: 0101125-016  
CARGO : Odontólogo  
LOTACAO : C.S. Pedreira  
TRIENIO : 15.07.94 a 15.07.97  
PERÍODO : 01.03.04 a 30.03.04 (30) dias.  
PORT. 389/ 16.03.04 - DETERMINAR  
NOME : ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA  
MATRICULA: 019415-016  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : C.S. Providencia  
TRIENIO : 01.11.89 a 01.11.92  
PERÍODO : 01.03.04 a 30.03.04 (30) dias.  
PORT. 390/ 16.03.04 - DETERMINAR  
NOME : VENEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS MATOS  
MATRICULA: 0119733-010  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTACAO : C.S. Bengui  
TRIENIO : 01.03.91 a 01.03.94  
PERÍODO : 01.03.04 a 30.03.04 (30) dias.  
PÚBLICO-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 05.04.2004.  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS  
CONCEDER FÉRIAS:  
PORT.069/25.03.04 - CONCEDER  
FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO VERIANO  
SAMPAIO PAES - 0085782-014, DESTA SESP, REFERENTE AO MÊS DE  
DEZEMBRO/03 EX.2002  
PORT.070/25.03.04 - CONCEDER  
FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES DESTA SESP  
ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/04.  
EX.04.

5073065-027 Shirley Mery Santiago de Souza  
0087149-016 Maria de Nazaré Ribeiro da Silva  
5267005-011 Maria do Socorro Costa Oliveira  
PORT.071/25.03.04 - CONCEDER  
FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARIA TEREZA SANTOS  
DA SILVA - 0076040-017 DESTA SESP, REFERENTE AO MÊS DE  
JANEIRO/04 EX.01.

PORT.072/25.03.04 - CONCEDER  
Férias regulamentares aos servidores desta SESP abaixo relacionados, referente  
ao mês de Janeiro/04 Ex.04.  
0092371-1 Vanilda Bastos Monteiro  
0086568-019 Raimundo Nelson Souza da Silva  
118370-1 Maria Celi Santa Brígida dos Santos  
PORT.073/25.03.04 - CONCEDER  
Férias regulamentares ao servidor Armando Souza Dourado - 0105252-017 desta  
SESPA, referente ao mês de Junho/03 Ex.03.

PORT.074/25.03.04 - CONCEDER  
Férias regulamentares aos servidores desta SESP abaixo relacionados, referente  
ao mês de Dezembro/03 Ex.03.  
5876494-011 Raimunda Socorro Soares da Costa  
5882575-017 Luzia Carneiro Pessoa  
5867266-017 Ana Claudia de Carvalho Tavares  
PORT.075/25.03.04 - CONCEDER

Férias regulamentares ao servidor Lindovaldo Fernandes de Souza - 5882460-019  
desta SESP, referente ao mês de Novembro/03 Ex.03.  
PORT.076/25.03.04 - CONCEDER  
Férias regulamentares ao servidor Pedro Vieira da Silva - 5322146-010 desta SESP,  
referente ao mês de Novembro/03 Ex.02.

PORT.077/25.03.04 - CONCEDER  
Férias regulamentares ao servidor Raimundo Aldo Martins Tavares - 0105449-012  
desta SESP, referente ao mês de Fevereiro/04 Ex.02.  
PORT.078/25.03.04 - CONCEDER  
Férias regulamentares a servidora Ana Lúcia Silva de Oliveira Gomes - 8400559-1  
desta SESP, referente ao mês de Agosto/03 Ex.03.

TORNAR SEM EFEITO:  
Port.057/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO a publicação da Port. 096/01.10.03, de  
licença prêmio da servidora Maria Madalena de Moura, publicado no DOE.30.148/  
11.03.04.

Port.058/16.03.04 - TORNAR S/EFEITO a publicação da Port.095/01.10.03, de  
licença prêmio da servidora Maria José Maia da Paixão, publicado no DOE. 30.148/  
11.03.04.

Port.079/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, José Gabriel de  
Souza Lima - 527490-011 do mês Janeiro/04, concedida através da Port. Col 08/  
03.01.03, publicado no DOE 29.857/07.01.03.

Port.080/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, Lúcia Terezinha  
de Souza dos Santos - 323015-029 do mês de Dezembro/03, concedida através da  
Port. Col 355/28.11.03, publicado no DOE. 30.084/03.12.03.

Port.081/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, Lucivaldo Cristóvão  
Ribeiro da Silva - 5110548-018 do mês de Novembro/03, concedida através da Port.  
Col 298/03.11.03, publicado no DOE.30.063/04.11.03.

Port.082/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, José Alberto Pires  
Vieira - 0084140-017 do mês de Novembro/03, concedida através da Port. Col 298/  
03.11.03, publicado no DOE.30.063/04.11.03.

Port.083/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, Maria da Conceição  
Silva Maia - 0119881-013 do mês de Novembro/03, concedida através da Port. Col  
298/03.11.03, publicado no DOE. 30.063/04.11.03.

Port.084/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, Rudmilson  
Magalhães Dias - 0724513-017 do mês de Outubro/03, concedida através da Port.  
Col 284/26.09.03, publicado no DOE.30.038/26.09.03.

Port.085/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, Maria Rosalia  
Nascimento Silva - 0121479-010 do mês de Outubro/03, concedida através da Port.  
Col 284/26.09.03, publicado no DOE.30.038/26.09.03.

Port.086/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, Orlando Cruz  
Lima - 0086126-017 do mês de Outubro/03, concedida através da Port. Col 284/  
26.09.03, publicado no DOE.30.038/26.09.03.

Port.087/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, Jalba Lúcia  
Rodrigues Cavalcante - 5150183-010 do mês de Setembro/03, concedida através da  
Port. Col 239/29.08.03, publicado no DOE.30.020/02.09.03.

Port.088/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, Dennis Marcelo  
Kalbermatter - 5150485-010 do mês de Setembro/03, concedida através da Port.  
Col 239/29.08.03, publicado no DOE.30.020/02.09.03

Port.089/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, Ana Lúcia Oliveira  
da Costa - 0055204-028 do mês de Janeiro/04, concedida através da Port. Col 001/  
26.01.04, publicado no DOE.30.120/28.01.04.  
Port.090/25.03.04 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, Almir Guimarães  
Machado - 6060641-028 do mês de Janeiro/04, concedida através da Port. Col 001/  
26.01.04, publicado no DOE.30.120/28.01.04.

ERRATA:  
Na Port. Col 65/24.02.03, publicado no DOE 29.891/24.02.03, da servidora Maria  
Elizabeth Santos Contente : 0097802-011  
ONDE LE-SE: Ex:2003  
LEIA-SE: Ex:2002

Na Port. Col 239/29.08.03, publicado no DOE 30.020/02.09.03, da servidora Edilene  
de Souza Vieira: 0120103-011  
ONDE LE-SE: Férias no mês de SET/03  
LEIA-SE: Férias no mês de NOV/03

Na Port. Col 298/03.11.03, publicado no DOE 30.063/04.11.03, do servidor Pedro  
Paulo de Souza : 0101001-019  
ONDE LE-SE: Férias no mês de NOV/03  
LEIA-SE: Férias no mês de JAN/04

Na Port. Col 08/03.01.03, publicado no DOE 29.857/07.01.03, do servidor Marcos  
José Farias de Sena : 5846919-013  
ONDE LE-SE: Férias: Ex:2003  
LEIA-SE: Férias: Ex:2002

Na Port. Col 130/22.05.03, publicado no DOE 29.950/23.05.03, do servidor Leicir  
de Jesus da Silva : 5846595-013  
ONDE LE-SE: Férias: Ex:2003  
LEIA-SE: Férias: Ex:2002

Na Port. Col 65/24.02.03, publicado no DOE 29.891/24.02.03, da servidora Marilena  
Barbosa Lobo : 5521505-011  
ONDE LE-SE: Férias: Ex:2003  
LEIA-SE: Férias: Ex:2002

Na Port. Col 65/24.02.03, publicado no DOE 29.891/24.02.03, da servidora Maria  
da Conceição Carneiro Oliveira : 3199479-014  
ONDE LE-SE: Férias: Ex:2003  
LEIA-SE: Férias: Ex:2002

Na Port. Col 3319/04.11.03, publicado no DOE 30.065/06.11.03, da servidora Vanda  
Assunção Lopes : 2011034-010  
ONDE LE-SE: Férias: Ex:2001  
LEIA-SE: Férias: Ex:2003

Na Port. Col 298/03.11.03, publicado no DOE 30.063/04.11.03, do servidor Manoel  
Vabel Gôes Barata : 5154898-019  
ONDE LE-SE: Férias no mês Novembro/03  
LEIA-SE: Férias no período de 10.11 a 09.12.03

Na Port. Col 284/26.09.03, publicado no DOE 30.038/26.09.03, da servidora Maria  
da Conceição Salgado da Luz: 0722090-010  
ONDE LE-SE: Férias no mês de Outubro/03  
LEIA-SE: Férias no período de 07.10 a 05.11.03

Na Port. Col 177/26.06.03, publicado no DOE 29.975/30.06.03, da servidora Walmira  
da Silva Xavier : 0119555-017  
ONDE LE-SE: Férias: Ex:2003  
LEIA-SE: Férias: Ex:2002

Na Port. Col 355/28.11.03, publicado no DOE 30.084/03.12.03, da servidora Lúcia  
Terezinha de Sousa dos Santos : 5230015-029  
ONDE LE-SE: Férias no mês Dezembro/03  
LEIA-SE: Férias no período de 22.11 a 21.12.03

Na Port. Col 001/26.01.04, publicado no DOE 30.120/28.01.04, da servidora Ana  
Maria Amaral Barbosa : 0122084-013  
ONDE LE-SE: Férias no mês Janeiro/04  
LEIA-SE: Férias no período de 11.01 a 09.02.04

Na Port. Col 001/26.01.04, publicado no DOE 30.120/28.01.04, do servidor Alvinio  
da Silva Gomes : 0099007-013  
ONDE LE-SE: Férias mês Janeiro/04  
LEIA-SE: Férias no período de 01.12.03 a 04.01.04

PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 05.04.2004.  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA Nº 101 DE 5 DE ABRIL DE 2004  
Nome do Suprido LILIAN ELOUISE MARQUES DE LIMA FONSECA  
CPF. 33096520259  
Total da Despesa R\$1.500,00  
Func. 90.4157 3390-30 R\$500,00  
Prog./Elemento  
3390-36 R\$1.000,00

Fonte de Recurso 04900151 TERMO DE AJUSTES DE METAS  
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO DEPART  
PORTARIA Nº 102 DE 5 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA  
CPF. 12075280215  
Total da Despesa R\$1.360,00  
Func. 90.4072 3390-36 R\$1.360,00  
Prog./Elemento  
3390-36 R\$1.000,00

Fonte de Recurso 04900165  
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC  
Objetivo DESPESAS RELACIONADAS A 1ª OFICINA DE CAPACITAÇÃO  
PORTARIA N. 676 DE 26 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA  
C.I.C. 093.633.602-10  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: URE AIDS  
N. 6,0 VALOR: R\$1.152,00

DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: CEARA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA REEDITORES  
ESTADUAIS, EM FORTALEZA.  
MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 677 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO  
C.I.C. 093.634.752-04  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA  
N. 2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS  
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM : BELEM  
DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TREINAMENTO SOBRE  
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DO PROESP.  
MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 678 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA  
C.I.C. 081.409.952-15  
CARGO: MOTORISTA

TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE  
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: AUGUSTO CORREA

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO DESTE DEPARTAMENTO AO  
REFERIDO MUNICIPIO, PARA REALIZAR VISITA

TECNICA A UNIDADE DE SAUDE

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 679 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALBERTO LOPES NEGOT

C.I.C. 047.719.822-87

CARGO: MEDICO VETERINARIO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA

OBJETIVO: FAZER ACOO DE CONTROLE DE QUIRÓPTEROS, NO

REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 680 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JACINTO FERREIRA REIS

C.I.C. 055.387.772-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA

OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICO DO NUPEI QUE IRA FAZER

ACAO DE CONTROLE DE QUIRÓPTEROS, NO REFERIDO

MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 681 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JACINTO FERREIRA REIS

C.I.C. 055.387.772-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO PARA DIRIGIR

CAMINHÃO FRIGORÍFICO NO TRANSPORTE DE

IMONOBIOLOGICOS.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 682 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA

C.I.C. 288.802.772-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO PARA DIRIGIR

CAMINHÃO FRIGORÍFICO NO TRANSPORTE DE

IMONOBIOLOGICOS.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 683 DE 23 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELZA ALVES PEREIRA

C.I.C. 047.731.442-20

CARGO: MEDICO

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 6,0 VALOR: R\$1.152,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO PARA DIRIGIR

CAMINHÃO FRIGORÍFICO NO TRANSPORTE DE

IMONOBIOLOGICOS.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 684 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA

C.I.C. 099.195.382-72

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N. 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRAO PARTICIPAR DA

OFICINA DE REESTRUTURACAO DO DASE, NO

REFERIDO DISTRITO.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 685 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LIDIUNA DE JESUS TRINDADE LOBO

C.I.C. 081.314.572-49

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: IR FAZER ELABORACAO DA PPI-VS/2004, NOS

MUNICIPIOS DA 13ª RPS.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 686 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SANDRA HELENA SOUZA DO VALE

C.I.C. 127.425.542-20

CARGO: ECONOMISTA

LOTACAO : NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.

N. 2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TREINAMENTO

FINANCEIRO DO PROESP.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 687 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA

C.I.C. 029.865.902-68

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N. 3,0 VALOR: R\$376,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SERGIPE

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE

HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 688 DE 23 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELZA ALVES PEREIRA

C.I.C. 047.731.442-20

CARGO: MEDICO

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CONG. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: IR FAZER ELABORACAO DA PPI-VS/2004, NOS

MUNICIPIOS DA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 689 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARCOS CESAR DA SILVA FARIA

C.I.C. 145.288.432-34

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: BREVES

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO DAS ATIVIDADES DO

LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA AREA DE

ABRANGENCIA DA 8ª RPS.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 690 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO BRANDAO BAIA

C.I.C. 059.253.122-87

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO : FNS.

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: BREVES

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO DAS ATIVIDADES DO

LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA AREA DE

ABRANGENCIA DA 8ª RPS.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 691 DE 17 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR

C.I.C. 306.432.282-48

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO : DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: S/SEBASTIAO B. VISTA

OBJETIVO: COMPOR COM TECNICOS DA AUDITORIA EM SAUDE E

7ª RPS, OS PROCEDIMENTOS DE AVALIACAO

FÍSICO-FUNCIONAL DA UBS DO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 692 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA

C.I.C. 036.281.242-04

CARGO: MEDICO

LOTACAO : UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CONG. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE AVALIACAO

DAS ACOES DE CONTROLE E ELIMINACAO DA

HANSENÍASE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 693 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ

C.I.C. 043.880.112-15

CARGO: MEDICO

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CONG. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE AVALIACAO

DAS ACOES DE CONTROLE E ELIMINACAO DA

HANSENÍASE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 694 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

C.I.C. 134.229.792-04

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO : DIV. DE ANALISE DE PROJETOS

N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: OIRAS DO PARA

OBJETIVO: FISCALIZAR OS CONVÊNIOS 106/00, ASSINADO ENTRE

A SESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO

PARA.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 695 DE 23 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIO CEZAR RAUOL PINHEIRO

C.I.C. 373.937.822-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE

N. 1,0 VALOR: R\$335,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINARIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO DA ASCOM AO REFERIDO

MUNICIPIO, EM VIAGEM DE SERVICIO.

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

GOVERNO DO ESTADO PARA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA

1ª REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL

CGC. 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N. 140 DE 30 DE MARÇO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: MARCIO DA COSTA MARINHO

CIC: 318.479.942-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 ( QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

339036 R\$ 3.000,00

PERIODO DE APLICACAO: 31/03/2004 A 29/04/2004

DATA DE CONCESSAO: 31/03/2004

DIARIAS

PORTARIA N. 141 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: LILIANE RIBEIRO PARAENSE.

CIC: 246.776.392-72

Nº DE DIARIAS: 04( QUATRO ).

PERIODO: 05 A 08/04, 12 A 15/04/2004

FINALIDADE: SUPERVISAO AOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E

HANSENÍASE.

TRECHO: BELEM/ANANINDEUA / BENEVIDES / BELEM

PORTARIA N. 142 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: AGUINALDO DA SILVA BARTOLOMEU.

CIC: 086.848.632-91

Nº DE DIARIAS: 01( UMA ).

PERIODO: 20 E 21/03/2003.

FINALIDADE: BORRIFACAO ESPACIAL EM UBV PARA CONTROLE DA

MALARIA.

TRECHO: BELEM/ MARITUBA /BELEM

PORTARIA N. 143 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: ABDIAS VELOSO PIMENTEL.

CIC: 625.518.252-53

Nº DE DIARIAS: 01( UMA ).

PERIODO: 15 E 16/03/2003.

FINALIDADE: MANUTENCAO PREVENTIVA E RESOLUTIVA DOS

PROGRAMAS SIVEP E SISFAD.

TRECHO: BELEM/ MARITUBA /BELEM

PORTARIA N. 145 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: LUIS CARLOS CORDOVIL DA SILVA.

CIC: 440.766.222-00

Nº DE DIARIAS: 02( DUAS ).

PERIODO: 19 A 22/03/2003.

FINALIDADE: MANUTENCAO PREVENTIVA E RESOLUTIVA DOS

PROGRAMAS SIVEP E SISFAD.

TRECHO: BELEM/ BENEVIDES /BELEM

PORTARIA N. 146 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: LUIS CARLOS CORDOVIL DA SILVA.

PORTARIA Nº 153 DE 31 DE MARÇO DE 2004.  
NOME DO SERVIDOR: RICARDO DA CUNHA BARATA.  
CIC: 144.889.302-04  
Nº DE DIÁRIAS: 02 E 1/4 (DUAS E MEIA).  
PERÍODO: 15 A 19/03/2004.  
FINALIDADE: ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SIAB E SISPRENATAL.  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / BENEVIDES / MARIRUBA / SANTA BARBARA / BELÉM.  
GOVERNO DO ESTADO PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
C.G.C. 05.054.929/0001-17

DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 154 DE 31 DE MARÇO DE 2004.  
NOME DO SERVIDOR: ELISETE DIAS MENDES.  
CIC: 072.660.142-04  
Nº DE DIÁRIAS: 01 E 1/4 (UMA E MEIA).  
PERÍODO: 22, 24 E 26/03/2004.  
FINALIDADE: SUPERVISÃO NOS MUNICÍPIOS  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / BENEVIDES / BELÉM.  
PORTARIA Nº 155 DE 31 DE MARÇO DE 2004.  
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIO GERALDO MENDES PEREIRA.  
CIC: 427.780.772-00  
Nº DE DIÁRIAS: 01 E 1/4 (UMA E MEIA).  
PERÍODO: 22, 24 E 26/03/2004.  
FINALIDADE: CONDUZIR SERVIDORES PARA SUPERVISÃO NOS MUNICÍPIOS  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / BENEVIDES / BELÉM.  
PORTARIA Nº 156 DE 31 DE MARÇO DE 2004.  
NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA.  
CIC: 282.459.202-82  
Nº DE DIÁRIAS: 01 E 1/4 (UMA E MEIA).  
PERÍODO: 22, 24 E 26/03/2004.  
FINALIDADE: SUPERVISÃO NOS MUNICÍPIOS  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / BENEVIDES / BELÉM.  
PORTARIA Nº 157 DE 31 DE MARÇO DE 2004.  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO.  
CIC: 109.326.822-00  
Nº DE DIÁRIAS: 01 E 1/4 (UMA E MEIA).  
PERÍODO: 25, 26 E 29/03/2004.  
FINALIDADE: SUPERVISÃO DOS CONVÊNIOS NOS MUNICÍPIOS  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / BENEVIDES / BELÉM.  
PORTARIA Nº 158 DE 31 DE MARÇO DE 2004.  
NOME DO SERVIDOR: NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA.  
CIC: 121.143.322-68  
Nº DE DIÁRIAS: 01 E 1/4 (UMA E MEIA).  
PERÍODO: 25, 26 E 29/03/2004.  
FINALIDADE: CONDUZIR SERVIDOR PARA SUPERVISÃO NOS MUNICÍPIOS  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / BENEVIDES / BELÉM

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

SUPRIMENTO  
PORTARIA Nº 0389/04 - SETEPS, 08 DE MARÇO DE 2004  
Nome: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES  
Cargo: Auxiliar Social  
Local: BREVES  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0441/04 - SETEPS, 16 DE MARÇO DE 2004  
Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES  
Cargo: Economista  
Local:  
Valor do Suprimento: R\$500,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$500,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0442/04 - SETEPS, 16 DE MARÇO DE 2004  
Nome: ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES  
Cargo: Técnico em Educação  
Local: DAB  
Valor do Suprimento: R\$650,00  
Elementos de Despesas:  
- 339030: R\$200,00  
- 339033: R\$150,00  
- 339036: R\$300,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0443/04 - SETEPS, 16 DE MARÇO DE 2004  
Nome: CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA  
Cargo: Ch. Div. Prev. ações Integradas  
Local: CONCORDIA DO PARÁ e TOMÉ ACÚ  
Valor do Suprimento: R\$300,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$300,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0457/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA  
Cargo: Ch. da D C C I M/Belém  
Local: ALTAMIRA  
Valor do Suprimento: R\$150,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$150,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0458/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: MARIA DO PERPÉTUO S. LOBATO DE LIMA  
Cargo: Ch. D C C I M/Belém  
Local: D C C I M/Belém  
Valor do Suprimento: R\$5.055,00  
Elementos de Despesas:  
- 339030: R\$2.200,00  
- 339033: R\$ 480,00  
- 339036: R\$1.800,00  
- 339039: R\$ 575,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0459/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: NATÉRCIA PARENTE FREIRE  
Cargo: Pedagogo  
Local: BREVES, CURRALINHO, ANAJÁS e BAGRE  
Valor do Suprimento: R\$1.100,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$1.100,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0463/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: JOSÉ MARIA BARATA TEIXEIRA  
Cargo: Assistente Social  
Local: ORIXIMINÁ, TERRA SANTA, FARO e JURUTI  
Valor do Suprimento: R\$500,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$500,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0464/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO  
Cargo: Psicólogo  
Local: CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA, XINGUARA, BANNACH, RIO MARIA e CUMARU DO NORTE  
Valor do Suprimento: R\$500,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$500,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0467/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: ADELAIDE MARIA DE ASSIS  
Cargo: Aux. Técnico  
Local: CAPANEMA, BRAGANÇA, TRACUATEUA, VIZEU e CAPITÃO POÇO  
Valor do Suprimento: R\$250,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$250,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0468/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES  
Cargo: Sociólogo  
Local: CASTANHAL, S. JOÃO DA PONTA, S. FRANCISCO DO PARÁ, IGARAPÉ ACÚ e MARAPANIM  
Valor do Suprimento: R\$250,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$250,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0471/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA  
Cargo: Aux. Técnico  
Local: CHAVES, APUÁ, PONTA DE PEDRAS, MUANÁ e CACHOEIRA DO ARARI  
Valor do Suprimento: R\$2.000,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$2.000,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0472/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS  
Cargo: Coord. Seg. e Saúde dp Trab.  
Local: SALVATEIRA  
Valor do Suprimento: R\$300,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$300,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0475/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA  
Cargo: Ch. da D C C I M/Belém  
Local: SANTARÉM  
Valor do Suprimento: R\$150,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$150,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0482/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA  
Cargo: Ch. da D C C I M/Belém  
Local: PARAGOMINAS  
Valor do Suprimento: R\$250,00  
Elementos de Despesas:  
- 339030: R\$250,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0482/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: MARIA LÚCIA FONSECA DE ABREU  
Cargo: Assessor  
Local: Gabinete  
Valor do Suprimento: R\$900,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$900,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 0483/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome: REGINA MARIA DE MENDONÇA NEVES  
Cargo: Assessor  
Local: ITAITUBA  
Valor do Suprimento: R\$3.500,00  
Elementos de Despesas:  
- 339030: R\$3.500,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0484/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome DO SERVIDOR 339030 339036 339039 339033  
08.241.1091.4.065  
Sueli Marques Kós 2.000,00 1.500,00 500,00 500,00  
Edith Vieira Kishii 000,00 800,00 800,00 350,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0485/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004  
Nome DO SERVIDOR 339030 339036 339039 339033  
08.244.1099.4.127  
Marinaldo Ribeiro da Silva 2.200,00 2.200,00 660,00 660,00  
Maria de Fátima R. Caldas 1.980,00 2.200,00 840,00 1.980,00  
08.244.1099.4.130  
Dulcília Ferreira Abreu 2.000,00 2.400,00 1.200,00 1.400,00  
Elizabeth Feio Boulhosa 1.100,00 1.980,00 380,00 1.540,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0486/04 - SETEPS, 18 DE MARÇO DE 2004  
Nome: SUELI FONSECA BARROS  
Cargo: Assistente Social  
Local: CURUÇÁ  
Valor do Suprimento: R\$2.300,00  
Elementos de Despesas:  
- 339036: R\$1.500,00  
- 339033: R\$ 800,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0487/04 - SETEPS, 19 DE MARÇO DE 2004  
Nome: NÁDIA Mª DO SOCORRO CHERCHAR DE O. LIMA  
Cargo: Secretária do CEAS  
Local: CEAS/PA  
Valor do Suprimento: R\$300,00  
Elementos de Despesas:  
- 339030: R\$150,00  
- 339036: R\$150,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0491/04 - SETEPS, 19 DE MARÇO DE 2004  
Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO  
Cargo: Sociólogo  
Local: AURORA DO PARÁ  
Valor do Suprimento: R\$100,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$100,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0492/04 - SETEPS, 19 DE MARÇO DE 2004  
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR  
Cargo: Aux. Técnico  
Local: AUGUSTO CORRÊA e TRACUATEUA  
Valor do Suprimento: R\$400,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$400,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0495/04 - SETEPS, 19 DE MARÇO DE 2004  
Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS S. PORTO  
Cargo: Coord. da C A P P  
Local: PONTA DE PEDRAS e CACHOEIRA DO ARARI  
Valor do Suprimento: R\$400,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$400,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0496/04 - SETEPS, 19 DE MARÇO DE 2004  
Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA A. DO NASCIMENTO  
Cargo: Sociólogo  
Local: MUANÁ e CAMETÁ  
Valor do Suprimento: R\$400,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$400,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0499/04 - SETEPS, 19 DE MARÇO DE 2004  
Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO  
Cargo: Sociólogo  
Local: S. MIGUEL DO GUAMÁ  
Valor do Suprimento: R\$100,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$100,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0500/04 - SETEPS, 19 DE MARÇO DE 2004  
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA  
Cargo: Ch. da D C C I M/Belém  
Local: MARABÁ  
Valor do Suprimento: R\$250,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$250,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
PORTARIA Nº 0507/04 - SETEPS, 23 DE MARÇO DE 2004  
Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO  
Cargo: Sociólogo  
Local: IRITUIÁ  
Valor do Suprimento: R\$100,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0518/04 - SETEPS, 23 DE MARÇO DE 2004

Nome: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA  
Cargo: Assistente Social  
Local: SOURE  
Valor do Suprimento: R\$100,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0519/04 - SETEPS, 23 DE MARÇO DE 2004

Nome: SUELI MARIA DRAGO PINHO  
Cargo: Sociólogo  
Local: PARAGOMINAS  
Valor do Suprimento: R\$100,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0522/04 - SETEPS, 23 DE MARÇO DE 2004

Nome: VILMA DA CONCEIÇÃO CORRÊA  
Cargo: Assistente Social  
Local: SALVATERRA  
Valor do Suprimento: R\$100,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0523/04 - SETEPS, 17 DE MARÇO DE 2004

Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO  
Cargo: Assistente Social  
Local: BARCARENA  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0527/04 - SETEPS, 24 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA  
Cargo: Assistente Social  
Local: VIGIA  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0528/04 - SETEPS, 24 DE MARÇO DE 2004

Nome: FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA  
Cargo: Aux. Técnico  
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0532/04 - SETEPS, 24 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARILIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE  
Cargo: Assessor  
Local: CURUÁ  
Valor do Suprimento: R\$2.500,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$1.000,00  
- 339036: R\$1.500,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0533/04 - SETEPS, 24 DE MARÇO DE 2004

Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES  
Cargo: Aux. Técnico  
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0536/04 - SETEPS, 24 DE MARÇO DE 2004

Nome: ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS  
Cargo: Coord. Seg. e Saúde do Trab.  
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
Valor do Suprimento: R\$2.000,00  
Elementos de Despesas:  
- 339030: R\$ 500,00  
- 339036: R\$1.500,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0537/04 - SETEPS, 24 DE MARÇO DE 2004

Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA  
Cargo: Aux. Técnico  
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0540/04 - SETEPS, 24 DE MARÇO DE 2004

Nome: SÍLVIA COUTO CABRAL SOARES  
Cargo: Assistente Social  
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0541/04 - SETEPS, 24 DE MARÇO DE 2004

Nome: INÊS BRAGA MARQUES  
Cargo: Assistente Social  
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0543/04 - SETEPS, 24 DE MARÇO DE 2004

Nome DO SERVIDOR 339030 339036 339039 339033  
11.122.0125.4.534  
M<sup>te</sup>. Lúcia Fonseca de Abreu - 200,00  
Vitorina Gonçalves Barbosa - 700,00 - 300,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0544/04 - SETEPS, 25 DE MARÇO DE 2004

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR  
Cargo: Aux. Técnico  
Local: BREVES  
Valor do Suprimento: R\$2.850,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$1.000,00  
- 339036: R\$1.850,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0564/04 - SETEPS, 25 DE MARÇO DE 2004

Nome: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA  
Cargo: Assistente Social  
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0565/04 - SETEPS, 25 DE MARÇO DE 2004

Nome: MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA  
Cargo: Assistente Social  
Local: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0568/04 - SETEPS, 26 DE MARÇO DE 2004

Nome: REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA  
Cargo: Aux. Técnico  
Local: TUCURUI  
Valor do Suprimento: R\$500,00  
Elementos de Despesas:  
- 339030: R\$400,00  
- 339033: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0571/04 - SETEPS, 29 DE MARÇO DE 2004

Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo: Aux. Técnico  
Local: SANTARÉM, ALENQUER, BELTERRA, CURUÁ e ÓBIDOS  
Valor do Suprimento: R\$600,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$600,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0572/04 - SETEPS, 29 DE MARÇO DE 2004

Nome: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA  
Cargo: Assistente Social  
Local: SANTARÉM, ALENQUER, BELTERRA, CURUÁ e ÓBIDOS  
Valor do Suprimento: R\$1.800,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$1.800,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0577/04 - SETEPS, 29 DE MARÇO DE 2004

Nome: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO  
Cargo: Coord. Rel. do Trabalho  
Local: SANTARÉM, ALENQUER, BELTERRA, CURUÁ e ÓBIDOS  
Valor do Suprimento: R\$100,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0578/04 - SETEPS, 30 DE MARÇO DE 2004

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR  
Cargo: Aux. Técnico  
Local: SANTARÉM, ALENQUER, BELTERRA, CURUÁ e ÓBIDOS  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº0581/04 - SETEPS, 30 DE MARÇO DE 2004

Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO  
Cargo: Coord. C A P P  
Local: SANTARÉM, ALENQUER, BELTERRA, CURUÁ e ÓBIDOS  
Valor do Suprimento: R\$2.300,00  
Elementos de Despesas:  
- 339030: R\$ 300,00  
- 339033: R\$ 500,00  
- 339036: R\$1.500,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA  
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 133/2004 - ARCON/CAD DE 05 DE ABRIL DE 2004.  
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei Nº 6.099 de 30/12/1997;

Resolve:  
Nomear, Deize Cristina Vidal de Sá, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Diretoria, a contar de 01/04/2004.  
De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Gabinete do Diretor Geral da Arcon, 05 de Abril de 2004.  
Ronaldo Barata  
Diretor Geral  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº132/04 DE 05/04/2004,

Servidor: Ana do Socorro Pinheiro Magalhães  
Matrícula: nº2013339 e CIC nº 361.684.752-49  
Datação: 80.201-04.122.0125-4534-339030 025 1.000,00  
80.201-04.122.0125-4534-339033 025 300,00  
80.201-04.122.0125-4534-339039 025 700,00  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.  
Coordenadoria Administrativa

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº CONTRATO: 05/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 03/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Interbrazil Seguradora S/A  
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa Operadora seguro de vida em grupo (VG), invalidez permanente, acidente pessoal (APC) em benefício dos servidores desta Companhia, com cobertura de morte natural e acidental, invalidez permanente, total ou parcial, por acidente ou doença no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por segurado.  
Vigência: 06.04.2004 a 06.04.2005  
Valor: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)  
Datação Orçamentária: 16.331.1129.4460 - Natureza da Despesa: 33.90.08  
Fonte: 001  
Foro: Belém - PA  
Data da Assinatura: 31.03.2004  
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento  
Endereço da Contratada: Rua Colúmbia, 84 - Jardim América -

AVISO DE PREGÃO  
Nº DO PREGÃO 04/2004

Objeto: Confecção de 300.000 (trezentos mil) Cheques Moradia, conforme especificações constantes do Edital.  
Data da Abertura: 20.04.2004  
Horário: 9:00h (nove) horas  
Local: Sala de Treinamento do prédio Sede da Companhia, situado na Passagem Gama Malcher, 361 - Souza, Belém-PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso (ao lado do prédio da Polícia Federal)  
Valor do Edital: Grátis, disponível no site: www.cohab.pa.gov.br ou R\$ 5,00 (cinco reais), se retirado na COHAB  
Fonte de Recursos: 001  
Data da Assinatura: 02.04.2004  
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento  
Datação Orçamentária: 16.482.1090.4544

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

JULGAMENTO DO RECURSO  
(ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 02/04  
JULGAMENTO: Manter a habilitação da Cooperativa dos Trabalhadores na Área de Saneamento do Estado do Pará.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho  
Belém, 05 de Abril de 2004.  
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/04 - COSANPA  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de 03 (três) poços tubulares no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Salinópolis - Pará.  
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2004.  
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 06 de Abril de 2004.  
Belém, 05 de Abril de 2004.  
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 65/03  
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

**PARTE CONTRATANTE:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
**PARTE CONTRATADA:** PLANEJE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/Nº 01.707.724/0001-32  
**OBJETO:** Execução de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para substituição da Rede de Distribuição de Água e Remanejamento de Ramais Prediais, na Travessa Dr. Moraes entre Gentil Bitencourt e Rua dos Paríquis, Região Metropolitana de Belém.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite Nº 35/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$98.909,91  
**JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.  
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 28.03.04 à 26.04.04  
**DATA DA ASSINATURA:** 26.03.04  
**ORDENADOR DA DESPESA:** Haroldo Costa Bezerra  
Presidente  
Raimundo Nonato Maciel da Silva  
Diretor de Operação  
Belém, 06 de Abril de 2004  
Comissão Permanente de Licitação

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE0522  
**PARTE:** SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x COMERCIAL GUARA LTDA - CNPJ Nº 63.883.250/0001-37  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA SEOP.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400991.22101.04.122.0125.4534.339030  
**FONTE DE RECURSO:** 001  
**VALOR:** R\$ 1.127,20 (UM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06.04.04  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ARQ.Tº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
**NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE0523**  
**PARTE:** SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PINHEIRO & ALVES COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 05.901.841/0001-93.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ESTA SEOP.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400991.22101.04.122.0125.4534.339030  
**FONTE DE RECURSO:** 001  
**VALOR:** R\$ 4.276,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06.04.04  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ARQ.Tº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

## EXTRATO DE PORTARIA

ANTECIPAR FÉRIAS  
PORTARIA Nº 67/DAF DE 05.04.04

Nome: RICARDO RIBEIRO ALVES  
Matrícula: 3277488/1  
Função: Bragat  
Lotação: DSG  
Período: 02 à 31.08.04 para 03.05 à 01.06.04  
Exercício: 2002/03

TRANSFERIR FÉRIAS  
PORTARIA Nº 68/DAF DE 05.04.04

Nome: JUCILENA MARIA CORRÊA BITTENCOURT  
Matrícula: 3207650/1  
Cargo: Assessora  
Lotação: DAF  
Período: 03.05 à 01.06.04 para 01 à 30.06.04  
Exercício: 2003/04

PORTARIA Nº 69/DAF DE 05.04.04

Nome: ANTONIO SILVA DAMASCENO  
Matrícula: 5104645/1  
Função: Bragat  
Lotação: SPA/DDI  
Período: 02.06 à 01.07.03 para outra oportunidade  
Exercício: 2001/02

LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº 70/DAF DE 05.04.04

Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA  
Matrícula: 3271455/1  
Função: Mecânico de Equip. Pesado  
Lotação: DNT/DTM  
Período: 03.05 à 01.07.04  
Trânsito: 2001/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES  
IVANILDO SOARES BARATA  
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 22/GAB DE 05.04.04

Assunto: CEDER da Secretaria Executiva de Transportes para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a partir de 01 de abril de 2004.  
Nome: CLAUDIO JOSÉ FREITAS ELERES  
Mat. 327780/1  
Lotação: DTA

PORTARIA Nº 23/GAB DE 05.04.04

Assunto: CEDER da Secretaria Executiva de Transportes para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a partir de 15 de abril de 2004.  
Nome: VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Mat. 3277593/1  
Lotação: DIMAP  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

## ERRATA

PORTARIA Nº 164/DAF DE 27.12.03

Nome: RICARDO RIBEIRO ALVES  
Matrícula: 3277488/1  
Onde-se lê: Período aquisitivo 2003/04  
Leia-se: Período aquisitivo 2002/03

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 069/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Prefeito à época, de que no dia 13.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51160-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 453/2000, assinado em 15.12.2000.  
Belém, 05 de abril de 2004  
JOSÉ B. P. GUIMARÃES - Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 070/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Prefeito à época, de que no dia 13.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53698-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SETRAN nº 043/97, assinado em 23.12.97.  
Belém, 05 de abril de 2004  
JOSÉ B. P. GUIMARÃES - Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 071/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. AILTON MOREIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 13.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50895-3, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, em face do Convênio IPASEP nº 068/98, assinado em 04.12.98.  
Belém, 05 de março de 2004  
JOSÉ B. P. GUIMARÃES - Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 072/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. RAIMUNDO MARTINS PADILHA, Presidente, de que no dia 13.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50673-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TUCUNDUBA, em face do Convênio ASIAPAG nº 019/99, assinado em 27.12.99.  
Belém, 05 de abril de 2004  
JOSÉ B. P. GUIMARÃES - Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 075/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. CIRIO SOUZA GÓES, Prefeito à época e PAULO AMAZONAS PEDROSO, Engenheiro Agrônomo, de que no dia 13.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52066-3, que trata da Inspeção Extraordinária junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de apurar os fatos objetos do Convênio nº 093/99, firmado entre a referida Prefeitura e a Secretaria Executiva de Agricultura.  
Belém, 05 de abril de 2004  
JOSÉ B. P. GUIMARÃES - Secretário

## PORTARIAS DIVERSAS

Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695416, Ademir Tavares de Melo Neto, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0695530 e Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100530, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente ao Convite nº 03/2004, tipo Menor Preço, para a Contratação de Serviços de Fomento de Passagens Aéreas, a realizar-se no dia 7-04-2004, às 9 horas, na sala de reunião deste Tribunal. - Portaria nº 19.608 DE 14-04-2004; Conceder Suplemento de Fundos a servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179337, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2004  
Valor do Suplemento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
Natureza da despesa: 339030, 339036 e 339039.  
Programa de Trabalho: 011201294534 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
Origem: 02.101  
Fonte: 001. - Portaria nº 19.613 de 5-4-2004.

## NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE0247

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços Ltda  
Objeto: Aquisição de mini-centrais de ar condicionado conforme Convite nº 01/2004, com as seguintes especificações: 01 (uma) mini-central de ar condicionado de teto de 30.000 btu/h, marca Hitachi, no valor de R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais); 01 (uma) mini-central de ar condicionado tipo cassete de 36.000 btu/h, marca Gree, no valor de R\$ 6.406,00 (seis mil, quatrocentos e seis reais); 01 (uma) mini-central de ar condicionado de teto de 48.000 btu/h, marca Hitachi, no valor de R\$ 5.888,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais); 01 (uma) mini-central de ar condicionado de teto de 24.000 btu/h, marca Hitachi, no valor de R\$ 3.538 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais).  
Valor Global: R\$ 19.877,00 (dezenove mil, novecentos e sete reais)  
Data da Assinatura: 01/04/2004  
Doação Orçamentária: 010210102008 - Focalização da Atendimento e da Aplicação dos Recursos Públicos.  
449052 - Equipamentos e Material Permanente  
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabba

## PORTARIA Nº 18.848 DE 24.01.2003

Exonerar, a pedido, dos cargos em comissão, a partir de 31.01.03, os seguintes servidores: Guilherme Santos de Sant'anna, Chefe de Gabinete da Presidência TCE-CPC-200 NS-03; José Arlindo Siqueira da Silva, Secretário TCE-CPC-200 NS-03; Maria Cleonice M. Cavalcante, Diretor Deptº de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03; Alexandre Castelo Branco de Melo, Diretor Deptº de Administração TCE-CPC-200 NS-03; Justino dos Santos de Oliveira, Coordenador de Controle de Informática TCE-CPC-200 NS-03; Tuffi Salim Junior, Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02; Julieta Ferraz Ricardo, Diretor de Finanças TCE-CPC-200 NS-02; Anhur Braga Chaves, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02; Manoel José Pandolfo Ramos, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02; Newton Colares Cohen, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02; Regiane Maria Carvalho Lopes, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02; Ana Maria da Motta Garcia, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Carlos Alberto Bezerra Lauzid Junior, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Dione Célia Guimarães, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Lina Régia Moutinho Barbalho, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Maria de Jesus da Silva Bentes, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Maria Emília da Silva Pinto, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Maria Oliveira Leão Vinagre, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Mylene Pinheiro Lauzid, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Pablo Cardoso Maia, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Raul Renato dos Santos Marques, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Rubens Souza da Silva, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; e Vera Lúcia Santos de Santana Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01.

## PORTARIA Nº 18.848 DE 24.01.2003

Exonerar, a pedido, dos cargos em comissão, a partir de 31.01.03, os seguintes servidores: Guilherme Santos de Sant'anna, Chefe de Gabinete da Presidência TCE-CPC-200 NS-03; José Arlindo Siqueira da Silva, Secretário TCE-CPC-200 NS-03; Maria Cleonice M. Cavalcante, Diretor Deptº de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03; Alexandre Castelo Branco de Melo, Diretor Deptº de Administração TCE-CPC-200 NS-03; Justino dos Santos de Oliveira, Coordenador de Controle de Informática TCE-CPC-200 NS-03; Tuffi Salim Junior, Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02; Julieta Ferraz Ricardo, Diretor de Finanças TCE-CPC-200 NS-02; Anhur Braga Chaves, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02; Manoel José Pandolfo Ramos, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02; Newton Colares Cohen, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02; Regiane Maria Carvalho Lopes, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02; Ana Maria da Motta Garcia, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Carlos Alberto Bezerra Lauzid Junior, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Dione Célia Guimarães, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Lina Régia Moutinho Barbalho, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Maria de Jesus da Silva Bentes, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Maria Emília da Silva Pinto, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Maria Oliveira Leão Vinagre, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Mylene Pinheiro Lauzid, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Pablo Cardoso Maia, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Raul Renato dos Santos Marques, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; Rubens Souza da Silva, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01; e Vera Lúcia Santos de Santana Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01.

## PORTARIA Nº 18.848 DE 24.01.2003

Exonerar Elane Vieira Sabba, matrícula nº 0100413, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31.01.2003.

## PORTARIA Nº 18.848 DE 24.01.2003

Exonerar Francimário Carlos Nogueira, matrícula nº 0100564, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31.01.2003.

Tornar sem efeito, a partir de 31.01.2003, a Portaria nº 15.934, de 01.02.1999, que designou a servidora Elizabete Ferreira da Silva Santana, matrícula nº 0100000, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor do Serviço Médico-Odontológico TCE-CPC-200 NS-02.

## PORTARIA Nº 18.851 DE 24.01.2003

Tornar sem efeito, a partir de 31.01.2003, a Portaria nº 18.230, de 04.04.2002, que designou a servidora Regilene Maria Carvalho Lopes, matrícula nº 0100341, para responder pela função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração.

## PORTARIA Nº 18.852 DE 24.01.2003

Tornar sem efeito, a partir de 31.01.2003, a Portaria nº 17.763, de 01.08.2001, que designou o servidor Raul Renato dos Santos Marques, matrícula nº 0100324, para responder pela função comissionada de Chefe da Seção de Transportes.

## PORTARIA Nº 18.847 DE 24.01.2003

Exonerar Eline Vieira S. Rodrigues, matrícula nº 0100470, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31.01.2003.

## PORTARIA Nº 18.853 DE 24.01.2003

Nomear Eline Vieira S. Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 31.01.2003.

## PORTARIA Nº 18.854 DE 24.01.2003

Exonerar, a pedido, Ademir Tavares de Melo Neto, matrícula nº 0695530, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31.01.2003.

## PORTARIA Nº 18.855 DE 24.01.2003

Tornar sem efeito, a partir de 31.01.2003, as Portarias nºs 18.278, 18.279, 18.280, 18.281, 18.282 e 18.283, de 29.04.2002.

## PORTARIA Nº 18.856 DE 24.01.2003

Dispensar, a pedido, das funções comissionadas, a partir de 31.01.2003, os seguintes servidores: Maria das Graças Abreu Neves, Assistente de Diretor do Departamento de Controle Externo; Márcia Cristina Cunha Moreira, Assistente de Diretor do Departamento de Administração; Rita Helena Alves Pessoa, Chefe da Seção de Acervo Técnico e Informação; José Avelino Ribeiro Sobrinho, Chefe da Seção de Análise e Programação; Ana Paula de Souza Cardoso Follha, Chefe da Seção de Apoio à Secretaria; Célia de Amorim Segovich, Chefe da Seção de Apoio ao Plenário; Amaro Pimentel Ferreira, Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 3.ª CCE; Francimário de Souza Almeida, Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 4.ª CCE; Edilene de Almeida Fernandes, Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 5.ª CCE; Maria Olívia Nascimento Valois, Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 6.ª CCE; Regina Maria de Araújo Paiva, Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento; Hildemar Heber de Aguiar Franco, Chefe da Seção de Pessoal; Tânia Cristina Cruz Gueiros, Chefe da Seção de Pessoal e Inativos; Ana Maria Cardoso da Silva, Chefe da Seção de Controle da Admissão de Conselheiros; Maria de Fátima Alves da Silva, Chefe da Seção de Controle de Faltas; Ana Lea S. de Souza Batista, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Controle Externo; André Lúcio A. Gondim Meira, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Informática; Maria Cristina Pina Galvão Maus, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Presidência; Waldir Pantoja Clemente, Chefe da Seção de Expediente da Secretaria; Cecília Amorim de Almeida, Chefe da Seção Orçamentária e Financeira; Jorge Batista Junior, Chefe da Seção de Patrimônio; Nazare da Graça Gomes Nascimento, Chefe da Seção de Processos e Expedientes; Alirio de Jesus e Silva, Chefe da Seção de Produção e Suporte; Renaldo dos Santos Valino, Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção; Luiz Guilherme Marques, Chefe do Setor de Administração dos Edifícios; José Cláudio Costa Salgado, Chefe do Setor de Atendimento ao Público; Alberto Eduardo C. Mendes Veloso, Chefe do Setor de Desenvolvimento e Manutenção; José Rodolfo Lene Jucá, Chefe do Setor de Operação Interna Sandra Suelly Silva dos Santos, Controladora da Primeira Controladoria de Controle Externo; Ruth Helena Delgado Bastos, Controladora da Segunda Controladoria de Controle Externo; Aldo Cesar Cavalcante Guimarães, Controladora da Terceira Controladoria de Controle Externo; Márcia Tereza Assis da Costa, Controladora da Quarta Controladoria de Controle Externo; Alvaro Alves da Rocha Neto, Controlador da Quinta Controladoria de Controle Externo; Carlos Edilson Melo Resque, Controlador da Seção de Apoio Administrativo; Amarílio da Silva Guerra, Diretor da Divisão de Apoio Técnico; Maria do Socorro da Silva Santana, Diretora da Divisão de Coordenação Técnica; Otton Charles Canales de Moura, Diretor da Divisão de Coordenação Tecnológica; Osvaldina Brasil de Carvalho, Diretora da Divisão Executiva - Secretaria; Ana Paula Cruz Maciel, Diretora da Divisão de Informação e Documentação; e Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Diretora da Divisão de Material e Patrimônio.

## PORTARIA Nº 18.857 DE 24.01.2003

Nomear Guilherme Santos de Sant'anna, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31.01.2003.

## PORTARIA Nº 18.858 DE 24.01.2003

Tornar sem efeito, a partir de 31.01.2003, a Portaria nº 18.042, de 02.01.2002, que designou o servidor Ademir Tavares de Melo Neto, matrícula nº 0695530, para responder pela função comissionada de Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

## PORTARIA Nº 18.859 DE 24.01.2003

Nomear Aterilda Edeir de Alencar, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31.01.2003.

## PORTARIA Nº 18.860 DE 28.01.2003

Dispensar, a pedido a servidora temporária Marília Andrea Ribeiro de Siqueira, matrícula nº 0100583, a partir de 31.01.2003, considerando a solicitação da interessada através do documento protocolado sob o nº 2003/00680-4.

## PORTARIA Nº 18.861 DE 28.01.2003

Dispensar, a pedido a servidora temporária Márcia Soares Sá, matrícula nº 0100582, a partir de 31.01.2003, considerando a solicitação da interessada através do documento protocolado sob o nº 2003/00680-4.

## PORTARIA Nº 18.863 DE 28.01.2003

Dispensar, a pedido, a servidora Helena Yuri Saito, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1 matrícula nº 0100345, da função comissionada de Assistente da Presidência, a partir de 31.01.2003.

## PORTARIA Nº 18.864 DE 31.01.2003

Nomear, a servidora Elane Vieira Sabba, matrícula nº 0100413, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.02.2003.

## PORTARIA Nº 18.865 DE 31.01.2003

Nomear, o servidor Jorge Batista Junior, matrícula nº 0695521, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.02.2003.

## PORTARIA Nº 18.866 DE 31.01.2003

Nomear, a servidora Edila Maria de Aguiar Lima, matrícula nº 0695343, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.02.2003.

## PORTARIA Nº 18.867 DE 31.01.2003

Nomear, o servidor Luiz Gonzaga de Moraes Neto, matrícula nº 0695378, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.02.2003.

## PORTARIA Nº 18.868 DE 31.01.2003

Nomear, o servidor Hilton Alexandre Gil Menezes, matrícula nº 0100356, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.02.2003.

## PORTARIA Nº 18.869 DE 31.01.2003

Nomear, o servidor José Benedito dos Prazeres Guimarães, matrícula nº 0100076, para exercer o cargo em comissão de Secretário TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.02.2003.

## PORTARIA Nº 18.870 DE 31.01.2003

Nomear, o servidor João Jorge Hage Neto, matrícula nº 0100305, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.02.2003.

## PORTARIA Nº 18.919 DE 17.02.2003

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de fevereiro/2003, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94-RJ: U: Amaro Pimentel Ferreira, mat. 0100400; Ana Cristina C. Domingues, mat. 0663905; Amara Maria Cardoso da Silva, mat. 0175015; Ana Paula de Souza Cardoso Follha, mat. 0580074; Ana Socorro Quinteiros Amazonas, mat. 0100115; Angelina Lúcia Maus de Souza, mat. 0695327; Carlos Miraci Holanda Reis, mat. 0179175; Francimário de Souza Almeida, mat. 0100326; Francisco Rodrigues da Silva Filho, mat. 0100583; Janio Carlos Martins Cardoso, mat. 0961345; Joaquim Alexandre de A. Perote, mat. 0100543; José Adilson do E. Santo de Souza, mat. 0100539; José Alves da Silva, mat. 0179672; José Augusto Pontes Moraes, mat. 0100556; José Maria Marinho da Mota, mat. 0178370; José Maestrini Junior, mat. 0100571; Marcelo Alves da Silva, mat. 0100546; Marco Aurélio Dias Tavares, mat. 0100038; Maria de Nazare Abreu Neves, mat. 0179027; Maria Tereza Navarro Neiva, mat. 0100182; Mary Lia Machado Carneiro, mat. 0295018; Pedro Lúcio Vinagre Junior, mat. 0695637; Raimundo Nonato P. da Silva Filho, mat. 0100333; Raimundo Pereira dos Santos, mat. 0100294; Sandra Maria de Figueiredo Soares, mat. 0100141; Vera Ruth de Carvalho Fidalgo, mat. 0100496; Zodinildo Pantoja Coelho, mat. 0100281.

## ERRATA

Portaria nº 19.401, de 27.11.2003, publicada no D.O.E. nº XXXXX, de 2.12.2003. Onde se lê: Valor do suprimento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Leia-se: Valor do suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Onde se lê: Elementos da despesa: 34903430, 34903439, 34903440. Leia-se: Elementos da despesa: 339036, 339039, 339033 e 339030.

## PORTARIA Nº 19.460 DE 23/12/2003

DESIGNAR os servidores Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100530, Alirio de Jesus e Silva, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100321, e Otton Charles Canales de Moura, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100189, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento dos equipamentos de informática, adquiridos por este Tribunal, em decorrência do resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 03/2003.

PORTUENSE FERRAGENS S/A CNPJ nº 04.912.242/0001-02. RELATÓRIO DA DIRETORIA - I. DA NOSSA ECONOMIA - O modelo econômico do governo tem sido alvo de diversas críticas ante a necessidade premente de um crescimento da economia que possa, pelo menos, reduzir o desemprego. As críticas talvez sejam em decorrência da expectativa criada pelo governo na divulgação de idéias como: "espécimen do crescimento", "fome zero" e "maior programa social da face da terra". Idéias tão perfeitas que se aproximam do surrealismo. Há correntes oposicionistas que chegam a afirmar que o governo não tem programa definido. Na prática, o ano de 2003 fechou com um decréscimo do PIB e um aumento da carga tributária. Em resposta, o governo dispara que agora é que o país vai começar a crescer. A preocupação básica é o aumento da fome por conta do desemprego e falta de programas sociais executáveis. Diversos segmentos da economia procuram sobreviver dentro de uma dura realidade, quando precisam de recursos para se reestruturarem dentro de um posicionamento estratégico exigido pela competitividade imposta pelo mercado. Em contra-partida é impraticável a captação de recursos com a atual política de juros do governo. A diretoria desta empresa, por exemplo, enfrenta dificuldade para fazer com que a empresa volte a crescer, diante da falta de recursos para investimentos nos estoques e no ambiente físico da empresa, que pertence a um dos mais concorridos ramos do mercado no Estado do Pará. 2. DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO - Com a redução do seu volume de receitas, a Cia. vem apresentando resultados negativos influenciados pelos seus custos fixos. Não há perspectivas de imediato, para novos investimentos, entretanto, a empresa vem, na medida do possível reorganizando seu setor de vendas com a finalidade de expandir suas receitas de vendas de mercadorias. 3. MERCADO DE ATUAÇÃO - Comércio de Ferragens em Geral, sendo um dos mais concorridos em nossos estado. Nos últimos anos, diversas empresas surgiram e outras desapareceram do mercado. 4. RECURSOS HUMANOS - Em função da redução das atividades, a Cia. foi obrigada a diminuir seu quadro de pessoal, estando atualmente com apenas dez empregados.

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 (EM MILHARES DE REAIS) |            |            |                                                                                      |            |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Ativo                                                                | 31.12.2003 | 31.12.2002 | DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 (EM MILHARES DE REAIS) | 31.12.2003 | 31.12.2002 |
| Ativo Circulante                                                     | 125        | 133        |                                                                                      |            |            |
| Disponibilidades                                                     | 16         | 30         |                                                                                      |            |            |
| - Crédito                                                            | 5          | 3          | 1. Origens de Recursos                                                               |            |            |
| - Estoques                                                           | 104        | 100        | - Prejuízo do Exercício                                                              | (66)       | (363)      |
| Ativo Perman.                                                        | 370        | 404        | Ajuste:                                                                              |            |            |
| - Imobilizado                                                        | 370        | 404        | - Depreciação                                                                        | 50         | 50         |
| Total do Ativo                                                       | 495        | 537        | Resultado Ajustado                                                                   | (16)       | (313)      |
| Passivo                                                              | 31.12.2003 | 31.12.2002 | Aumento do Exig. a L. Prazo                                                          | -          | 106        |
| Passivo Circ.                                                        | 339        | 305        | Total das Origens                                                                    | (16)       | (207)      |
| - Fornecedores                                                       | 20         | 9          | 2. Aplicações de Recursos                                                            | (16)       | (207)      |
| - Emprést. Bancários                                                 | 205        | 191        | - Aumento do Imobilizado                                                             | 16         | 26         |
| - Impostos e Contrib.                                                | 110        | 105        | - Red. do Pas. Exig. a L. Prazo                                                      | 10         | -          |
| - Obrig. Tributárias                                                 | 4          | -          | - Aum. ou Red. do CCL                                                                | (42)       | (233)      |
| Pas. Exig. a L. Prazo                                                | 508        | 518        | Ativo Circ. no Início do Exerc.                                                      | 133        | 212        |
| - Créd. de Acionistas                                                | 436        | 417        | Ativo Circ. no Final do Exerc.                                                       | 125        | 133        |
| - Impostos e Contrib.                                                | 72         | 101        | - Variação do Ativo Circ.                                                            | (8)        | (79)       |
| Patrim. Líquido                                                      | (352)      | (286)      | Passivo Circ. no Início do Exerc.                                                    | 305        | 151        |
| - Capital Social                                                     | 1.725      | 1.725      | Passivo Circ. no final do exerc.                                                     | 339        | 305        |
| - Lucros ou Prej. Acum.                                              | (2.077)    | (2.011)    | - Var. do Passivo Circulante                                                         | 34         | 154        |
| Total do Passivo                                                     | 495        | 537        |                                                                                      |            |            |

| DEMONST. DAS MUT. DO PATRIM. LÍQ. EM 31/12/2003 (EM MILHARES DE REAIS) |                |                            |       |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------|
|                                                                        | CAPITAL SOCIAL | LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS | TOTAL |
| - Patrim. Líquido em 31.12.2001                                        | 1.725          | (1.648)                    | 77    |
| - Prej. do Exerc. em 31.12.2002                                        | -              | (363)                      | (363) |
| - Patrim. Líquido em 31.12.2002                                        | 1.725          | (2.011)                    | (286) |
| - Prej. do Exercício em 31.12.2003                                     | -              | (66)                       | (66)  |
| - Patrim. Líquido em 31.12.2003                                        | 1.725          | (2.077)                    | (352) |

| DEMONST. DO RESULT. DO EXERC. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 (EM MILHARES DE REAIS) |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                | 31.12.2003 | 31.12.2002 |
| Rec. Bruta Operacional                                                         | 65         | 48         |
| Deduções das Vendas                                                            | 13         | 19         |
| Receita Líq. Operacional                                                       | 52         | 29         |
| Custo das Vendas                                                               | 25         | 21         |
| Result. Bruto Operac.                                                          | 27         | 8          |
| Outras Rec. Operacionais                                                       | 243        | 323        |
| Despesas Operacionais                                                          | 336        | 694        |
| - Desp. Administrativas                                                        | 260        | 424        |
| - Desp. Financeiras                                                            | 64         | 240        |
| - Desp. Tributárias                                                            | 12         | 30         |
| Lucro Líquido Operac.                                                          | (66)       | (363)      |
| Result. não Operacional                                                        | -          | -          |
| Lucro ou Prej. do Exerc.                                                       | (66)       | (363)      |
| Lucro ou Prejuízo por ação                                                     | (0,0022)   | (0,0121)   |

RS 972,68; NOTA 7 - Remuneração da Diretoria: O total da remuneração de diretoria foi de R\$ 33.000,00; NOTA 8 - Itens da Demonstração do Resultado do Exercício - Despesas Financeiras: O valor lançado corresponde a atualização de empréstimos bancários, parcelamento de impostos e crédito de acionistas. Outras Receitas Operacionais: Referem-se a aluguéis recebidos de locação de parte das instalações da empresa. Diretoria: Antônio Augusto C. A. Fernandez. Diretor Presidente - CPF nº 032.120.132-34; Domingos Sávio C. A. Fernandez - Diretor Vice Presidente; CPF nº 095.060.202-72; Expedito Augusto C. A. Fernandez - Diretor Administrativo Financeiro - CPF nº 082.314.512-34; Guilherme Augusto C. A. Fernandez - Diretor Comercial - CPF nº 003.706.302-20; José Nonato da Silva - Contador - CRC-PA. 5886 - CPF nº 047.853.392-08. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da Portuense Ferragens S/A - 1. Examinamos o Balanço Patrimonial, levantado em 31.12.2003, apresentado em moeda de poder aquisitivo constante e as respectivas Demonstrações de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos empreenderam, entre outros procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia. b) - A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. e c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. - Em nossa opinião as demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Portuense Ferragens S/A em 31.12.2003, o resultado de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido, as Origens e Aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com, os princípios fundamentais de Contabilidade emanados da legislação societária. Belém(Pa), 24.03.2004 Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador - CRC/PA - 2671-IBRACON 1800.

## FAMEP-FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FAMEP-Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, CONVOCA, de acordo com o Título II, Capítulo II, Art. 15, Item II, letra "a", do Estatuto, os Gestores Municipais, Associações e Consórcios Regionais adimplentes com suas contribuições, para reunião de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2004, às 09:00 hs em primeira convocação e 9:30 hs. em segunda convocação, no auditório da AMUT, na trav. Piedade, 708 - Reduto-Belém-PA, para a seguinte pauta: 1-Eleição e posse do Presidente, vice-presidente e Conselho fiscal, para um mandato até abril de 2005 (Estatuto-Título VI, Capítulo II, Art. 47) 2-Prestação de contas; O que ocorrer. Belém-PA, 05 de abril de 2004 Fernando Antonio Lobato Tavares-Presidente

## PARÁ PIGMENTOS S.A

A PARÁ PIGMENTOS S.A. torna público que solicitou a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Instalação para terraplanagem e construção de dois silos, localizados em sua unidade de Barcarena-PA, estrada Ponta da Montanha, km 07, CGC:33.931.510/0001-31.

## AUTO POSTO LÍDER DA TRANSAMAZÔNICA LTDA

AUTO POSTO LÍDER DA TRANSAMAZÔNICA LTDA., torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Tecnologia, a Licença de Operação para a atividade de venda varejista de derivados de petróleo na cidade de Rurópolis-Pa. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON  
CNPJ Nº 04.218.020/0001-94

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON, para à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social da companhia sito à Rod. Br 316 - Rua: Jardim da Providência s/n no Município de Ananindeua Estado do Pará, no dia 10 de Abril de 2004, às 10:00 ( dez ) horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.  
1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2003.  
2 - Deliberar sobre a Destinação do Resultado do Exercício de 2003.  
3 - Elevação do Capital Social e Autorizado.  
4 - O que ocorrer.

Ananindeua - Pará, 09 de Março de 2004.

JOÃO BOSCO FERREIRA GOMES

Presidente do Conselho de Administração

METALGRAFICA DA AMAZONIA S/A - METALMAZON  
COMUNICADO

Metalgrafica da Amazônia S/A - Metalmazon, Rod. BR 316 Km 4,3, Estrada Jardim da Providência s/n-Ananindeua-Pa, CNPJ: 04218020/0001-94 e I.E15.102.992-2, comunica a praça de Ananindeua, o extravio do Livro Fiscal, Registro de Inventário nº 01 e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01. Conf. BO.00028/2004.001507-5, unidade pol. Ananindeua.

## RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

### PEDIDO DE RENOVAÇÃO

RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 14.494.538/0002-95, torna público que requereu junto à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação de Licença de Operação nº 543/2003, para a atividade de Transporte Rodoflúvia de Cargas em geral incluindo Pó de COQ e Combustíveis Derivados de Petróleo, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 006, de 24/01/1986.

## COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ  
EDITAL DE PRAÇA

ODr. LAÉRCIO DE ALMEIRA LARÊDO, Juiz de Direito Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 12 (doze) de abril de 2004, às 09:30 horas, no átrio do edifício do Fórum, à Rua C, Qd. Especial, Cidade Nova, Parauapebas - Pará, será levado a público prego de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado nos autos de nº 1.076/95, Execução por Título Extrajudicial, tendo como Exequente SALATIEL ALMEIDA e Executados FLORIANO RODRIGUES PEREIRA e RAIMUNDO PEREIRA LIMA, bem esse que é o seguinte:

01 imóvel localizado na Rua E, Quadra 43, Lote 25, e benfeitorias existentes no mesmo, sendo 270 m² de bloquetes de cimento e uma caixa d'água construída em concreto armado, com capacidade para vinte e três (23) mil litros, limitando-se pelo lado direito com o lote 24; pelo lado esquerdo como lote 26; de frente para a Rua "E" e fundos com o lote nove (09) da Rua "D"; medindo 9 metros de frente por 30 metros de fundo, e, o imóvel edificado com um prédio comercial contendo uma sala de recepção, uma sala de estar, quinze (15) dormitórios suítes, área de circulação de serviço; construída em alvenaria, coberta de lage de concreto em FCK, piso cerâmico, instalação elétrica e hidráulica embutidas; com área construída de 384,33m², com primeiro pavimento pronto para receber o segundo e terceiro pavimentos e seus respectivos lotes de números nove (09) e dez (10), da quadra 43 da Rua "D", limitando-se pelo lado direito com o lote 11; pelo lado esquerdo com o lote 08; frente para Rua "D" e fundos com os lotes 25 e 26 da Rua "E"; medindo 18 metros de frente e 30 metros de fundos nas laterais direita e esquerda, avaliado em R\$ 430.650,00 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais).

Quem pretender arrematar o bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que a arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea (Art. 690 do C.P.C.). Se o bem não alcançar a importância da avaliação, seguir-se-á as suas alienações pelo maior lance no dia 22 (vinte e dois) de abril do ano de 2004. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no átrio do fórum desta Comarca, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Parauapebas, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (2004). Eu, \_\_\_\_\_, Viviane de Alcântara Alves de Melo, Escrivã Judicial, fiz este e subscrevi.

Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO  
Juiz de Direito da Comarca de Parauapebas - Pará

**AGRIMEC-AGRICULTURA  
MECANIZADA S/A**

AGRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A-CNPJ/MF 22.974.380/0001-06-AGO-CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2004, às 08:00 horas, em sua sede social, sito à Rodovia BR-316, Km-01, Passagem Santa Maria, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2003, bem como deliberar o que for necessário a respeito; e c) O que ocorrer. Ananindeua, 05 de abril de 2004. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

**WALTER P NEVES**

WALTER P NEVES, firma estabelecida na cidade de Santarém Pará, sito à Av. Cuiabá, nº 604 Térreo, com Ins. Est. nº 15.211.725-3 e CNPJ 03.734.112/0001-64, Comunica que foram extraviados de 2 notas fiscais de série 1 de nº 833 e 834, conforme B.O de nº 2004.002463 de 11/03/2004.

**AGROPECUÁRIA  
PRACUUBA S/A**

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A - CNPJ / MF 04.730.412/0001-38 - AGO-CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2004, às 16:00 horas, em sua sede social, sito à Rodovia BR-010, Km 1.570, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2003, bem como deliberar o que for necessário a respeito; e c) O que ocorrer. Ulianópolis, 05 de abril de 2004. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

**TRAMONTINA NORTE S.A.**

TRAMONTINA NORTE S.A. CNPJ nº 14.098.057/0001-80 A.G.O./E. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em A.G.O./E. a realizar-se no dia 23/04/2004, às 14:00 h., na sede social da Companhia, na Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, Pa., para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/03; 2. Destinação dos resultados contábeis; 3. Fixar os honorários do Cons. de Administração e da Diretoria Executiva; 4. Alterar o objetivo social da Companhia, com nova redação para o Art. 3.º do Estatuto Social. Belém-Pa, 05/04/2004. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração

**TRAMONTINA BELÉM S.A.**

TRAMONTINA BELÉM S.A. CNPJ nº 14.068.605/0001-29 A.G.O. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em A.G.O. a realizar-se no dia 23/04/2004, às 10:00 h., na sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, Pa., para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/03; 2. Destinação do resultado do exercício; 3. Fixar os honorários do Cons. de Administração e da Diretoria Executiva. Belém-Pa, 05/04/2004. Clovis Tramontina-Pres. do Cons. de Administração.

**TAMEX COMÉRCIO  
IMPORTAÇÃO  
EXPORTAÇÃO LTDA.**

Informamos ao público em geral que TAMEX Comércio Importação Exportação Ltda., inscrita no CNPJ/MF 01.810.349/0001-51 e IE 15.193.230-1, já se encontra com a solicitação de número 2004/84083 de SECTAM, datada no dia 26/03/2004 para obtenção da Licença de Operação.

**PETROBRAS  
DISTRIBUIDORA S/A**

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 34.274.233/0324-89, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação, para armazenamento e distribuição de produtos derivados de Petróleo e Alcool, no município de Marabá, Nº 1180/2003.

**JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA**

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA  
CNPJ/MF Nº 15.730.872/0001-82 - NIRE 15.300.015.308  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. Acionistas da Sociedade a se reunirem no dia 16 de Abril de 2004, às 10:00 horas, na sede social da sociedade, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes; b) Eleição da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Almeirim, (PA), 05 de Abril de 2004. Rubens Francisco Tócci - Diretor

**GRUPO REDE  
RODA BRASIL**

COMUNICADO - O GRUPO REDE RODA BRASIL, composto pelas empresas: M A Coimbra; Coimbra & Coimbra Ltda; Tailândia Postos Ltda; CNPJ/MF: 83.372.615/0001-76; 02.831.753/0001-74 e 02.831.826/0001-28 respectivamente. COMUNICA aos Órgãos e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, que em virtude das enchentes no período de Jan a Mar/2004 e dos saques e arrombamentos, em nossa filial, localizada à Av Antônio, 1804 - Centro - Marabá-PA, foi destruída / extraviada de seu arquivo, toda documentação contábil e fiscal (Notas Fiscais; Livro Razão, Diário, LALUR e etc...) dos anos 1997 a 2002 das empresas citadas, não sabendo precisar se a perda foi em função da sazonalidade ou por extravio, conforme BOP nº 2004-001999 / 002217. Marabá - PA, 16/03/2004. Marínez Araújo Coimbra-Diretora Geral.

**ASSOCIAÇÃO DE  
PRODUTORES RURAIS  
SANTA CRUZ**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2004-04-05  
Objeto: Aquisição de um veículo tipo Trator Agrícola sobre rodas com implementos, para a Associação de Produtores Rurais Santa Cruz.  
Data e local de Abertura: Dia 22 de abril de 2004 às 10:00 h, na Av. Gov. Magalhães Barata, nº 310 Município de Augusto Corrêa-PA  
Informações: 9 às 12h, no endereço mencionado, com a Comissão de Licitação. Augusto Corrêa, 05 de abril de 2004.  
Paulo Cunha - Presidente da C.P.L.

**U.B. NOVELINO COMÉRCIO**

U.B. NOVELINO COMÉRCIO CNPJ: 34.878. 181/0001-75, Insc. Estadual nº 15151969-2, instalada na Rod. BR 316, Km 77, município de São Francisco do Pará/PA, torna público que solicitou da SECTAM a renovação de sua LO para posto de venda de combustíveis e serviços no endereço acima.

**SOUZA MESQUITA**

SOUZA MESQUITA CNPJ: 05.691.361/0001-45, Insc. Estadual nº 15.209.054-1, instalada na Rod. BR 316, Km 14, Rua 1, Quadra 1, nº 40, Cheguevara, Marituba/PA, torna público que recebeu da SECTAM a sua LO para comércio a varejo e recondicionamento de pneumáticos no endereço acima.

**SANTOS, CONST. IND.  
& COM. LTDA.**

SANTOS, CONST. IND. & COM. LTDA CNPJ 04454828/0001-70, sit. na av. Jose Bonifácio 2211, informa que foi extraviado um livro termo de ocorrências e registro de utilização de docs. fiscais nº de ordem 01.

**REKA IND. COM. IMP. E  
EXPORTAÇÃO LTDA.**

REKA IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 02.998.080/0001-41. Localizada na Marg. Dir. do Rio Parauaú, s/nº no Município de Breves. Torna a público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Com Protocolo nº 12603/2004.

**SINDICATO DOS  
CARREGADORES DOS  
MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ,  
GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU  
BRANCO E TAILÂNDIA**

ERRATA - Assembleia Geral para eleição de Fundação do SINDICATO dos Carregadores dos municípios de Jacundá, Goianésia do Pará, Breu Branco e Tailândia. Onde lê-se dia 02/02/04, leia-se 17/04/04. Goianésia do Pará-PA, 31 de março de 2004. Comissão Eleitoral.

**R A F. DA SILVA MADEIRAS**

Torna -se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O Protocolada nº 2004/68114 do dia 12/03/2004 da empresa R A F. DA SILVA MADEIRAS, CNPJ nº 05.644.989/0001-90, para ativ. Desd. De madeiras município de Tailândia - Pa.

**MADEIRAS SÃO PEDRO LTDA**

Torna -se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O Protocolada nº 2003/255517/03 da empresa MADEIRAS SÃO PEDRO LTDA, CNPJ 03.264.687/0001-60, para ativ. Desd. De madeiras município de Tailândia - Pa.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Uruará no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8666 e suas alterações, comunica que fará realizar Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado: - Objeto: Construção do Centro Integrado de Esporte, Lazer e Cultura - 2ª Etapa - Abertura: 22 de abril de 2004, às 08:00 hs - Local: sede da Prefeitura Municipal de Uruará, sala da CPL, -Rod. Transamazônica, s/n - Uruará (PA), 06 de abril de 2004 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO REPARTIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 007/2004

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 22/04/2004, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta e transporte de lixo urbano na sede do município, distritos e vilas. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1286, no período de 07/04/2004 a 19/04/2004, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE ALEGRE**

OMUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa que estará realizando processo licitatório na modalidade de carta convite nº 032/2004, referente Aquisição de um Equipamento Autoclave com capacidade para 168 litros, a data da abertura ocorrerá no dia 14 de Abril de 2004, às 15:30 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Moju, considerando o disposto no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e o constante no parecer da Comissão Permanente de Licitação, ANULA a licitação carta Convite nº 011/2004 - PMM.



Ano CXIII da IOE  
114º da República  
Nº 30.166

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
06 de abril de 2004

Caderno

1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular:  
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
Juiz Federal Substituto: FÁBIO VERLI

Dir. Secret.:  
ODIVAL QUARESMA FILHO  
BOLETIM Nº 038/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2004  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.02.000584-6 OUTRAS  
AUTOR : EDCARLOS CARNEIRO DE ARAUJO E OUTROS  
ADVOGADO: PA00008685 - RILDON ALMEIDA  
ADVOGADO: PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA  
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
DEF. PUB.: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vistos, etc. Digam os Autores sobre a contestação vinda. Intimem-se."  
1997.39.02.000376-7 FGTS  
AUTOR : JUAREZ PEREIRA CHAGASE OUTROS  
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
1998.39.02.000902-2 FGTS  
AUTOR : ELOISIO ARMANDO ROSA  
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO DUARTE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior.  
Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."  
2002.39.02.001246-1 TRIBUTARIA  
AUTOR : J.C. MARTINS COSTA  
ADVOGADO: AM00003738 - ALACID COELHO SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as.  
Intimem-se."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FÁBIO VERLI  
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2004  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.02.001233-4 PREVIDENCIÁRIO  
AUTOR : CEZARINA DAS GRACASSILVA DE AQUINO  
ADVOGADO: PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO  
ADVOGADO: PA00009448 - PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Assim, INDEFIRO o pedido de gratuidade posto na alínea "c" dos pedidos da  
peça inicial, concedendo ao Autor o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento das  
custas iniciais nos termos da Lei nº 9.289/96, sob pena de cancelamento da distribuição  
do feito (art. 257 do CPC). Intime-se."

2003.39.02.001731-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO  
REQDO : MELQUISEDEQUE FERREIRA DOSSANTOS  
2003.39.02.001753-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO  
REQDO : WAGNER VIANA DE MELO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Isto posto, presentes os requisitos essenciais à inauguração do processo, segundo  
o que se vislumbra até o momento, determino seja expedido o mandado de  
pagamento do valor reclamado no prazo de 15 dias, com as advertências legais.  
Decorrido o prazo legal sem manifestação do citado, proceda-se incontinenti à  
expedição do mandado executivo nos moldes do CPC 652. Fixo, provisoriamente,  
os honorários em 15% do valor da causa em caso de não pagamento ou oferecimento  
de embargos. Intime-se o autor desta decisão. Cite-se."  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
89.00.00117-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO  
REU : ALEX VELOSONAVES  
REU : ABRAHAO ELIEL RODRIGUES LEITAO  
REU : MANUEL COSTA SOUZA  
REU : MARIO FERNANDO TEIXEIRA LISBOA  
REU : ARNALDO MELO CASTELO BRANCO  
ADVOGADO: PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS  
ADVOGADO: PA00009596 - GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA  
ADVOGADO: PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"Verificando que os réus foram condenados a penas privativas de liberdade em  
montantes inferiores a dois anos e que o respectivo prazo prescricional - previsto no  
art. 110 do CPB - nestes casos, é de 4 anos, e considerando que a pena de multa  
prescreve juntamente com a pena privativa de liberdade (art. 114, II, do CPB), declaro  
a extinção da punibilidade em relação a ALEX VELOSONAVES, ABRAHAO ELIEL  
RODRIGUES LEITAO e MANOEL COSTA SOUZA. P.R.I."

#### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2001.39.02.000631-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00000848 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO : UNIMAR RODOFLUVAL LTDA  
EXCDO : ALUIZIO JORGE FERREIRA DE SANTANA  
Ato(s) Ordinatório(s):  
"Nos termos da Portaria nº 02/96 desta Vara Única, abro vista destes autos para que  
a Exequente se manifeste sobre as certidões de fl. 28-verso."

#### JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA  
Juiz Federal Substituto:  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
Dir. Secret.:  
RAIMUNDO MACHADO VILHENA  
BOLETIM Nº 015/04  
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.001655-9 FGTS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ SINTEP  
ADVOGADO: PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES  
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
DESP.: (...) 3. Vista aos demais substituídos sobre o crédito efetuado na conta  
vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A  
falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo  
elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação  
sobre o valor devido na execução. 4. Vista ao advogado do sindicato-autor  
sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidirá sobre os  
valores de f. 187. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser  
apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias  
à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em  
julgado e memória de cálculo).

1998.39.00.006255-9 FGTS  
AUTOR : CARLOS OTAVIO GURJAO E OUTROS  
ADVOGADO: PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOSSANTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil,  
intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta)  
dias. Diante da sucumbência recíproca (f. 157) não há honorários a serem executados  
nestes autos.

2002.39.00.007776-2 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EMBD: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO  
ADVOGADO: PA0010264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES  
DESP.: 1. É imprescindível a realização da prova pericial nos presentes embargos,  
porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de  
profissional especializado em cálculo para aferir se estão corretas as alegações da  
embargante. Assim, converto o julgamento em diligência para determinar, de ofício,  
a realização de prova pericial contábil e nomeio perita a Contadora Maria Luiza  
Silva Nascimento (tel. 271-1590 e 9985-3468). 2. Apresentem as partes, em cinco dias,  
se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo  
de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 3. Sem  
impugnação das partes quanto à perita nomeada, intime-se-a, por telefone, para  
dizer se aceita o encargo e, caso positivo, para apresentar sua proposta de honorários,  
em cinco dias, devendo indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no  
art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais  
deverão ser concluídos em 30 dias. 4. Apresentada a proposta de honorários periciais,  
digam as partes sobre a mesma, devendo a Caixa efetuar o respectivo depósito, se  
aceitá-la, no prazo de quinze dias.

2002.39.00.008772-9 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EMBD: MARLENE PINTO RIBEIRO  
EMBD: MARIA LUZIA FIGUEIREDO DA CUNHA  
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA  
DESP.: Converto o julgamento em diligência para determinar que a Caixa seja  
intimada para que comprove se houve o levantamento do saldo das contas do  
FGTS das embargadas e, caso positivo, a data do saque, no prazo de 48 (quarenta  
e oito) horas.

2002.39.00.010363-4 OUTRAS  
AUTOR : ALCYR QUARESMA DE LIMA  
ADVOGADO: PA00008261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES  
ADVOGADO: PA00009108 - PAULA ADRIANA RUBINHO DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTROS  
DESP.: Compulsando os autos, verifico que o feito não se encontra em condições  
de ser julgado. A garantia constitucional da inviolabilidade do sigilo da  
correspondência, insculpada no inc. XII do art. 5º, impede que este julgador  
analisar o conteúdo do envelope juntado à f. 29. Diante disso, converto o  
julgamento em diligência, determinando a intimação do autor para que  
compareça à secretaria da 1ª vara desta Seção Judiciária a fim de que lhe seja  
facultada a abertura do referido envelope, diante de um serventuário da justiça  
que certificará nos autos o ocorrido. Intime-se.

2003.39.00.006258-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

DESP: 1. Revejo novamente o despacho de f. 424. É descabida, na espécie, a expedição de alvará de levantamento em nome da Sociedade de Advogados, para fins de retenção do imposto de renda à alíquota reduzida de 1,5% (pessoa jurídica). Se as procurações foram outorgadas individualmente aos advogados, sem referência à sociedade, não há que se falar em expedição de alvará de levantamento de valores referentes a honorários em nome da sociedade de que façam parte, consoante o § 3º do art. 15 da Lei nº 8.906/94. Assim, fica mantido o despacho de f. 397, item 2, agravado à f. 405/410. Expeça-se o alvará em nome de um dos advogados constituídos nos autos. 2. Apesar da omissão da condenação em juros moratórios, de acordo com a súmula n. 254 do Supremo Tribunal Federal, aqueles são incluídos na liquidação, embora omisso o pedido inicial ou a condenação, uma vez que são devidos por serem consectários lógicos da condenação, sob pena de enriquecimento ilícito do devedor. Assim, intime-se a Caixa para depositar os juros de mora devidos aos autores que efetuarão o levantamento integral do saldo da conta vinculada após a data de uma das diferenças deferidas, refletindo, inclusive, sobre os honorários da sucumbência, complementando o valor depositado para cumprimento do julgado. 3. Ficam sem efeito os itens 3, 4, 5 e 6 do despacho de f. 397.

2003.39.00.010020-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE ROSA

ADVOGADO: PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

IMPDO : COMANDANTE DA 8ª REGIAO MILITAR

DESP: O impetrante, a fl. 59, informa que a ordem judicial não foi cumprida integralmente, posto que não lhe foram pagos os valores da pensão correspondentes aos meses de setembro e outubro de 2003. Em decisão de fls. 51, foi determinada a intimação da autoridade coatora para efetuar o pagamento da pensão especial a partir do mês de setembro/2003, não tendo, até a presente data, comprovado o cumprimento da ordem. Brevemente relatados, decididos. A decisão judicial prolatada determina a implementação da pensão de ex-combatente do impetrante incontinenti. Concedida a medida liminar esta produz efeitos a partir do ajuizamento do writ, no presente caso, setembro do ano pretérito. Deste modo, intime-se a autoridade impetrada para comprovar em 48 (quatro e oito) horas o cumprimento da ordem judicial, sob pena de responsabilização civil (improbidade administrativa) e criminal. Intimem-se, com urgência.

2003.39.00.010439-3 ACAO DE NUNCIACAO DE OBRA NOVA

REQTE : RAFAEL DE PAIVA SALOMAO E OUTROS

ADVOGADO: PA00001213 - MARIA DE NAZARE DIAS

REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA -

EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL

ADVOGADO: PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA

DESP: Especificuem as partes, em 05 (cinco) dias, as provas que desejam produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2003.39.00.010560-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : AUGUSTINHO JOSE DA SILVA

EMBDO : MARLENE GENTGES DA SILVA

ADVOGADO: PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

DESP: (...) dê-se vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 dias.

2004.39.00.002006-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ADEMAR ANTONIO BRAGATTO

ADVOGADO: PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINSEGUCHI

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

DESP: Postergo a apreciação da liminar para após a manifestação da impetrada. Notifique-se, com urgência, a autoridade coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias. Determino, ainda, que a autoridade impetrada apresente a prestação de contas protocoladas pelo demandante junto ao IBAMA, em 11-04-02, conforme consta no recibo de f. 30, cuja cópia deverá ser anexada ao mandado de notificação. Em seguida, conclusos para apreciar a liminar. Intimem-se.

2004.39.00.002347-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TERRA BRASIL SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: PA00006635 - ARY FREITAS VELOSO

IMPDO : CHEFE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESP: Postergo a apreciação da liminar para após a manifestação da impetrada. Notifique-se, com urgência, a autoridade coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias. Em seguida, conclusos para apreciar a liminar.

1997.39.00.002997-4 OUTRAS

AUTOR : LUCIENE BORGES TAVARES NERY S E OUTROS

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

DESP: 1. Considerando a existência nos presentes autos de autores com mais de 60 anos de idade, concedo a prioridade na tramitação do processo, nos termos da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 2. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 281), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (A.Cn. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, intime-se a Caixa para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, no prazo de 30 (trinta) dias, refletindo inclusive sobre o valor dos acordos.

A execução dos honorários contra os autores fica condicionada ao disposto no art. 11, § 2º e c/c art. 12 da Lei n. 1.060/50, uma vez que são beneficiários da assistência judiciária gratuita (f. 71). 3. Apresente a Caixa, no mesmo prazo, os termos de adesão firmados pelos autores Cícero Ribeiro de Souza, Elizete Carvalho Coelho, Maria Natividade Lopes Arruda e Rita Lopes da Silva, para fins de homologação. Eventual equívoco na informação de f. 305, cumpra a Caixa o julgado em relação aos referidos autores, sem mais delongas, no prazo assinalado. 4. Vista aos autores José Roberval Dias Carvalho, Luciene Borges Tavares Nerys, Antonio Souza e Maria de Fátima Aguiar de Almeida para, no prazo de 20 dias, manifestarem-se sobre as informações da Caixa (f. 314/315), apresentando extratos ou indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.

1997.39.00.011551-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : NAIR LIMA GUIMARAES

ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESP: (...) 3. Após, certifique a secretaria o trânsito em julgado de referida decisão. Feito isso, intime-se a autora para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 15 dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1998.39.00.000011-9 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS

REQTE : FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: PA00001662 - FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO

REQDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

LITISPA : CLUBE RECREATIVO DOS ADVOGADOS DO PARA

ADV : SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO

DESP: Equivocou-se o autor à f. 695. O despacho de f. 690 autorizou o depósito dos honorários periciais em seis parcelas iguais de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Constatam dos autos apenas três depósitos (fls. 687, 692 e 693), faltando ainda mais três parcelas de R\$90,00 (noventa reais). Feito este esclarecimento, diga o perito nomeado sobre a nova proposta apresentada pelo autor, em cinco dias. Intime-se por telefone.

2002.39.00.002478-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CARLOS ALBERTO MAGALHAES BREMGARTNER E OUTROS

ADVOGADO: PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

ENTIDADE: ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL

DO ESTADO DO PARA

IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL NO

CONSELHO REGIONAL DO PARA

DESP: Intimem-se a autoridade impetrada da sentença de f. 47/51. Após, baixa e arquivem-se.

2002.39.00.003798-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESP: 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios complementares, depositados conforme guia de f. 614.2. A multa imposta à Caixa, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, deve incidir sobre o valor da causa devidamente corrigido. O depósito efetuado pela ré (f. 622) não atende ao determinado no v. acórdão (f. 383). Assim, intime-se a Caixa para completar o valor da multa conforme acima explicitado, em 10 dias. Fica desde já autorizado o levantamento do valor parcial da multa já depositado. Expeça-se o alvará. 3. Intime-se, ainda, a Caixa para, nos termos da r. sentença (f. 194), confirmada pelo v. acórdão (f. 238), depositar a diferença referente ao índice de maio/90 (2,36%) em favor dos substituídos, refletindo, inclusive, sobre os honorários da sucumbência, complementando o valor depositado para cumprimento do julgado, no prazo acima assinado. 4. Decorrido o prazo para manifestação da Caixa, vista aos substituídos sobre o crédito efetuado

na(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS para cumprimento parcial do julgado (f. 602/604 e 612), pelo prazo de 20 dias. 5. No mesmo prazo, digam os substituídos Abílio da Silva Ramos e Artur Barroso da Silva sobre a alegação da Caixa de adesão pela internet (f. 617/621).

2002.39.00.006828-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JAIME GUILHERME BATISTA PAULO E OUTROS

ADVOGADO: PA01428554 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

ADVOGADO: LINDINALVA TRUNDADE D'OLIVEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP: (...) b) Após, Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. c) Vista ao advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidirá sobre os valores de f. 436. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).

2004.39.00.002065-6 TRIBUTARIA

AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA E FILIAIS

ADVOGADO: SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR

ADVOGADO: PA00007751 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU : SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS - SEBRAE

DESP: As regras sobre o valor da causa são de ordem pública, devendo o mesmo

corresponder ao proveito que se busca com o ajuizamento da demanda. Na hipótese

em que se atribui à causa valor manifestamente discrepante em relação ao seu real

conteúdo econômico, pode o magistrado, de ofício, ordenar a retificação, conforme

entendimento firmado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça em reiterados

acórdãos (REsp 513466/RS, REsp 55288/GO, REsp 231363/GO). Destarte, o valor

atribuído à causa (R\$3.000,00), não corresponde ao montante pleiteado a título de

repetição de indébito das contribuições pagas sob o código Contribuição ao

SEBRAE, conforme se pode aferir nas cópias dos documentos de arrecadação,

juntadas pela postulante. Diante disso, promova a autora a emenda da inicial,

atribuindo corretamente o valor da causa (valor atualizado ou estimativa do indébito

requerido), e promova o recolhimento da complementação do valor das custas

iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC). Além disso,

regularize a representação processual, sob pena de nulidade do processo (inciso I

do art. 13 do CPC), pois o subscritor da procuração de f. 22 não tem poderes para

representar a demandante em Juízo, conforme constei nas cópias do contrato

social, e suas alterações, juntadas às fls. 24/43. Prazo, 10 (dez) dias.

2004.39.00.002345-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TAPAJOS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - EPP

ADVOGADO: PA00006635 - ARY FREITAS VELOSO

IMPDO : CHEFE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESP: Postergo a apreciação da liminar para após a manifestação da impetrada.

Notifique-se, com urgência, a autoridade coatora para prestar informações, no prazo

de 10 dias. Em seguida, conclusos para apreciar a liminar.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.003852-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO LOPES CORDEIRO E OUTROS

ADVOGADO: LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

ADVOGADO: PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

DEC: (...) 3. Em face do exposto: a) determino que a execução prossiga com base

nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria (f. 437/

468), no valor de R\$ 252.046,64 (duzentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais

e sessenta e quatro centavos) até março/04, correspondentes a R\$ 240.044,42 devidos

aos exequentes, somados a R\$ 12.002,22, referentes aos honorários advocatícios.

Ficam ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social, se for

o caso, e a retenção do imposto de renda; b) homologo o acordo firmado pelos

servidores José Iraty Nunes Brasil e Joaquim Raimundo da Silva, declarando extinta

a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do CPC, prosseguindo-se

a execução quanto aos honorários advocatícios, correspondentes a 5% sobre o valor

da transação firmada pelos mesmos, devendo o patrono dos exequentes apresentar

a planilha de cálculo, juntamente com documento SIAPE que comprove o valor

transacionado. Ficam ressalvados o desconto de valores devidos a título de

seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Preclusas as vias

impugnativas, apresentem os exequentes, no prazo de 5 dias, as peças necessárias

para instrução do precatório e requisição de pequeno valor, conforme o caso, cujas

expedições ficam desde já determinadas.

2004.39.00.000637-4 TRIBUTARIA

AUTOR : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 3

ADVOGADO: BA00017972-JAILDE ESTEVES SANTOS  
REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: O depósito do montante integral da dívida é direito do contribuinte e tem por finalidade suspender a exigibilidade do crédito tributário (art. 151, II do CTN). Ao manifestar-se sobre o pedido de depósito, a ré aduziu que o valor informado pela autora corresponde ao montante integral do débito apurado no Processo Administrativo Fiscal nº 10209-000.469/2002-36. Destarte, defiro o pedido de depósito, que já foi realizado, conforme demonstram as cópias dos DARFs de fls. 161/163. Em vista disso, declaro suspensa a exigibilidade do crédito e determino que a União se abstenha de realizar a inscrição da autora no CADIN (Lei 10.522/02, art. 7º, I e II) ou, caso já realizada, que a suspenda, ressalvada a existência de outros créditos tributários. Cite-se a ré para contestar.

2004.39.00.002096-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CAMILO GOMES DE ATHAYDE FILHO

ADVOGADO: PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: Trata-se de Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada com objetivo de suspender os efeitos da decisão administrativa que impôs pena de demissão ao autor, bem como sua imediata reintegração ao serviço público federal. Sucintamente relatado, decido. Defiro a justiça gratuita postulada. Em demanda similar, o MM. Juiz Federal FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, respondendo por este Juízo, proferiu a seguinte decisão, que adoto integralmente: "No que se refere à postulação liminar formulada, constato que o ato impugnado decorreu de regular tramitação do processo administrativo, que culminou com pena de demissão ao autor. Diante disso, está obstaculizada a antecipação dos efeitos da tutela, tendo em vista que qualquer decisão judicial a ser tomada pressupõe o reexame da aludida prova. Essa premissa fulmina um dos pressupostos do instituto vindicado (prova inequívoca - CPC 267/caput)." Assim, indefiro a medida antecipatória. Intimem-se. Cite-se.

2004.39.00.002339-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LUIZ VICENEL PEREIRA CORDEIRO

ADVOGADO: PA00007261 - JOSE O'TAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. 2. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais

pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. Deve o valor da causa corresponder ao valor do proveito econômico pleiteado. Assim, retifique o autor o valor dado à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas. 3. Cumprido o item acima, cite-se a União para apresentar resposta, se o desejar, no prazo de 60 dias. Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.002580-2 Acao CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: AGROSETE PEG E IND SA

ADVOGADO: PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO

REQDO.: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

DEC.: (...) Ante o exposto, ausentes os requisitos necessários à sua concessão, indefiro a liminar. Cite-se a ré para apresentar defesa, no prazo de 60 dias, se o desejar.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.007791-0 PREVIDENCIARIO

AUTOR : HERMANIO SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO: PA00010471 - ROBERTO DE SOUZA PINHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: (...) Ante o exposto, confirmo a medida liminar concedida, inclusive, na parte aditada às fls. 119/120, e julgo procedente o pedido para condenar o réu a não alterar a renda mensal do autor, considerando os salários-de-contribuição de R\$ 1.300,00, no período de fevereiro/95 a março/96, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Condeno o réu ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

Oficie-se o Sr. Desembargador Federal José Amílcar Machado, relator do Agravo de Instrumento 2002.01.00.040103-4/PA, para cientificá-lo do julgamento do feito, encaminhando em anexo cópia desta sentença.

2003.39.00.014057-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: MADESA - MADEIREIRA SANTAREM LTDA

ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURA RUBIN

IMPDO.: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado às f. 88, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários, em face da Súmula 105 do STJ. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Decorrido o prazo de 60 dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição (item IV da Instrução Normativa 22/00, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

2004.39.00.001956-2 Acao CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: ARY FARIAS GATO E OUTROS

ADVOGADO: PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS

REQDO.: FAZENDA NACIONAL

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado às f. 49, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Custas processuais dispensadas por motivo de deferimento do benefício da justiça gratuita. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Decorrido o prazo de 60 dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição (item IV da Instrução Normativa 22/00, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.003334-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

ADVOGADO: ICARO SILVA PEDROSO

ADVOGADO: MARCELO ANDRE PIERDONA

ADVOGADO: PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES

IMPDO.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL

DE SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO.: SECRETARIO GERAL DO FUNDO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

PROC.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA

ATO ORD.: Desarquivem-se os autos e dê-se vista ao(s) requerente(s) por 5 dias. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/2003

| CLASSES                                           | SENTENÇA<br>TIPO 01 | SENTENÇA<br>TIPO 02 | TOTAL | EMBARGOS |      | DESP. | DEC. INTERL. | INF. MS<br>HC Agv |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------|----------|------|-------|--------------|-------------------|
|                                                   |                     |                     |       | DEC.     | INF. |       |              |                   |
| 01100 - TRIBUTARIA                                | -                   | 07                  | 07    | -        | -    | 09    | 01           | -                 |
| 01200 - PREVIDENCIÁRIO                            | -                   | -                   | -     | -        | -    | 18    | 05           | -                 |
| 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS                         | 01                  | 02                  | 03    | 01       | -    | 44    | 07           | -                 |
| 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA) | -                   | -                   | -     | -        | -    | 01    | -            | -                 |
| 01600 - FGTS                                      | -                   | 46                  | 46    | -        | -    | 26    | 02           | -                 |
| 01701 - SISTEMA FIN. DE HABITAÇÃO (SFH)           | 01                  | -                   | 01    | -        | -    | 03    | 01           | -                 |
| 01702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO                       | -                   | -                   | -     | -        | -    | 04    | -            | -                 |
| 01900 - OUTRAS                                    | -                   | 02                  | 02    | -        | -    | 12    | 03           | -                 |
| 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL           | 05                  | 04                  | 09    | -        | -    | 37    | 15           | -                 |
| 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO             | -                   | -                   | -     | -        | -    | 02    | -            | -                 |
| 02300 - HABEAS DATA                               | -                   | -                   | -     | -        | -    | 03    | -            | -                 |
| 04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL         | -                   | 01                  | 01    | -        | -    | 20    | 02           | -                 |
| 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA                          | -                   | -                   | -     | -        | -    | 01    | -            | -                 |
| 05105 - AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA             | -                   | -                   | -     | -        | -    | 03    | -            | -                 |
| 05119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE                  | 01                  | -                   | 01    | -        | -    | 02    | -            | -                 |
| 05199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS                     | -                   | -                   | -     | -        | -    | 48    | -            | -                 |
| 05201 - PROTESTO                                  | -                   | -                   | -     | -        | -    | 01    | 01           | -                 |
| 05204 - JUSTIFICAÇÃO                              | 01                  | -                   | 01    | -        | -    | 01    | -            | -                 |
| 05207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE                    | -                   | -                   | -     | -        | -    | 07    | -            | -                 |
| 06104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL                    | -                   | -                   | -     | -        | -    | 01    | 02           | -                 |
| 07300 - AÇÃO DE IMPROB. ADMINISTRATIVA            | -                   | -                   | -     | -        | -    | 02    | -            | -                 |
| 08100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRANSITO         | -                   | -                   | -     | -        | -    | 01    | -            | -                 |
| 09103 - CAUÇÃO                                    | -                   | -                   | -     | -        | -    | 08    | -            | -                 |
| 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA                   | 03                  | 01                  | 04    | -        | -    | 01    | -            | -                 |
| 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO                     | -                   | 06                  | 06    | -        | -    | 16    | 01           | -                 |
| 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO                       | -                   | -                   | -     | -        | -    | 272   | 40           | -                 |
| TOTAL                                             | 12                  | 69                  | 81    | 01       | -    |       |              |                   |

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA 1ª VARA  
CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/2003

| CLASSES                                 | SENTENÇA<br>TIPO 01 | SENTENÇA<br>TIPO 02 | TOTAL | EMBARGOS |      | DESP. | DEC. INTERL. | INF. MS<br>HC Agv |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|-------|----------|------|-------|--------------|-------------------|
|                                         |                     |                     |       | DEC.     | INF. |       |              |                   |
| 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL | 01                  | -                   | 01    | -        | -    | -     | -            | -                 |
| TOTAL                                   | 01                  | -                   | 01    | -        | -    | -     | -            | -                 |

**JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**4ª Vara Federal**

**JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA**  
**ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO**  
Juiz Federal Substituto, no exercício  
da titularidade plena da 4ª Vara  
**ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR**  
Diretor de Secretaria

Expediente do dia 05 de Abril de 2004  
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.008571-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
REU : ALZIRA DE NAZARE SIQUEIRA MORAES  
REU : CARLOS OTAVIO DE CARVALHO VINAGRE  
REU : CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA  
REU : PERI AUGUSTO DE MIRANDA NEVES  
REU : FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA  
REU : JOSE RIBAMAR VIEIRA SANTOS  
REU : JOSE ROBERTO RAMALHO DE MORAES  
REU : EUWALDO NAZARE DA CAMARA SILVEIRA  
REU : MOEMA DEL CASTILLO ANDRADE NEVES  
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS  
ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES  
ADVOGADO : PA00008524 - JOAO MARCELO FONSECA MARTINS  
ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA  
ADVOGADO : PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA  
DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Baixo o feito em diligência. Tendo em vista que o defensor do acusado Carlos Otávio de Carvalho Vinagre foi destituído à fl. 404, intime-se o Dr. Leopoldo Costa a apresentar alegações finais, no prazo legal. P.R.I."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2001.39.00.007111-4 PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA  
REU : JOAO CARLOS MARTINS MIRANDA  
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIÁ BRITO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"Vistos, etc. O réu cumpriu integralmente as condições impostas para a concessão do sursis processual, conforme certidão de fl. 133, e o Ministério Público Federal, à fl. 136, emitiu parecer favorável à extinção da punibilidade. Ante o exposto e diante da inexistência de causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício, extingue a punibilidade do acusado JOÃO CARLOS MARTINS MIRANDA, na forma do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se."  
2001.39.00.007040-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA  
REU : MARCOS PAULO CASTANHEIRA GONCALVES  
ADVOGADO : PA00003471 - MARIA RUTH DE MORAES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno MARCOS PAULO CASTANHEIRA GONÇALVES nas penas do art. 304 do Código Penal. Presentes as circunstâncias do art. 59 do CP, passo à fixação e individualização da pena.  
Tenho por considerável o grau de culpabilidade do acusado, visto que deliberou e preparou a documentação necessária para obter o falso registro de médico sem, aparentemente, medir a gravidade das consequências que do seu ato poderiam advir para terceiros a quem viesse medicar ou, eventualmente, até a submeter a intervenções cirúrgicas; não registra antecedentes, nem ostenta personalidade voltada à delinquência; dos elementos colhidos nos autos, pode-se concluir que o réu tem boa conduta social; os motivos, ainda que não sejam reprováveis, não se justificam; as circunstâncias denotam maior cuidado na preparação e perpetração do delito, revelando que o réu não é tão ingênuo assim como tenta transparecer no processo.  
Tenho, pois, como necessária e suficiente para reprovação e prevenção do crime a pena-base de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa. Em face da atenuante prevista no art. 65, III, "d", do CP,

reduzo a pena de 6 (seis) meses de reclusão e 6 (seis) dias-multa, tornando-a definitiva, na ausência de causas de aumento e de diminuição, em 2 (dois) anos de reclusão e multa de 24 (vinte e quatro) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento.  
Estabeleço o regime aberto para início de cumprimento da pena.  
Verifico, entretanto, que o acusado satisfaz as exigências do art. 44, do CP. Converto, assim, a pena privativa de liberdade em duas restritivas de direito, consistentes, respectivamente, em multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e em prestação de serviços à FUNCAP - Fundação da Criança e Adolescente do Pará, à razão de oito horas semanais, pelo tempo da pena privativa de liberdade e sem prejuízo de suas atividades habituais.  
Custas pelo condenado. Transitada em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2001.39.00.005570-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR  
REU : ANA RUTE FERREIRA BARRETO  
ADVOGADO : PA00010210 - WALTER SILVEIRA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, absolvo a acusada ANA RUTE FERREIRA BARRETO de crime de uso de documento falso, descrito no art. 304 do CP, com apoio nas disposições do art. 386, III, do CPP, e condeno-a nas sanções do art. 171, § 3º, do Código Penal, em continuidade delitiva, na forma do disposto no art. 71 daquele Estatuto Repressor. Presentes as condições do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena.

A conduta da acusada apresenta elevado grau de culpabilidade, na medida em que foi reincidente no ato e ainda tentou por todas as formas ocultar sua responsabilidade; não há registro de antecedentes; os elementos carreados aos autos indicam que levava vida pacata, com conduta social normal e personalidade não propensa à delinquência; os motivos e as circunstâncias, embora não suficientemente apurados, estão inter-relacionados, na medida em que apontam para a situação de dificuldade financeira em que se encontrava a ré, às voltas com situações que propiciaram o cometimento da infração; o comportamento da vítima em nada contribuiu para a consumação do delito. Tenho, pois, como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 2 (dois) anos de reclusão e multa de 15 (quinze) dias-multa. À míngua de atenuantes e agravantes, elevo a pena de 1/3 (um terço), em face da causa de aumento de que trata o art. 71 do CP, tornando-a definitiva em 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão e multa de 20 (vinte) dias-multa. Fixo o valor do dia-multa à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigido monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.  
Preenchidas as condições do art. 44, do CP, converto a pena privativa de liberdade em uma pena de multa, correspondente a R\$ 100,00 (cem reais), e em uma pena restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, localizada na Rua Oliveira Belo, 395, Umarizal, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, pelo prazo da pena privativa de liberdade.  
Custas pela apenada. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome da réu no rol dos culpados. P.R.I."

2001.39.00.002713-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA  
REU : PEDRO ALCANTARA LIMA BRASIL  
REU : MARIA DO SOCORRO SASSIM MATOS  
ADVOGADO : PA00009083 - ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA

ADVOGADO : PA00002391 - JOSE WANDER LIMA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMINSKI  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e, em consequência, absolvo os acusados PEDRO ALCANTARA LIMA BRASIL e MARIA DO SOCORRO SASSIM MATOS das imputações irrogadas pelo Ministério Público Federal, com fundamento no art. 386, inciso VI, do CPP. Sem custas. P.R.I."

1999.39.00.002038-5 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA  
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS  
REU : MARIA PERPETUA ROSA FARO  
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES  
ADVOGADO : PA00008300 - CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno o acusado ARAO DOS SANTOS MARTINS pelo crime tipificado no art. 171, § 3º, do Código Penal, na forma do art. 29, do mesmo diploma legal, e absolvo MARIA PERPETUA ROSA FARO e WALTER FERREIRA RIBEIRO, com fulcro no art. 386, IV, do CPP.

Presentes os requisitos do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena aos condenados.

O acusado ARAO dos Santos Martins procedeu com elevado grau de culpabilidade, uma vez que agiu com consciência e com o firme propósito de alcançar o fim delinqüente; registra inúmeros antecedentes, motivados por vários outros processos instaurados para apurar fatos semelhantes; não consta que tivesse má conduta social, mas a contumácia com que levou a cabo tantas e tantas fraudes semelhantes, incentivado pela facilidade encontrada, revela uma personalidade propensa à prática de delitos de tal natureza, cujo substrato reside na obtenção de ganho fácil, à custa do erário e mesmo em detrimento de terceiros, o que, aliás, constituem os reprováveis motivos para a prática do crime. Por sua vez, a omissão do setor competente do INSS em oferecer suporte digno de tal nome ao trabalho das agências, fiscalizando, antecipando-se, em vez de agir apenas na repressão dessas fraudes, contribuiu decisivamente para o descalabro dessa situação.

Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 3 (três) anos de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa. Ausentes atenuantes e agravantes, elevo a pena de 1/3 (um terço) em face da causa de aumento prevista no § 3º, art. 171, do CP, tornando-a definitiva em 4 (quatro) anos de reclusão e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento, em razão da precária situação econômico-financeira do réu.

Estabeleço o regime fechado para cumprimento da pena, em face das circunstâncias desfavoráveis ao réu. Custa pelo apenado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P.R.I."

2001.39.00.001948-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA  
REU : MARIO LUIS RODRIGUES DOS ANJOS  
ADVOGADO : PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, absolvo o acusado MÁRIO LUIS RODRIGUES DOS ANJOS das imputações irrogadas, com fundamento no art. 386, III, do CPP. Sem custas. P.R.I."

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**4ª Vara Federal**

**JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA**  
**ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO**  
Juiz Federal Substituto, no exercício  
da titularidade plena da 4ª Vara  
**ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR**  
Diretor de Secretaria

Expediente do dia 01 de Abril de 2004

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2002.39.00.004174-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA  
REU : MADSON RUAS MACEDO  
REU : REINALDO RODRIGUES DE SOUZA  
REU : OZIEL MOTA DE OLIVEIRA  
REU : JORGE JOSE GOMES BEZERRA  
REU : MARCOS PEREIRA DA SILVA  
REU : CHARLES MACHADO FERNANDES  
REU : OLGA ANTUNES RUAS FILHA  
REU : FRANKLIN REIS VASCONCELOS  
REU : JOSE AMARO DOS SANTOS JUNIOR  
ADVOGADO : PE00014921 - JAIR JOSE DE SANTANA  
ADVOGADO : PE00011822 - JOSE CARLOS SOARES PENHA  
PROCUR : PA00007890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Em face da informação contida na petição de fls. 1680, que noticia o novo endereço da testemunha JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, expeça-se nova Carta Precatória à Seção Judiciária da Paraíba, para a sua oitiva. Prazo: 30 dias.

Intimem-se as partes, com fulcro no artigo 222 do CPP.

O advogado dos réus Oziel da Mota de Oliveira e José Amaro dos Santos Neto, Dr. Jair José Santana, conquanto devidamente intimado, deixou de se manifestar, nos termos do artigo 405 do CPP, acerca das testemunhas arroladas pelos referidos réus e não localizadas, consoante certificado às fls. 1552, razão pela qual homologo a desistência tácita da inquirição de tais testemunhas.

Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal sobre as certidões de fls. 1650-v e 1651-v que informam que os réus Oziel da Mota de Oliveira e José Amaro dos Santos Neto se encontram em local incerto e não sabido, especialmente em razão do primeiro réu ser afluente (fl. 1111). Publique-se."

1999.39.00.003018-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : NEEMIAS VIEIRA MERGULHAO

ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

ADVOGADO : PA00009326 - CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA

ADVOGADO : PA00009796 - JOSE CASEMIRO BELTRAO JUNIOR

ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se o réu e sua advogada para as disposições do artigo 499 do CPP, Providencie a Secretaria os antecedentes criminais do acusado junto à Segup/PA, Polícia Federal, TJE/PA e à Seção de Certidões desta Justiça. Publique-se."

2003.39.00.006579-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : RAIMUNDO NEGREIROS CRUZ

REU : FRANCISCO VALE FEIO

REU : ARNALDO RAIMUNDO SOUZA PALHETA

DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 04/11/2004, às 14:30 horas para a realização da audiência de qualificação e interrogatório do réu FRANCISCO VALE FEIO. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.000425-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : ARLINDO TEDESCO

ADVOGADO : PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República em desfavor de Arlindo Tedesco

Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Tomé-Açu/PA para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do acusado. Prazo 30 dias.

Ciência ao Ministério Público Federal. Defiro o pedido de vista fora de cartório de f. 22, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se."

2004.39.00.001984-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO. : PAULO MARCELINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra PAULO MARCELINO. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária de Cuiabá/MT, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do acusado. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se"

2004.39.00.001985-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO. : JOAO BATISTA PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra JOÃO BATISTA PINTO. Expeça-se Carta Precatória à Vara Única de Marabá/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do acusado. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

2003.39.00.009769-6 EXECUCAO DE SENTENÇA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : MILTON ROSA CARDOSO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Uma vez que foi concedida a conversão da pena privativa de liberdade em duas restritivas de direitos, em conformidade com o art. 44, § 2º do CP, determino que o réu MILTON ROSA CARDOSO deyerá:

1) Prestar serviços no Hospital Barros Barreto, durante 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação a ser cumprida em 8 (oito) horas por final de semana, devendo ser levado em consideração, no que diz respeito ao horário de cumprimento da pena, que sua fixação não poderá prejudicar a jornada normal de trabalho do sentenciado.

2) Ficar proibido de freqüentar bares, boates e casas de prostituição durante o período de cumprimento da pena.

Ao Contador do Juízo para que seja efetuado o cálculo relativo à pena de multa aplicada ao réu, no que será intimado em audiência para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias. Fica ciente que deverá comparecer acompanhado de advogado (se tiver) à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 09/11/2004, às 16:00 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem cumpridas no decorrer do cumprimento da pena.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.002212-5 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : MAURO SERGIO TREVIZANI

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Cumpra-se.

2 - Uma vez que foi concedida a conversão da pena privativa de liberdade em restritivas de direitos, em conformidade com o art. 44, § 2º do CP, e por constar na sentença que o réu MAURO SÉRGIO TREVIZANI deverá prestar serviços à comunidade para entidades públicas, determino que tais serviços sejam prestados no Hospital Barros Barreto, durante 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação, facultando-se a redução do tempo do cumprimento, na forma do § 4º, do art. 46 do CPB, devendo ser levado em consideração, no que diz respeito ao horário de cumprimento da pena, que sua fixação não poderá prejudicar a jornada normal de trabalho do sentenciado.

3 - Intime-se o sentenciado para comparecer acompanhado de advogado (se tiver) à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 30/04/2004, às 15:30 horas, a fim de tomar conhecimento das condições impostas ao cumprimento da pena.

4 - Sigam os autos à Contadoria do Juízo para atualização dos valores referentes as custas processuais e as multas impostas, a fim de que o réu seja intimado para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do conhecimento dos cálculos em audiência.

5 - Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante.

6 - Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

7 - Publique-se."

1997.39.00.012012-7 EXECUCAO DE SENTENÇA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : RONALDO BARCELLOS DE ALMEIDA

REQDO. : PAULO SILVA FILHO

ADVOGADO : PA00001087 - JOSE MARIA TUMA HABER

ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido deduzido pelo Ministério Público Federal às fls. 386/387. Prorrogo, por uma semana, o prazo concedido ao apenado PAULO SILVA FILHO para que satisfaça integralmente as condições impostas para a suspensão da pena privativa de liberdade a que foi condenado.

Depreque-se à Seção Judiciária de Pernambuco para fiscalização do cumprimento das condições pelo período suplementar. Publique-se. Intimem-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.007736-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : FABRICA DE PALITOS IMPERADOR BRASIL LTDA - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra Fábrica de Palitos Imperador Brasil Ltda - ME, pelo recebimento de 13,00 m³ de madeira em toras da espécie Amapá-Amargoso, sem o resguardo da documentação exigida pela autoridade competente, não havendo nos autos notícia de eventual interesse da União. Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em

cada caso. Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Egrégio TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento. Ante o exposto, por não haver nos autos informação de que a madeira foi retirada de área especialmente protegida pela União, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente a Comarca de Capanema/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.001651-9 HABEAS CORPUS

IMPTE : WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : PA00007164 - AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA

IMPDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Trata-se de Habeas Corpus preventivo impetrado pelo advogado AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA em favor de WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JÚNIOR e NILO ESTEVES DA SILVA JÚNIOR, qualificados na vestibular, residentes e domiciliados nesta Cidade, contra ato atribuído ao Delegado de Polícia Federal CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO.

Alegou o impetrante em sua inicial que os pacientes "podem sofrer sanções ou prisões", haja vista a apuração de fraude contra a Caixa Econômica Federal, aduzindo o compromisso dos mesmos em comparecer "a todos os atos do Inquérito Policial Federal, ou de qualquer fase processual" referente aos fatos que declinou.

Ao final, requereu a concessão de salvo-conduto, tendo colacionados documentos às fls. 07/16.

Presentes os requisitos autorizadores, foi concedido liminarmente o pleito (fls. 18/19), tendo a Secretaria expedido salvo-conduto às fls. 22/23.

Às fls. 26/27, vieram aos autos as informações prestadas pela autoridade indigitada coatora.

Brevemente relatados. Decido.

Na hipótese dos autos, manifestou o suplicante o temor de que os pacientes venham sofrer coação em suas liberdades, ao argumento de que ora se encontra em curso investigação policial onde os nomes dos mesmos foram citados como sendo co-autores de fraude contra a Caixa Econômica Federal, daí exsurgindo a "presunção da ameaça de prisão, ou de um requerimento relacionado à prisão temporária e/ou prisão preventiva".

De fato, prevalecente o receio dos pacientes de que possam ser submetidos a constrangimento pela autoridade indigitada coatora, o que, aliás, foi referido na decisão que deferiu, in limine, o writ.

Observe ainda que, pelos documentos que instruem a inicial, foram comprovados suas qualificações, primariedade e os endereços que apontaram, sendo os mesmos no local de apuração dos fatos, bem como o fato de terem firmado compromisso no sentido de comparecerem aos atos do "Inquérito Policial Federal, ou de qualquer fase processual".

Por outro lado, nas informações prestadas pela autoridade policial, não restaram confirmados quaisquer elementos que autorizem a necessidade de segregação provisória.

Deste modo, e por se encontrar obstada a prática infracional, concedo o habeas corpus, confirmando a liminar e determinando a intimação da autoridade apontada coatora para não promover quaisquer medidas restritivas à liberdade dos pacientes no tocante à fraude envolvendo Antonio Aglaécio Teixeira Magalhães contra a Caixa Econômica Federal, ressalvados os casos que autorizem prisão em flagrante.

Sentença sujeita ao reexame necessário. Custas ex lege. P. R. I."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 250/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2002.39.00.001011-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE VIEIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem

sobre a proposta de honorários do perito (fls. 327), no prazo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos autores.

## AUTOS COM DECISÃO

95.00.01111-5 OUTRAS

AUTOR : MARIA ORICELIA PEREIRA NUNES E OUTROS  
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
OAB/PA nº 6146B

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 254/266, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Dulcedalva Alves Nolasco, Elberth Pereira Peres e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Dalcina Garcia Rodrigues, Domingos de Almeida Leite, Eduardo Batista de Santana, Elair Santos Cruz, Gracemi Nobre Reis, Maria Oricélia Pereira Nunes e Marilza de Araújo Freitas, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória dos mesmos, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF, concedo à autora Themis Kohler da Cunha Kuribayashi o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.003304-1 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARDOSO ALFAIA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 193/214, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Antonio Cardoso Alfaia, Antonio Joaquim do Nascimento Franklin, Josimar Barreiro Lima, Manoel Artur da Cruz Puzza, Nandilde Lobato da Conceição, Nery Bandeira Ferreira, Nilton Cezar Neves do Rosário, Raimundo Andrade Farias, Rionildes de Fátima Silva Sarraf e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor João Rodrigues Bolsen o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.003527-5 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO DE NAZARÉ BRAGA RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 254/266, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Antonio de Nazaré Braga Ribeiro, Antonio Carlos Costa Guimarães, Antonia Pereira da Cunha, Ariosvaldo Ferreira Melo, Armando de Oliveira Vidal e Moises Ferreira de Araújo e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Antonio Carlos Barbosa de Lima, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183),

declaro extinta a pretensão executória dos mesmos, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Antonio Valmir Ferreira dos Santos, Antonio Teixeira de Oliveira e Antônio Manoel Porta o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

95.00.01121-2 OUTRAS

AUTOR : SONIA DO SOCORRO CORREA ALEIXO E OUTROS  
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS OAB/PA nº 6219

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição de 208, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Sônia do Socorro Correa Aleixo, Alexandre de Souza Moreira e Risomar Passos Sousa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Edson da Cunha Coimbra, Mario Álvaro Paiza de Souza, José Ribamar Cruz, Francisco Dorival Reis do Nascimento e Nilcilene de Carvalho Moreira (f.168) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Defiro o pedido de fl.208. Expeça-se o competente alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios às fls. 206. 4. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Marcos Antonio F. Pinto o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 5. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.004781-9 FGTS

AUTOR : AUGUSTO COSTA RAMOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 210/228, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Antônio Apoliano Teles, Antônio Carlos Gomes dos Santos, Antônio Carlos Souza da Silva, Antônio Cláudio de Jesus da Silva, Antônio Fernando Pereira da Silva, Aprígio Lopes Pereira, Aprígio Rodrigues Pereira, Augusto Costa Ramos, Carlos Augusto da Silva Lima e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Antônio Marques Colaca o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.007596-1 OUTRAS

AUTOR : RONALDO MOURA SEABRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 254/266, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Ronaldo Moura Seabra, José Elmar de Lima Ramos, Maria Sergia Machado Rodrigues, Jose Correa Teixeira e Luzia Maciel da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários

advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Carlos Paítoja de Amaral, Elza Benedita do Nascimento Siqueira, Nestor Pereira da Silva e Nilson Barros de Queiroz o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2004.39.00.002048-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : NESTOR FERREIRA FILHO OAB/PA nº 8203

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ

PROCUR : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS OAB/PA nº 3992

DECISÃO: (...) Saliento que, apesar de não ter considerado o pedido de reconsideração de fls. 140/142, entendo que a multa por descumprimento só deve ser aplicada quando há intenção deliberada de descumprir a decisão judicial. Como houve as manifestações por parte do IBAMA, fixo o dia 05/04/2004, às 12:00 hs, como data improrrogável para o cumprimento da liminar, sob pena de incidência imediata de multa diária de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a contar da respectiva data. A simples interposição de recurso de agravo não tem o condão de suspender o cumprimento de medida liminar, a não ser caso o agravante obtenha uma medida liminar determinando a suspensão da ordem judicial. O transcurso de 09 dias entre a ciência da decisão de fls. 136/138, demonstra que o pedido para que seja cumprida a liminar até o dia 08 de abril não apresenta razoabilidade. Nestes termos, intime-se a Impetrada para o devido cumprimento.

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 249/2004

1998.39.00.002413-8 OUTRAS

AUTOR : MARIA DA GRAÇA DUARTE DO COUTO E OUTROS  
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1997.39.00.007048-0 IMÓVEIS

AUTOR : LUIS GUILHERME MESSIAS SANCHES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

RÉU : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA

ADV. : LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA OAB/PA nº 5791

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 410/424, tempestivamente interposta pelos autores, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos réus, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

1997.39.00.010617-6 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MANOEL BERNARDINO RABELO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006051 B- MIRLENE BAIRRAL FRANCA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.011785-8 FGTS

AUTOR : JOSE SANTANA DE ARAÚJO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.011891-0 OUTRAS

AUTOR : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SÁ

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

2000.39.00.007658-1 FGTS

AUTOR : ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

ADV. : MARIA MADALENA GARCIA QUITES OAB/PA nº M-483

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.004860-2 OUTRAS

AUTOR : MARIA JOSE ALVES BASTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1997.39.00.002217-3 OUTRAS

AUTOR : ELIETE ANDRADE BRAGA E OUTROS

ADVOGADO : CEZAR MIRACI C DA CRUZ

ADVOGADO : MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA OAB/PA nº 2424

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1999.39.00.005056-3 FGTS

AUTOR : ZEDEQUIAS LACERDA DE ALCÂNTARA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.005065-9 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DE SOUSA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

2003.39.00.008212-7 FGTS

AUTOR : GUILHERME LUCIO BLANCO CARRIL RAMOS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Não obstante o despacho de fl. 22 e os recolhimentos de fls. 17 e 24, a título de custas iniciais, o autor deixou de emendar a inicial quanto ao valor atribuído à causa, motivo pelo qual assino-lhe o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para que o faça. 2. Em caso de impontualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Intime-se.

95.00.01032-1 OUTRAS

AUTOR : RAFAEL LOPES ROSA E OUTROS

ADVOGADO : OSWALDO PINTO COELHO OAB/PA nº O-82-A

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Diante da inércia do(s) autor(es), determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 248/2004

AUTOS COM DESPACHO

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2003.39.00.005514-7 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JUSCELINO DA ROCHA PIRES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da contestação e documentos de fls. 89/239, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.010989-6 TRIBUTARIA

AUTOR : MARTINS JORGE SA

ADVOGADO : PA00000702 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

LITISPA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM CODEM

DE LIDE : MUNICÍPIO DE BELÉM

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da contestação e documentos de fls. 188/301, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.013768-6 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : AREMILTON CAMARÃO DO AMARAL

ADVOGADO : PA00009767 - OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da contestação e documentos de fls. 37/129, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.010133-6 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES

RÉU : UNIÃO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 100/108, no prazo de 10 (dez) dias.

## AUTOS COM DESPACHO

95.00.02168-4 OUTRAS

AUTOR : JOÃO COELHO COUTINHO E OUTROS

ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF

ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 194/195, concedo aos autores João Janary Pereira Vieira e Johnson Gomes Machado o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Em vista da petição e documentos de fls. 196/208, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adesão, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Joelson Azevedo Fonseca, João Janary Pereira Vieira e Johnson Gomes Machado, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Ressalto que apreciarei os demais pedidos de fl.194/195, após o término do prazo da CEF.

2003.39.00.006410-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELIANA MELEM CARNEIRO E OUTRO

ADVOGADO : PA00008843 - GUSTAVO VAZ SALGADO

ADVOGADO : PA00009124 - MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DESPACHO: 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pelos autores, uma vez que para além da mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido, o valor das custas iniciais a serem recolhidas é mínimo diante do valor atribuído à causa (R\$ 393.431,78). Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. 2. Manifestem-se os autores, sobre a contestação e documentos de fls. 152/186, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

95.00.02634-1 FGTS

AUTOR : HELIO MEDEIROS SANTANA E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS

ADV. : PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA OAB/PA nº 6146-B

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Em vista da alegação da CEF de fl.272, concedo às autoras Helena Mariza Ribeiro Guitterres e Neusa do Socorro Figueiredo Pontes o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga(m) seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Em vista da petição de fls. 275/276, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adesão, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Alcyr José Pinheiro Lessa, Francisco Felipe da Silveira, Helio Medeiros Santana, Manoel Vasconcelos Lobato, Vimaldo Brito, Helena Mariza Ribeiro Guitterres e Neusa do Socorro Figueiredo Pontes, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.

95.00.04613-0 OUTRAS

AUTOR : DORIVAL PEREIRA GALVÃO E OUTROS

ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF

ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 334. Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem acerca das petições e documentos de fls. 318/321 e 328/332. Publique-se.

2003.39.00.006533-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ÁLVARO GOMES DE LIMA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias.

2003.39.00.004997-6 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : BRUNO GIBSON

ADVOGADO : AFONSO ARINOS DE A LINS FILHO OAB/PA nº 6467

RÉU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA-INFRAERO

ADV. : FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias.

## AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.002912-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTÉ : JOSE WAGNER CAVALCANTE MUNIZ

ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

LITISPA : ERISANDRA DO SOCORRO MARQUES PEREIRA

DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro, pois, o pedido liminar. Ciência ao impetrante. Cite-se a litisconsorte. (...) AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.004725-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : RAIMUNDO COELHO SANTOS NETO

ADV. : SÉRGIO THIAGO DA GAMA GISTAS OAB/PA nº 10.773

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CAUTELAR, determinando que o autor permaneça afastado do serviço até posterior análise judicial a ser realizada nos autos principais, relativa ao conteúdo da Perícia Médica que efetivar-se-á brevemente. Condeno a ré no pagamento das custas e em honorários no valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), por se tratar de ação cautelar. P. R. I.

2002.39.00.003931-3 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQTE : JULIANA DE OLIVEIRA TAVARES

ADVOGADO : PA00005157 - JÂNIO SOUZA NASCIMENTO

REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CAUTELAR, condenando a ré no pagamento das custas e em honorários no valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), por se tratar de ação cautelar. (...) 1999.39.00.004040-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CELSO IRAN PUGET BOTELHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, condenando os autores no pagamento das custas finais e em honorários no valor fixo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). P. R. I.

## 1999.39.00.004529-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : UNIÃO FEDERAL

EMBDO : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA

ADVOGADO : JOÃO BERNARDO FRANCO MORGADO

ADV : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU OAB/PA nº 6242

SENTENÇA: 1. Diante da decisão na instância recursal (f. 86), que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela embargada, reconhecendo a intempestividade dos presentes embargos à execução, rejeito-os liminarmente (CPC 739, I). (...)

## JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA PALMEIRA DE CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara,

em exercício

6ª Vara Federal

Expediente do dia 16 de Setembro de 2003

JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.00192-8 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

EXCDO : OSORIO SALES PEREIRA

EXCDO : CARLOS SALES PEREIRA

EXCDO : CBL CIA BRASILEIRA DE LAMINADOS

CURADORA: PA6574-B - ERLIENE GONÇALVES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pleito de fl. 80 à vista do contido no item II do r. despacho de fl. 38. Publique-se. Arquive-se.

Expediente do dia 26 de Fevereiro de 2004

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.06844-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : JOAO BATISTA SALES CORREA

EXCDO : DAGOBERTO SILVA DE ANDRADE

EXCDO : RAIMUNDO ALVES DA SILVA

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequiente para que se manifeste sobre os documentos de fls. 141/143.

1997.39.00.006189-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006522 - CARLA DA GAMA JORGE MELEM

EXCDO : COLLARES &amp; PALMEIRA LTDA

EXCDO : ELOANA MARA DE MORAES COLLARES

EXCDO : JAMILTON FERRAZ PALMEIRA

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequiente para que se manifeste sobre os documentos de fls. 82/87.

Expediente do dia 08 de Março de 2004

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.004049-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : TOURING CLUB DO BRASIL

EXCDO : LUIZ GONZAGA DE MAGALHAES CASTRO

EXCDO : CARLOS FRANCISCO ROCAS

1999.39.00.002834-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : REGINALDO DA SILVA RIBEIRO

EXCDO : REGIS VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

2003.39.00.006871-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : R B MONTEIRO ME

EXCDO : ROSALINA BARBOSA MONTEIRO

## 2003.39.00.009750-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : ADILSON NUNES SOARES

EXCDO : ADILSON NUNES SOARES

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequiente para que se manifeste sobre a(s) carta(s) de citação de AR(s) devolvido(s) pelo Correio, sem o efetivo recebimento pelo(a) executado(a) (fls. ...).

Expediente do dia 09 de Março de 2004

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000138-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA

GOBTSCH

EXCDO : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS

EXCDO : EVELYSE ANDREA SERIQUE NEVES GONCALVES

2002.39.00.000147-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA

GOBTSCH

EXCDO : COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA

LTDA

2002.39.00.000159-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA

GOBTSCH

EXCDO : ENGEQUIP ENGENHARIA COMERCIO E

REPRESENTACOES LTDA

2002.39.00.001980-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA

GOBTSCH

EXCDO : COMPANHIA CRIADORA DE BUFALOS

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequiente para que se manifeste sobre a(s) carta(s) de citação de AR(s) devolvido(s) pelo Correio, sem o efetivo recebimento pelo(a) executado(a) (fls. ...).

Expediente do dia 10 de Março de 2004

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007811-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA

GOBTSCH

EXCDO : LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequiente.

Expediente do dia 11 de Março de 2004

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.012148-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- ECT

ADVOGADO : SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA

CABECA

EXCDO : MIGUEL SANTOS DA SILVA

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequiente para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) da Srª Oficiala de Justiça, às fls. 29-v.

Expediente do dia 15 de Março de 2004

JUÍZA: CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.009431-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : GRIFFO COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

1. Tendo em vista o cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, nos termos do requerimento formulado pelo(a) exequiente à fl. 14, DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem ônus para as partes. 2. Ante a renúncia do prazo recursal pelo(a) exequiente (fl. 14), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PPN pessoalmente.

Expediente do dia 19 de Março de 2004

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.006780-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS

EXCDO : EVELISE ANDREA SERIQUE NEVES GONCALVES

2003.39.00.006870-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CALMEC SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS

EXCDO : SERGIO RENATO COUTINHO VIANA

2003.39.00.009749-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : ADILSON NUNES SOARES

EXCDO : ADILSON NUNES SOARES

2003.39.00.013039-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : LACUTICHO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

EXCDO : RONALDO MARTINS FERREIRA

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequiente para que se manifeste sobre a(s) carta(s) de citação de AR(s) devolvido(s) pelo Correio, sem o efetivo recebimento pelo(a) executado(a).

Expediente do dia 22 de Março de 2004

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.003614-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

EXCDO : IZAAC PORFIRIO DE LIMA

EXCDO : MANOEL NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO: PA530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequiente para que se manifeste sobre a petição de fls. 24/39, e documentos em anexo.

2003.39.00.011556-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ERALDO SALDANHA DE ARAUJO

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos a(o) exequiente para que diga se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

## ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 02/04/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.003306-0 PROT.:02/04/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:JUSTINO ALMEIDA MACIEL

ADVOGADO:DANIEL PAES RIBEIRO JR

IMPDO:CAPITAO DE MAR E GUERRA DA CAPITANIA DOS

PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003307-3 PROT.:02/04/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:CAMILY ANNE TRINDADE DOS SANTOS

ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMZONIA - UNAMA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003308-7 PROT.:02/04/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:CLAUDIO LEITE GOMES

ADVOGADO:MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003310-0 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:THAINARA MADEIRAS LTDA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003314-5 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:MARCILIO JACQUES BROTHERHOOD  
ADVOGADO:WALDIR GOMES FERREIRA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003315-9 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:1100-TRIBUTARIA  
AUTOR:MARCOS MARCELINO & CIA LTDA  
ADVOGADO:ANTONIO RESENDE COSTA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003316-2 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL  
REQTE.:FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA  
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003316-2 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL  
REQTE.:FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA  
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003317-6 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:ABRAAO ELIEL RODRIGUES LEITAO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE  
IMPERATRIZ/MA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003318-0 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:ANISIA DO SOCORRO GOMES LIMA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE  
SANTAREM  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003319-3 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:LUIZ DE FIGUEIREDO E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE  
SANTAREM  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003320-3 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL  
REQTE.:UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:E. I. LIMA DA SILVA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO  
DO PIAUI  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003321-7 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:LUIZ CARLOS PUPIN E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 24ª SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO  
PAULO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003322-0 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL  
REQTE.:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
REQDO.:VILA BELA S/A AGROPASTORIL  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO  
DE SAO PAULO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003323-4 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL  
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO  
DO PARA

REQDO.:VICENTE INDELECIO DE SOUZA FILHO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO  
DE SAO PAULO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003324-8 PROT.:02/04/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:ALDOMAR AARAO MONTEIRO E OUTROS  
ADVOGADO:CADMO BASTOS MELO JUNIOR  
REU:MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003324-8 PROT.:02/04/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:ALDOMAR AARAO MONTEIRO E OUTROS  
ADVOGADO:CADMO BASTOS MELO JUNIOR  
REU:MUNICIPIO DE SALINOPOLIS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003325-1 PROT.:02/04/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:WERENA MACIAS DOS SANTOS  
ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003326-5 PROT.:02/04/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003327-9 PROT.:02/04/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:IVALDO PEREIRA DAS CHAGAS  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003328-2 PROT.:02/04/2004  
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENHIDAS  
REQTE.:COSTA & BARRETO LTDA  
ADVOGADO:ARTHEMIO MEDEIROS LINS LEAL  
REQDO.:JUSTICA PUBLICA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003309-0 PROT.:31/03/2004  
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REU:JOSE MARIA DA SILVA SOUZA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003311-4 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT:DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EMBD:FAZENDA NACIONAL  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003312-8 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT:DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS  
EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
I-DISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2004.39.00.003312-8 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT:DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS  
EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.003313-1 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT:DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EMBD:FAZENDA NACIONAL  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
%  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :19  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :4  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
TOTAL DOS PROCESSOS :23

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REP. M.P.F.

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.703230-1 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS  
REQDO.:J. CLAUDINO PEREIRA ME E OUTROS  
VARA:1ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.703231-5 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:GILSON DA CRUZ LISBOA  
VARA:1ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.703235-0 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:JORGE ANTONIO FERNANDES E OUTROS  
VARA:1ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.703237-7 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:DENIS GOMES DAMASCENO  
VARA:1ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.703238-0 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:MILTON FAYAL  
VARA:1ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.703239-4 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:OSVALDINO DA SILVA MORAES  
VARA:1ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.703742-0 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:MANOEL RAIMUNDO RAMOS NUNES E OUTROS  
VARA:1ª JEF CRIMINAL  
I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2004.39.00.703742-0 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:MANOEL RAIMUNDO RAMOS NUNES E OUTROS  
VARA:1ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.703232-9 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:LOURIVAL MARTINS DE LIMA  
VARA:2ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.703233-2 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:ALICIO DA SILVA PALHETA  
VARA:2ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.703234-6 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:ALDOMAR DE LIMA SOARES  
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.703236-3 PROT.:01/04/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:RAIMUNDO TORRES TEODORIO  
VARA:2º JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.703449-0 PROT.:29/03/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.:HELENA SOUZA DOS SANTOS  
REU.:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703486-0 PROT.:30/03/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.:CARLOS AUGUSTO DE JESUS FERREIRA  
REU.:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA  
- IBGE  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703508-8 PROT.:29/03/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR.:IRANEIDE DA SILVA BRAGA  
REU.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703524-9 PROT.:02/04/2004  
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR.:RAIMUNDA NOBRE DE OLIVEIRA  
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703551-6 PROT.:26/03/2004  
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR.:RITA MACHADO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA  
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703619-6 PROT.:30/03/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.:MATHEUS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
REU.:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA  
- IBGE  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703636-0 PROT.:31/03/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.:CARMEM SILVIA CUNHA DE SOUZA  
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO  
REU.:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703638-8 PROT.:31/03/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.:TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FERREIRA  
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO  
REU.:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703681-6 PROT.:31/03/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.:FRANCISCO LUNA TOLEDO  
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA  
REU.:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703685-0 PROT.:31/03/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.:PEDRO DAMASCENO DO ESPIRITO SANTO  
REU.:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703685-0 PROT.:31/03/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.:PEDRO DAMASCENO DO ESPIRITO SANTO  
REU.:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703687-8 PROT.:31/03/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.:JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO:MIGUEL BAIA BRITO  
REU.:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703732-8 PROT.:02/04/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR.:ANDERSON COSTA GOES  
REU.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.703652-1 PROT.:16/02/2004  
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO

## CÍVEL

RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO  
RECDO.:MARIA ESTHER ARRUDA BARATA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.703655-2 PROT.:25/03/2004  
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL(ART 4º, LEI 10.259)  
AUTOR.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REU.:DIVANIR TRISSOLDI  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.703656-6 PROT.:26/03/2004  
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL(ART 4º, LEI 10.259)  
AUTOR.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REU.:PAULO SERGIO FERREIRA DOS PASSOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.703660-7 PROT.:22/04/2003  
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CÍVEL  
RECTE.:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
RECDO.:MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.703660-7 PROT.:22/04/2003  
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CÍVEL  
RECTE.:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
RECDO.:MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.703658-3 PROT.:02/07/2003  
CLASSE:70102-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA  
AUTOR.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REU.:FLORIMA INDUSTRIA MADEIRA FLORESTA LTDA E OUTROS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.703653-5 PROT.:22/09/2003  
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CÍVEL  
RECTE.:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
RECDO.:WALDOMIRO GONCALVES TRINDADE  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.703654-9 PROT.:25/09/2003  
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CÍVEL  
RECTE.:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
RECDO.:MANOEL JUSTINO DE JESUS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.703657-0 PROT.:29/03/2004  
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
RECDO.:MARIA TEREZINHA VELASCO SILVESTRE  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.703661-0 PROT.:28/05/2003  
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CÍVEL  
RECTE.:OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO:FABIANA GOUVEIA RIBEIRO  
RECDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :32  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
TOTAL DOS PROCESSOS :32  
MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO

PORTARIA Nº 730/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.04.2004:

| PROMOTOR(A) ELEITORAL                    | ZONA | SEDE / JURISDIÇÃO                                                                       |
|------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| ANA LOBATO PEREIRA                       | 1ª   | BELÉM                                                                                   |
| ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE           | 2ª   | CACHOEIRA DO ARARI<br>Santa Cruz do Arari                                               |
| ELIEZER MONTEIRO LOPES                   | 3ª   | SOURÉ<br>Salvaterra                                                                     |
| ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA               | 4ª   | CASTANHAL                                                                               |
| JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA       | 5ª   | IGARAPÉ-ACU                                                                             |
| JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ               | 6ª   | IGARAPÉ-MIRI                                                                            |
| ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES   | 7ª   | ABATETUBA                                                                               |
| ROSANA PAES PINTO                        | 8ª   | VIGIA<br>Colares<br>São Caetano de Odélas<br>Santo Antonio do Tauá<br>São João da Ponta |
| MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO | 9ª   | CURUÇÁ<br>Terra Alta                                                                    |
| FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID         | 10ª  | MJANÁ                                                                                   |
| MARCELO BATISTA GONÇALVES                | 11ª  | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ<br>Bonito                                                           |
| ALCYR MONTERO CECIM                      | 12ª  | CAMETÁ                                                                                  |
| IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL             | 13ª  | BRAGANÇA<br>Tracuateua                                                                  |
| SINARA LOPES LIMA                        | 14ª  | WISEU<br>Cachoeira do Piriá                                                             |
| MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL                | 15ª  | BREVES<br>Bagre<br>Melgaço                                                              |
| EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR            | 16ª  | AFUÁ<br>Anajás                                                                          |
| SANDRO RAMOS CHERMONT                    | 17ª  | CHAVES                                                                                  |
| EDMILSON BARBOSA LERAY                   | 18ª  | ALTAMIRA<br>Brasil Novo<br>Vitória do Xingu                                             |
| NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO              | 19ª  | MONTE ALEGRE<br>PRAINHA                                                                 |
| RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL20ª        |      | SANTARÉM<br>Belterra                                                                    |
| PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA 21ª     |      | ALENQUER<br>Curuá                                                                       |
| DARLENE RODRIGUES MOREIRA                | 22ª  | ÓBIDOS<br>Juruti                                                                        |
| JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES         | 23ª  | MARABÁ                                                                                  |
| FRANKLIN LOBATO PRADO                    | 24ª  | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA<br>Floresta do Araguaia<br>Santa Maria das Barreiras              |
| LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT     | 25ª  | CAPANEMA                                                                                |
| ELAINE DE SOUZA NUAYED                   | 26ª  | GURUPÁ                                                                                  |
| RUI BOULHOSA MAROJA                      | 27ª  | PONTA DE PEDRAS                                                                         |
| AMÉLIA SATOMI IGARASHI                   | 28ª  | BELÉM                                                                                   |
| MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA           | 29ª  | BELÉM                                                                                   |
| OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA          | 30ª  | BELÉM<br>Mosqueiro<br>Icoaraci                                                          |
| CARLOS STILIANIDI GARCIA                 | 31ª  | MARACANÃ<br>Santarém Novo                                                               |
| FABRÍCIO RAMOS COUTO                     | 32ª  | MARAPANIM<br>Magalhães Barata                                                           |
| SILVANA SOUZA MENDONÇA                   | 33ª  | NOVA TIMBOTEUA                                                                          |
| LIZETE DE LIMA NASCIMENTO                | 34ª  | ITAITUBA<br>Jacareacanga<br>Novo Progresso<br>Trairão                                   |
| RODIER BARATA ATAIDE                     | 35ª  | BAIÃO                                                                                   |
| MARGARETH PUGA CARDOSO SINIBU            | 36ª  | SANTA ISABEL DO PARÁ<br>Santa Bárbara do Pará<br>Benevides                              |

|                                                 |     |                                                      |
|-------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------|
| ADOLFO JOSÉ DE SOUZA                            | 37ª | MOJU<br>Tailândia                                    |
| ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ                   | 38ª | ORIXIMINÁ<br>Faro                                    |
| ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO                  | 39ª | TOMÉ-AÇU                                             |
| JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR                    | 40ª | TUCURUI<br>Breu Branco                               |
| RAIMUNDO GUILHERME CUNHA                        | 41ª | OURÉM<br>Santa Luzia do Pará                         |
| HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ                     | 42ª | PARAGOMINAS                                          |
| SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA          | 43ª | ANANINDEUA I<br>Marituba                             |
| VYLLYA COSTA BARRA                              | 44ª | PORTEL                                               |
| PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO                   | 45ª | OEIRAS DO PARÁ                                       |
| AFONSO JOFREI MACEDO FERRO                      | 46ª | SANTANA DO ARAGUAIA                                  |
| SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO             | 47ª | SÃO FRANCISCO DO PARÁ<br>Inhangapi                   |
| LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA                     | 48ª | SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA                           |
| MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS                        | 49ª | MÃE DO RIO<br>Aurora do Pará                         |
| MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL                   | 50ª | SÃO DOMINGOS DO CAPIM<br>Ipixuna do Pará             |
| MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA                    | 51ª | RONDON DO PARÁ<br>Abel Figueiredo                    |
| MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO                   | 52ª | AUGUSTO CORRÊA                                       |
| JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA                         | 53ª | SÃO FÉLIX DO XINGU                                   |
| ARNALDO CÉLIO COSTA AZEVEDO                     | 54ª | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO                                |
| NADILSON PORTILHO GOMES                         | 55ª | ALMEIRIM                                             |
| RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES                    | 56ª | ITUPIRANGA<br>Nova Ipixuna                           |
| QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR                 | 57ª | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA<br>Palestina do Pará            |
| REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA                   | 58ª | São Domingos do Araguaia<br>Brejo Grande do Araguaia |
| LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO                   | 59ª | Bom Jesus do Tocantins<br>CURIONÓPOLIS               |
| VANESSA RAMOS COUTO                             | 60ª | Eldorado do Carajás<br>REDEÇÃO                       |
| SANTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BRAS CARDOSO | 61ª | Cumaru do Norte<br>Pau D'arco                        |
| JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES                      | 62ª | RIO MARIA<br>Bannach                                 |
| MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT                    | 63ª | XINGUARA<br>Água Azul do Norte                       |
| VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA                 | 64ª | Sapucaia                                             |
| WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO                    | 65ª | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA<br>Piçarra                   |
| VIVIANA DOS SANTOS COUTO                        | 66ª | PRIMAVERA<br>São João de Pirabas                     |
| SUELY SILVA DOS REIS                            | 67ª | Quatipuru                                            |
| AMARILDO DA SILVA GUERRA                        | 68ª | SALINÓPOLIS                                          |
| ALFREDO MARTINS DE AMORIM                       | 69ª | BARCARENA                                            |
| BEZALIEL CASTRO ALVARENGA                       | 70ª | PEIXE-BOI                                            |
| SANDRO GARCIA DE CASTRO                         | 71ª | SANTA MARIA DO PARÁ                                  |
| NATANAEL CARDOSO LEITÃO                         | 72ª | RURÓPOLIS                                            |
| WILTON NERY DOS SANTOS                          | 73ª | Aveiro                                               |
| LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL                      | 74ª | Placas                                               |
| MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES         | 75ª | JACUNDÁ<br>Goianésia do Pará                         |
| ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ                      | 76ª | CAPITÃO POÇO                                         |
| MARIA DE BELÉM SANTOS                           | 77ª | IRITUIA                                              |
| GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA                    | 78ª | ANANINDEUA II                                        |
| ANTONIO LOPES MAURÍCIO                          | 79ª | BELÉM                                                |
| TÚLIO CHAVES NOVAES                             | 80ª | TUCUMÃ<br>Ourilândia do Norte                        |
| JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS                     | 81ª | PARAUPEBAS<br>Canaã dos Carajás                      |
|                                                 |     | BELÉM                                                |
|                                                 |     | BELÉM                                                |
|                                                 |     | MOCAJUBA                                             |
|                                                 |     | URUARÁ                                               |
|                                                 |     | PACAJÁ                                               |
|                                                 |     | Anapu                                                |
|                                                 |     | Novo Repartimento                                    |
|                                                 |     | GARRAÇÃO DO NORTE                                    |
|                                                 |     | Nova Esperança do Piriá                              |

MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA 82ª PORTO DE MOZ  
ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS83ª SANTARÉM II  
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO 84ª DOM ELISEU  
Ulianópolis  
LUZIANA BARATA DANTAS 85ª MEDICILÂNDIA  
DANIELA SOUZA FILHO MOURA 86ª CURRALINHO  
PATRÍCIA DE FÁTIMA CARVALHO DE ARAÚJO 87ª CONCÓRDIA DO PARÁ  
Acará  
Bujaru  
ALBELY MIRANDA LOBATO 88ª LIMOEIRO DO AJURU  
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO 89ª TERRA SANTA  
Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de abril de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.  
PROCESSO Nº 041/04/PJFMP  
PROCEDÊNCIA : FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2000.

ATO Nº 013/04 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES, referente ao exercício financeiro de 2000, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado. Belém, 02 de abril de 2004

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.  
PROCESSO Nº 027/02/PJFMP  
PROCEDÊNCIA : FUNDAÇÃO VELDEMIRO GOMES  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001.

ATO Nº 014/04 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES, referente ao exercício financeiro de 2001, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado. Belém, 02 de abril de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.  
PROCESSO Nº 028/03/PJFMP  
PROCEDÊNCIA : FUNDAÇÃO VELDEMIRO GOMES  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002.

ATO Nº 015/04 - 1ª PJFME  
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES, referente ao exercício financeiro de 2002, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado. Belém, 02 de abril de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

Curadoria de Fundações e Massas Falidas.  
ATO Nº 011/04/PJFMP  
A Curadoria de Fundações e Massas Falidas, 1ª Promotora de Justiça no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais com o fundamento no art. 127 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 41/66, por este ato AUTORIZA, o Sr. Tabelião de Notas desta Capital, a quem for este apresentado, a lavrar a Escritura Pública de Extinção da SOCIEDADE BENEFICENTE TENDA DOS POBRES, fazendo constar do documento o inteiro teor deste ATO. Belém, 29 de Março de 2004.

Rosângela Chagas de Nazaré  
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG Nº 02, de 30/03/2004.  
A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, da Resolução nº 01, de 02.12.1975, Considerando a importância da urna eletrônica para a realização da função institucional desta Justiça Especializada, Considerando a fragilidade deste equipamento eletrônico, que necessita de cuidados especiais para a sua conservação, Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos inerentes ao processo de transporte, armazenamento, movimentação e conservação da urna eletrônica, visando garantir a sua integridade,

RESOLVE:  
Art. 1º. Estabelecer os procedimentos a serem observados, no âmbito de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, referentes ao transporte, movimentação e conservação de urnas eletrônicas.

Do Transporte  
Art. 2º. A urna eletrônica deverá ser transportada dentro da embalagem especificamente fabricada para cada modelo.

Art. 3º. No transporte da urna eletrônica observar-se-á as seguintes diretrizes: Comunicar ao transportador e ao carregador, no momento do repasse das urnas, a necessidade de cumprir as recomendações e proibições contidas nesta Instrução Normativa;

Não expor a embalagem ao sol, à chuva, à umidade, à poeira e ao balanço excessivo;

Não utilizar cordas para a amarração das embalagens das urnas; Observar e obedecer a todas as indicações existentes na caixa da urna, dentre as quais destacam-se:

fragilidade do material;  
empilhamento máximo;  
posição de empilhamento e carregamento;  
proteção contra a ação da água.

§ 1º. A caixa não poderá ser transportada de cabeça para baixo, de lado ou qualquer outra forma contrária à indicada na embalagem.

§ 2º. Somente poderá ser carregada uma embalagem contendo urna eletrônica de cada vez, devendo a mesma ser manuseada pelas duas aberturas laterais.

Art. 4º. Para o transporte da urna de forma segura deverá ser utilizado, preferencialmente, veículo fechado, do tipo: caminhão baú, caminhonete, furgão ou carro de passeio.

§ 1º. No caso de transporte de urna em veículo com carroceria aberta, do tipo caminhão ou pick-up, as caixas das urnas não poderão ultrapassar a altura da carroceria, devendo ser providenciada lona para protegê-las.

§ 2º. A urna não poderá ser transportada em motocicletas, carroças, lombo de animais, bicicletas ou carrinho de mão.

Art. 5º. No transporte das urnas em barcos, lanchas ou similares, observar-se-á o seguinte:

Transportar as embalagens apenas em embarcações que possuam condições de navegabilidade, considerando ainda se aquelas são adequadas ao trecho a ser percorrido;

Observar o local do empilhamento das caixas, para evitar que estas sejam molhadas pela água acumulada no fundo da embarcação;

Proteger as embalagens com lona ou outro material que evite que sejam molhadas por respingos de água ou chuva;

Observar as condições climáticas da região, de modo a evitar qualquer tipo de incidente.

Parágrafo Único. A capacidade de carga e de lotação de passageiros da embarcação deverá estar de acordo com o estabelecido pela Capitania dos Portos.

Art. 6º. No transporte de urnas em aeronaves será observada a forma de posicionamento das embalagens, evitando que sejam dispostas em sentido contrário ao descrito na caixa.

Do Controle de Movimentação  
Art. 7º. A movimentação de urnas, realizada entre a Comissão Regional de Conservação da Urna Eletrônica - CRCUE e as Zonas Eleitorais, e vice-versa, seguirá os procedimentos adotados pela Seção de Controle Patrimonial - SCP, sendo controladas mediante Guias de Transferência emitidas pela referida Seção.

§ 1º. A CRCUE e as Zonas Eleitorais utilizarão no período das eleições a Guia de Movimentação de Material - GMM, para o controle de envio/recebimento de urnas, sem prejuízo do controle mencionado no caput do artigo.

§ 2º. A Zona Eleitoral deverá realizar a conferência patrimonial de todas as urnas, atestando na Guia de Movimentação de Material a relação dos bens.

§ 3º. A Zona Eleitoral, por ocasião da entrega da urna eletrônica a terceiros, emitirá o recibo de entrega de material.

## Do Armazenamento

Art. 8º. No local de armazenamento, bem como no de preparação das urnas, observar-se-á, além dos requisitos previstos na Resolução 20.771, de 20/02/2001, os aspectos referentes à segurança, limpeza, conservação, prevenção, inspeção periódica, combate de incêndio e as seguintes diretrizes:

- I - Conservar o ambiente sempre limpo;
- II - Evitar acúmulo de papel ou materiais de fácil combustão;
- III - Realizar duas vezes por mês inspeção no depósito, para detectar a presença de insetos ou animais, nas urnas, embalagens e/ou estrados (pallets);
- IV - Verificar, mensalmente, se as paredes, o chão e o teto (no caso de laje), apresentam infiltrações;
- V - Inspeccionar, duas vezes ao ano, todo o sistema de calhas e meios de escoamento de águas pluviais, dispensando atenção especial no período de chuvas;

VI - Vistoriar o telhado a cada seis meses, para detectar o aparecimento de goteiras;

VII - Vistoriar, a cada três meses, as instalações elétricas do prédio, verificando a existência de fios desencapados, tomadas e disjuntores esquentando.

§ 1º - A área destinada ao armazenamento da urna deve ter acesso restrito e ser isolada de outros ambientes/setores, tais como: refeitório, cozinha, depósito de materiais e banheiro;

§ 2º - É proibido fumar, bem como consumir qualquer tipo de alimento (sólido ou líquido), no interior dos ambientes especificados no caput;

§ 3º - No local de armazenamento deve haver extintores de incêndio para utilização em equipamentos elétricos, em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de urnas armazenadas, de acordo com as normas de segurança, observado o seguinte:

somente utilizar extintor de CO<sub>2</sub> para debelar as chamas;

não utilizar água para apagar incêndio nas urnas;

não utilizar extintor de pó químico no combate às chamas.

§ 4º - Nos locais onde não há condições de evitar a entrada de poeira ou fuligem, as urnas deverão ser cobertas com lonas plásticas, que deverão ser retiradas a cada quinzena, para a circulação de ar entre as caixas.

§ 5º - Detectando qualquer problema, providenciar-se-á, imediatamente, os reparos necessários, devendo as urnas serem removidas do local até que ele seja sanado.

Art. 9º. Quanto ao correto empilhamento das caixas com as urnas, observar-se-á, dentre outras, as seguintes recomendações:

As urnas deverão ser acondicionadas na posição correta dentro da caixa;

As caixas só podem ser armazenadas na posição horizontal;

Não devem ser empilhadas caixas de modelo diferente.

As pilhas de caixas devem estar alinhadas visualmente, vertical, e não devem ficar encostadas na parede, evitando o acúmulo de poeira;

Em locais que possuam janelas, manter uma distância adequada que evite danos, em caso da janela vir a ser quebrada;

As caixas nunca deverão ser empilhadas diretamente sobre o chão, devendo ser utilizados estrados (pallets); na falta destes deverão ser utilizadas prateleiras ou armários, desde que as urnas não corram o risco de cair;

A base da caixa não pode ficar apoiada sobre superfícies onduladas ou irregulares, devendo tocar 100% a área da superfície onde está apoiada;

O empilhamento das urnas nunca poderá ultrapassar 2,20m de altura e deverá ter distribuição uniforme dos pesos sobre toda a superfície da embalagem, evitando-se deformação das extremidades das caixas;

No empilhamento de oito ou mais embalagens, deverá ser observado, obrigatoriamente, a amarração com as caixas, conforme recomendação da CRCUE.

## Da Conservação

Art. 10. No processo de conservação das urnas, abrangendo a manutenção, a limpeza, o cuidado com as embalagens e o manuseio, observar-se-á, além do disposto na Resolução TSE nº 20.771, de 20/02/2001, os seguintes requisitos: Posicionar a urna sempre próximo à tomada, de modo que possa ser facilmente conectada. Caso isso não seja possível, assegure-se de estender o cabo de alimentação longe das áreas de circulação de pessoas, ou de cobri-lo com cadeiras para evitar que alguém tropece. A mesma recomendação vale para o cabo de conexão do microterminal;

Desligar a urna na chave 'YALE' e retirar o cabo de alimentação da tomada, antes de efetuar limpeza;

Limpar a urna somente com álcool isopropílico, ou utilizar flanela levemente umedecida em água, para a eliminação da poeira, lacres e etiquetas de identificação;

Verificar se está desligada e se a chave 'YALE' está fora do contato, antes de embalar a urna no interior da caixa;

V - comunicar imediatamente à CRCUE o extravio ou perda de componentes das urnas;

§ 1º. O isopor (ethafoam) existente no interior da embalagem não poderá ser retirado, pois este protege a urna contra impactos e dá sustentação às embalagens durante o empilhamento;

§ 2º. Quando não estiverem em uso, as urnas deverão permanecer no interior

da respectiva embalagem.

Art. 11. A carga das baterias (interna e externa) deverá ocorrer a cada seis meses, conforme orientação da CRCUE.

§ 1º. Se, durante a eleição e/ou divulgação do voto eletrônico a urna for utilizada, a(s) bateria(s) deverão ser recarregada(s), obrigatoriamente, no dia seguinte ao uso, sob o risco de inutilização;

§ 2º. As instalações elétricas, incluindo fiação, disjuntores, fusíveis, régua de tomadas, devem estar em bom estado e devidamente dimensionadas para suportar a potência necessária à carga de baterias;

§ 3º. Inexistindo a condição prevista no item anterior, deve ser evitado ligar todas as urnas simultaneamente para não sobrecarregar a rede elétrica, visto que nos primeiros instantes de funcionamento a energia consumida é expressivamente maior que a média nominal;

§ 4º. Durante a carga das baterias das urnas é expressamente proibido usar extensões elétricas ou benjamins;

§ 5º. Durante o processo de carga das baterias é obrigatória a presença de uma pessoa no local;

§ 6º. Se durante a carga da bateria houver interrupção, acima de 5 minutos, no fornecimento de energia elétrica, o tempo de carga deverá ser desconsiderado, iniciando o processo novamente.

Art. 12. São vedadas as seguintes condutas:

I - desmontar, efetuar manutenção interna ou trocar peças da urna, se a pessoa não fizer parte da Assistência Técnica credenciada;

II - utilizar material do tipo: abrasivo (palha-de-aço), cortante (faca, estilete ou canivete) ou perfurante (chave de fenda ou chave comum), para a retirada dos lacres e etiquetas de identificação;

III - chutar, jogar, empurrar, ou arrastar as embalagens das urnas eletrônicas;

IV - sentar, pisar, andar ou colocar qualquer objeto sobre as embalagens, a exceção de outra caixa de urna;

V - molhar, deformar, rasgar ou amassar as caixas;

VI - colar papel ou qualquer tipo de fita adesiva na caixa fora das áreas definidas pela CRCUE ou de modo que prejudique a visualização das informações de advertência nela contidas;

VII - escrever sobre as caixas;

VIII - instalar as urnas sobre superfícies instáveis (cadeiras, bancos, mesas estreitas, tambores, geladeiras, etc.).

IX - cobrir, obstruir, nem introduzir objetos nas aberturas de ventilação da urna;

X - expor as urnas a campos magnéticos ou fontes de calor;

XI - instalar a urna em circuitos elétricos compartilhados com outros aparelhos eletrônicos de funcionamento intermitente, tais como ar-condicionado, geladeira, fotocopadora, bebedouro, etc. A oscilação de tensão causada por esses aparelhos pode causar avarias na urna eletrônica;

XII - colocar objetos de qualquer espécie sobre a urna ou seus cabos;

XIII - instalar a urna próximo à água ou a superfícies úmidas, bem como sob incidência de raios solares;

XIV - remover:

a) a chave da urna que está presa ao cabo do microterminal;

b) o fio de nylon que prende as tampas: do disquete, do flash card externo, do TAN, do teclado e da bateria;

c) o envelope plástico existente na urna.

Art. 13. As urnas que apresentarem defeito deverão ser encaminhadas ao Tribunal Regional Eleitoral, para manutenção.

Parágrafo Único. Durante o período eleitoral a manutenção será realizada na Zona Eleitoral.

## Das Disposições Gerais

Art. 14. O responsável pela urna que não cumprir com as orientações contidas na presente Instrução Normativa, sujeitar-se-á às sanções previstas em lei.

Art. 15. No momento do repasse da urna a terceiros, o responsável deverá, obrigatoriamente, informar sobre as orientações contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 16. Qualquer incidente envolvendo a urna eletrônica deverá ser comunicado imediatamente à CRCUE.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral.

## Da Vigência

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de março de 2004

SOLANGE MACIEL CARVALHO

DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Aprovo

Em 30 de março de 2004

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 5689 CC

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, à vista do despacho proferido nos autos de

Protocolo nº 6.876/2003.

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria 5.352/2003, até o dia 11/06/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 1º de abril de 2004.

@JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO 8ª REGIÃO

## DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT /2ª T./ RO 00338-2003-014-08-00-1

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Drª Elza dos Santos de Sousa Franco e outros

RECORRIDO: MARIA JOSÉ SILVA DE LIMA

Drª Walace Maria de Araújo Corrêa e outros

## DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 340/341), com regular representação processual (fls. 87/88) e o preparo está satisfeito (fls. 376/377).

2. Pressupostos intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho. Alega que a competência para a declaração de acidente de trabalho é exclusiva da Justiça Estadual Comum sob pena de violar o art. 114, da CR/88 e o art. 643, § 2º da CLT.

O recurso não merece ser admitido. Esta matéria está preclusa vez que a recorrente veio suscitá-la somente em revista. Incidência do Enunciado 297 do C. TST.

Estabilidade Acidentária. Aduz que a reintegração da ora recorrida violou o art. 118, da Lei n. 8.213/91 e as Orientações Jurisprudenciais ns. 116 e 230 da SDI-I e a de n. 24 da SDI-II do C. TST. Argumenta que pelo art. 118 só se faz jus a estabilidade de 12 meses se o empregado tiver gozado benefício previdenciário quer de auxílio doença acidentário, quer de auxílio acidente. Colaciona arestos. Argumenta que o fato de ter sido somente empregada da recorrente não é respaldo suficiente para ser considerado como doença ocupacional, pois são várias as causas das lesões de que é portadora.

O recurso não merece ser admitido. O direito do trabalho está pautado na verdade real. O Juízo observando o atestado do INSS que deferiu a recorrente auxílio-doença previdenciário entendeu que deveria ser declarada a nulidade da dispensa e a readmissão no emprego. Assim, para se decidir de forma diversa necessário será o revolvimento de fatos e provas. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

Os arestos colacionados não tratam de todos os fundamentos do v. Acórdão. Incidência do Enunciado n. 23 do C. TST.

## 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00427-2003-203-08-00-0

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: DOMINGOS REGINALDO ROCHA SILVA

Drª. Erlene Gonçalves Lima No E

D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA.

## DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 177/194 é adequado, tempestivo (fls. 176/177), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 156/157) e em ordem quanto ao preparo (fls. 158/159).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Preliminar de nulidade. Devido processo legal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade, do contraditório e da ampla defesa, inscritos no art. 5º, II e LV, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas constitucionais apontadas, único pressuposto recursal elencado no § 6º do art. 896 da CLT que foi alegado pela recorrente.

Ilegitimidade passiva ad causam. A recorrente pretende a sua exclusão da lide por ser parte ilegítima para figurar no polo passivo da presente reclamação trabalhista, por ser o reclamante carecedor do direito de ação, vez que ele nunca foi seu empregado mas da 1ª reclamada, que deve ser responsabilizada pelos créditos trabalhistas do autor, nos moldes do estabelecido no item III do Enunciado nº 331 e da Orientação Jurisprudencial nº 191, ambos do C. TST. Colaciona arestos.

Sem razão a recorrente. A legitimidade passiva e a responsabilidade da recorrente não decorrem da existência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, mas da sua qualidade de tomadora de serviços. Assim, a r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com o disposto no item IV do Enunciado nº 331 do C. TST, o que obsta a admissão da revista, ex vi do disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

Das parcelas deferidas. Aqui a recorrente alega que a r. decisão recorrida não observou as regras insertas nos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT no que diz respeito ao ônus da prova. Aduz, ainda, que o reclamante não conseguiu provar o seu direito ao adicional de insalubridade nem a ocorrência de acidente de trabalho. Colaciona aresto.

Aqui também o apelo não merece prosperar. Violação legal e dissenso pretoriano não ensejam a admissão desta revista, conforme disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
Belém, 05 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T./RO 01408-2002-203-08-00-0  
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: NIVALDO ALVES DE SOUSA

Drª. Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 178/196 é adequado, tempestivo (fls. 177/178), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 109/110) e em ordem quanto ao preparo (fls. 111 e 197/198).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Devido processo legal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade, inscrito no art. 5º, II, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas legais e constitucionais apontadas pela recorrente, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT. Adicional de insalubridade. Prova. Aduz que as alegações apresentadas pelo reclamante não conseguem demonstrar a existência do direito pleiteado, nos termos dos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. Diz que o deferimento da insalubridade com base pericia técnica emprestada não tem amparo legal. Assevera que fornecia equipamentos de proteção ao reclamante, o que torna indevido o adicional em comento, nos termos do art. 194 da CLT. Colaciona arestos.

O apelo não merece prosseguir. A uma, porque r. decisão recorrida está inteiramente fundamentada no conjunto fático-probatório inserto nos autos, que demonstra que o labor do reclamante era prestado em condições insalubres. Assim, o deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. A duas, porque os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência de dissenso pretoriano, pois alguns são oriundos de órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT, e outros não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
Belém, 05 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01461-2002-203-08-00-1  
RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A.

ABB SERVICE LTDA.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

Recorrido: OS MESMOS E

ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA

Drª. Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

RECURSO DA JARI CELULOSE S/A.

Falta de interesse processual.

O recurso de fls. 167-175 não poderá ser conhecido por falta de interesse processual ao recorrente. Observo que o juízo a quo decidiu acolher a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada e excluí-la da lide (fls. 93-94). A E. Turma não reformou a decisão neste aspecto, pelo que carece de interesse a recorrente. Desta forma, desatendido o pressuposto processual, nega-se seguimento ao recurso, com fulcro no art. 896, §5º da CLT.

RECURSO DA ABB SERVICE LTDA.

O recurso de fls. 176-188 é adequado, tempestivo (fls. 166 e 176), regular a representação processual (fls. 138, v) e o preparo está correto (fls. 122, 123 e 189).

2. Pressupostos Intrínsecos.

RECURSO DA ABB SERVICE LTDA.

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.

Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu as parcelas pleiteadas sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, LV da Carta Magna, art. 818, da CLT e 333, inciso I, do CPC.

O recurso não merece acolhida. Não vislumbro a nulidade argüida. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre.

Prova.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. O recurso não merece ser admitido. Esta análise leva ao revolvimento de provas, com incidência do Enunciado n. 126 do C. TST, atraindo o óbice do §5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos de revista. Publique-se.  
Belém, 02 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T./RO 01936-2003-014-08-00-8  
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Drª. Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros

RECORRIDO: MANOEL FERNANDO DE SOUZA FONSECA

Drª. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 96/117, é adequado, tempestivo (fls. 95/96), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fls. 37/38) e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 118/119).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Ilegitimidade de parte. A recorrente aduz que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa de 40% dos depósitos do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários é da União e da CEF, e não do empregador que já cumpriu com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 8.03/90. Requer a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Colaciona arestos.

O apelo não merece prosseguir. As hipóteses de cabimento de recurso de revista interposto em processo sujeito ao procedimento sumaríssimo, elencadas no § 6º do art. 896 da CLT, não foram alegadas pela recorrente, o que obsta a admissão da revista.

Prescrição. Alega que a prescrição aplicável à parcela em análise é a bial, com marco inicial a contar da ruptura do contrato de trabalho, a teor do disposto nos artigos 7º, inciso XXIX, da Carta Magna e 11 da CLT, bem como no Enunciado nº 362 e na Orientação Jurisprudencial nº 128, ambos do C. TST. Colaciona arestos.

O recurso não merece seguimento. O termo inicial do prazo prescricional alegado pela recorrente não pode ser aplicado ao caso sub examen onde o surgimento do direito pleiteado é posterior. Assim, a recorrente não demonstrou contrariedade a Enunciado ou mesmo Orientação Jurisprudencial do Colendo TST, nem tampouco ofensa direta à Constituição da República, únicas hipóteses que viabilizam a interposição do recurso de revista nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
Belém, 02 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 2ª T./RO 02122-2003-101-08-00-2

RECORRENTE: ABB - ASSES BROWER BROWER LTDA.

Drª Sofia Miranda Mufarrej E

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Dr. José Célio Santos Lima e outros

RECORRIDO: EDER LUIS MONTEIRO DA SILVA

Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira

DESPACHO

1 - Pressupostos extrínsecos (Rito Sumaríssimo)

O recurso da ABB LTDA é adequado, tempestivo (fls. 99/100), regular a representação processual (fls. 89/90/91) e o preparo está satisfeito (fls. 108). O recurso da EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA é adequado,

tempestivo (fls. 99/109), regular a representação processual (fl. 18) e o preparo está satisfeito, a recorrente acima (fls. 85/86) recolheu as custas e o depósito recursal e os interesses dela são os mesmos da ora recorrente. No entanto, falta-lhe o interesse de recorrer vez que não sofreu condenação alguma. Desta forma, desatendido o pressuposto processual, nega-se seguimento ao recurso, com fulcro no art. 896, §5º da CLT.

2 - Pressupostos intrínsecos

RECURSO DA ABB LTDA

Trabalho temporário.

Afirma que o r. julgado recorrido, ao declarar nulo o contrato temporário entre a ABB LTDA e a EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, reconhecendo a existência de vínculo de emprego entre o reclamante e a empresa ABB Ltda., afrontou a Lei nº 6.019/74 e divergiu dos Enunciados nºs. 256 e 331 do C. TST. Aduz que para que seja declarada a nulidade do contrato nos termos do art. 9º da CLT é necessário que tenha havido fraude com o intuito de frustrar os direitos trabalhistas. Diz que é empresa fornecedora de mão-de-obra para serviços temporários devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego. Sustenta que o reclamante foi contratado por ela para trabalhar na empresa ABB LTDA, com quem firmou contrato de fornecimento de mão-de-obra temporária, nos termos da Lei nº 6.019/74. Transcreve arestos para confronto de teses.

O recurso não merece prosseguir.

O vínculo foi reconhecido com a recorrida e não com a ABB LTDA, esta foi apenas considerada responsável subsidiária.

A nulidade do contrato temporário foi declarada após a análise dos fatos e provas. Assim, para se chegar à conclusão diversa seria necessário a análise de provas, o que é inviável nesta fase recursal, a teor do Enunciado n. 126 do C. TST.

Multa do FGTS e aviso prévio.

Inconforma-se, também, a recorrente, com a condenação ao pagamento de FGTS e aviso prévio ao argumento de que o trabalho temporário não comporta o pagamentos das ditas verbas. Diz, ainda, que o reclamante não ressalvou essa parcela no TRCT e requer a aplicação do Enunciado nº 330 do C. TST. Colaciona arestos. Alega que inexistiu o direito ao FGTS e ao aviso prévio, pelo fato do contrato de trabalho ser temporário.

O recurso não merece ser admitido.

As verbas salariais foram deferidas, porque o contrato de trabalho reconhecido com a recorrente foi por tempo indeterminado.

O deslinde da questão requer o reexame de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase do processo, a teor do Enunciado nº 126 do C. TST. Desnecessária a análise dos arestos trazidos à colação.

Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, a revista somente só é admitida por ofensa à súmula de jurisprudência uniforme do C. TST ou violação direta à norma da Carta Magna, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.  
Belém, 05 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00847-2003-203-08-00-7  
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Drª. Eduyges Maria Araújo Pereira e outros

Recorrido: ELIAS PAULO FURTADO

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 593-605 é adequado, tempestivo (fls. 592 e 593), regular a representação processual, nos termos da OJ 120 da SDI-1 do C. TST (fls. 264-265) e o preparo está correto (fls. 267, 268 e 606).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Desrespeito ao devido processo legal.

Fundamentada no artigo 5º, II da CF/88, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu as parcelas pleiteadas sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade.

O recurso não merece acolhida. Não vislumbro a nulidade argüida. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre.

Prova.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. O recurso não merece ser admitido. Esta análise leva ao revolvimento de provas, com incidência do Enunciado nº 126 do C. TST, atraindo o óbice do §5º, do art. 896 da CLT.

Equiparação salarial.

A recorrente alega ofensa ao art. 461, §1º da CLT. Afirma que o paradigma

apresentado não exercia a mesma atividade do reclamante, não preenchidos os requisitos de qualidade, perfeição e eficiência, necessários ao deferimento da equiparação.

O recurso não pode prosperar. A matéria é probatória e exige o reexame do conjunto de provas constante dos autos, procedimento incabível nesta fase recursal, conforme Enunciado nº 126 do C. TST.

### 3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 02 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 3ª T./ RO 01741-2003-007-08-00-X  
RECORRENTE: ANGELA CRISTINA MELO BATISTA  
Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros  
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA  
Drª. Walnize Jeanne B. Rodrigues Muler e outros  
DESPACHO

### 1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 300/307 é adequado, tempestivo (fls. 293 e 300), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fl. 08) e é desnecessária a realização de preparo, tendo em vista que a reclamante foi isenta do pagamento das custas processuais que lhe foram imputadas (fl. 299).

### 2. Pressupostos intrínsecos.

Intervalo. Horas extras e repercussões. A recorrente aduz que ao indeferir as horas extras e reflexos postulados em virtude da não concessão do intervalo previsto no art. 72 da CLT, a r. decisão recorrida diverge do entendimento esposado no Enunciado nº 346 do C. TST e no aresto colacionado às fls. 304/306.

O apelo não merece prosseguir. O Enunciado nº 346 do C. TST é inaplicável à recorrente, vez que restou demonstrado nos autos que ela não era digitadora nem exercia qualquer outra função similar àquelas exercidas no serviço de mecanografia. Por outro lado, o aresto colacionado não se presta ao confronto de teses, eis que oriundo de uma das Turmas do C. TST, órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

### 3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 02 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 3ª T./ RO 01766-2003-011-08-00-2  
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros  
RECORRIDO: ALUIZIO CRUZ SODRÉ  
Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros  
DESPACHO

### 1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 143/144), com regular representação processual (fl. 81) e o preparo está satisfeito (fls. 168/169).

### 2. Pressupostos intrínsecos

#### Prescrição.

Alega a recorrente ofensa ao art. 7º, XXIX da Constituição da República e Enunciado 362 do C. TST. Argumenta que a prescrição biennial a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS deve iniciar ou da data da rescisão contratual ou da data de vigência da Lei Complementar n. 110/2001. Colaciona arestos. Aduz que foi violado o Enunciado n. 315 do C. TST, porque não foram aplicados os índices do IPC aos salários.

O recurso merece ser admitido. A r. certidão de julgamento aplicou a tese de que é trintenária a prescrição do direito de reclamar a correção sobre os depósitos do FGTS. Em assim sendo, vislumbro nos presentes autos possível ofensa ao disposto no art. 7º, XXIX, da Carta Magna, que prevê a prescrição biennial para a interposição de ação quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho. Assim, a hipótese está de acordo com o art. 896, § 6º da CLT, sendo despicenda a análise das demais razões recursais, conforme o disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.

### 3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 02 de março de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T./ RO 00339-2003-203-08-00-9  
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.  
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros  
RECORRIDO: ANTONIO MANOEL FERREIRA VIEIRA  
Drª. Erlene Gonçalves Lima No  
DESPACHO

### 1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 214/222 é adequado, tempestivo (fls. 213/214), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 180/181) e em ordem quanto ao preparo (fls. 182 e 223).

### 2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Devido processo legal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade, inscrito no art. 5º, II, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas legais e constitucionais apontadas pela recorrente, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT. Horas extras. Prova. Aduz que as alegações apresentadas pelo reclamante e acolhidas pelo E. Regional não conseguem demonstrar a existência do direito pleiteado, nos termos dos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. Colaciona arestos (fls. 219/220).

Aqui também o apelo não merece prosperar. O deslinde da questão requer revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, consoante o disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Por outro lado, os arestos colacionados aos autos são inespecíficos, o que atrai a incidência do Enunciado nº 296 do C. TST.

### 3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 05 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T./ RO 00430-2003-203-08-00-4  
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros  
RECORRIDO: RINALDO DA SILVA DOS SANTOS  
Drª Erlene Gonçalves Lima No  
DESPACHO

### 1 - Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 136/137), regular a representação processual (fls. 115/116) e o preparo está satisfeito (fls. 117/118).

### 2 - Pressupostos intrínsecos

Preliminar de nulidade processual.

A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal. Aduz que foram violados os arts. 5º, II, 93, IX da CR/88 e os arts. 191, I e II, 818 da CLT e art. 333, I do CPC.

Rejeito a preliminar argüida porque não vislumbro as ofensas apontadas. O devido processo legal foi observado, vez que foram cumpridos todos os ritos processuais exigidos para o caso. Ademais cabe à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.

Da Prova. Adicional de insalubridade.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Alega que o recorrido não apresentou provas que demonstrassem a existência da insalubridade. Colaciona arestos. Argumenta que a prova emprestada é inservível para a condenação, porque a constatação da insalubridade é personalíssima. Entende violados os arts. 5º, II, 93, IX da CR/88; arts. 191, I e II e 818 da CLT e art. 333, I do CPC.

O apelo não merece prosseguir.

A E. Turma considerou provado, por perícia, que o protetor auricular não era capaz de neutralizar o ruído acima dos limites de tolerância previstos na NR-15. Assim, havendo perícia já realizada anteriormente, e estando a atividade prevista na NR-15 deve ser mantida a decisão. Ademais, para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 05 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00508-2003-203-08-00-0  
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros  
RECORRIDO: JOSÉ CIRÍACO DE OLIVEIRA FILHO  
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros  
DESPACHO

### 1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 335 e 336), regular a representação processual (fls. 311-312) e o preparo está correto (fls. 346 e 347).

### 2. Pressupostos Intrínsecos.

Desrespeito ao devido processo legal.

Fundamentada no artigo 5º, II da CF/88, argumenta que a r. decisão inquinada

deferiu as parcelas pleiteadas sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade.

O recurso não merece acolhida. Não vislumbro a nulidade argüida. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre.

### Prova.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. O recurso não merece ser admitido. Esta análise leva ao revolvimento de provas, com incidência do Enunciado nº 126 do C. TST, atraindo o óbice do § 5º, do art. 896 da CLT.

### 3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 02 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T./ RO 01303-2002-203-08-00-1  
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros  
RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ  
Drª Erlene Gonçalves Lima No  
DESPACHO

### 1 - Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 128/129), regular a representação processual (fls. 76/77) e o preparo está satisfeito (fls. 146/147).

### 2 - Pressupostos intrínsecos

Preliminar de nulidade processual.

A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal. Aduz que foram violados os arts. 5º, II, 93, IX da CR/88 e os arts. 191, I e II, 818 da CLT e art. 333, I do CPC.

Rejeito a preliminar argüida porque não vislumbro as ofensas apontadas. O devido processo legal foi observado, vez que foram cumpridos todos os ritos processuais exigidos para o caso. Ademais cabe à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.

Da Prova. Adicional de insalubridade.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Alega que o recorrido não apresentou provas que demonstrassem a existência da insalubridade. Colaciona arestos. Argumenta que a prova emprestada é inservível para a condenação, porque a constatação da insalubridade é personalíssima. Entende violados os arts. 5º, II, 93, IX da CR/88; arts. 191, I e II e 818 da CLT e art. 333, I do CPC.

O apelo não merece prosseguir.

A E. Turma considerou provado, por perícia, que o reclamante fazia jus ao adicional de insalubridade, conforme a NR-15, correspondente a 20% do salário mínimo. Assim, havendo perícia já realizada anteriormente, e estando a atividade prevista na NR-15 deve ser mantida a decisão. Ademais, para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 05 de abril de 2004.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T./ RO 01359-2002-203-08-00-6  
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros  
RECORRIDO: JOÃO CRESCÊNCIO PINHEIRO MENDES  
Drª. Erlene Gonçalves Lima No  
DESPACHO

### 1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 138/146 é adequado, tempestivo (fls. 137/138), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 116/117) e em ordem quanto ao preparo (fls. 119 e 147).

### 2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Nulidade. Devido processo legal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade, do contraditório e da ampla defesa, inscritos no art. 5º, II, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas constitucionais apontadas, único pressuposto recursal elencado no § 6º do art. 896 da CLT que foi alegado pela recorrente.

Adicional de insalubridade. Prova. Aduz que as alegações apresentadas pelo reclamante e acolhidas pelo E. Regional não conseguem demonstrar a existência do direito pleiteado, nos termos dos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. Colaciona arestos.

Aqui também o apelo não merece prosperar. Violação legal e dissenso pretoriano não ensejam a admissão desta revista, conforme disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
Belém, 05 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T./RO 01374-2002-203-08-00-4  
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros  
RECORRIDO: JOSÉ NUNES ROSA  
Drª. Erlene Gonçalves Lima No  
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 166/178 é adequado, tempestivo (fls. 165/166), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 122/123) e em ordem quanto ao preparo (fls. 124/125).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Devido processo legal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade, do contraditório e da ampla defesa, inscrites no art. 5º, II, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas legais e constitucionais apontadas pela recorrente, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT. Reintegração. Prova. Aduz que as alegações apresentadas pelo reclamante e acolhidas pelo E. Regional não conseguem demonstrar a existência do direito pleiteado, nos termos dos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. Colaciona arestos.

Aqui também o apelo não merece prosperar. Neste tópico, a recorrente não tem interesse em recorrer, posto que o v. acórdão recorrido manteve a sentença de 1º grau quanto ao indeferimento do pedido de reintegração formulado pelo recorrido.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
Belém, 05 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUÍZA TITULAR  
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
DIRETOR DE SECRETARIA  
MARTINHO LUTERO PINHEIRO  
DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101-902/2003-8

EXTE.: LUCY DAS NEVES ALVES

ADV.: DR. ANTÔNIO OLÍVIO R. SERRANO

EXDA.: ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ADV.: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS ENCONTRA-SE LIBERADO.

Ediais

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 101-59/2004  
PROCESSO Nº. 101 - 1933/2003-2

EXEQUENTE: CLEO PINHEIRO MARQUES

EXECUTADO: HORA EXATA DESCARTÁVEIS - FRANCISCO DE MELO TAVARES

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 28/04/2004, ÀS 10:20 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

| TIPO DO BEM                                                         | LOCALIZAÇÃO DO BEM | VALOR  |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| ELETRODOMÉSTICO                                                     | ABAETETUBA         | 400,00 |
| CONDICIONADOR DE AR AIR MASTER, CONSUL, 7500 BTUS, CONTROLE REMOTO. |                    |        |
| ELETRODOMÉSTICO                                                     | ABAETETUBA         | 400,00 |

REFRIGERADOR COMPACTO, FRIGOBAR, CONSUL, 120 LITROS, BRANCO.

MÓVEIS ABAETETUBA 200,00  
POLTRONA GIRATÓRIA EM COURO, PRETA, MARTINUCCL  
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (DBM)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 101-60/2004  
PROCESSO Nº. 101 - 1518/2003-1

EXEQUENTE: ELIANA ALVES

EXECUTADO: R. S. OLIVEIRA PADARIA - ME

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 28/04/2004, ÀS 10:25 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

| TIPO DO BEM                                                                                       | LOCALIZAÇÃO DO BEM | VALOR    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|
| ELETRODOMÉSTICO                                                                                   | MOJU               | 1.000,00 |
| 01 (UM) FORNO A GAS PARA PANIFICAÇÃO MARCA TEDESCO, MODELO FT 130 L, CAPACIDADE PARA 14 BANDEJAS. |                    |          |
| TIPO DO BEM                                                                                       | LOCALIZAÇÃO DO BEM | VALOR    |
| ELETRODOMÉSTICO                                                                                   | MOJU               | 1.000,00 |
| 01 (UM) BALCÃO FRIGORÍFICO, MARCA GELOPAR EXPOSITOR MOELO GM-DR 150.                              |                    |          |

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (DBM)

Ediais

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 101-61/2004  
PROCESSO Nº. 101 - 1915/2003-0

EXEQUENTE: LUIZ ALBERTO ARAÚJO DOS SANTOS

EXECUTADO: MARIA BRIOLANDIA GONÇALVES DOS SANTOS  
A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 28/04/2004, ÀS 10:30 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM

PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

| TIPO DO BEM                                                                                                                                                      | LOCALIZAÇÃO DO BEM | VALOR  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| ELETRODOMÉSTICO                                                                                                                                                  | BARCARENA          | 850,00 |
| UM MICROSYSTEM DE AUDIO, MARCA SONY, MODELO LBG.N 555 AV, COMPOSTO DE SINTONIZADOR AM/FM, TAPE DECK DUPLO E CD PLAYER, C/ BANDEJA P/ 05 CD'S TUDO EM BOM ESTADO. |                    |        |

ELETRODOMÉSTICO BARCARENA 450,00  
01 (UM) TELEVISOR MARCA GRADIENTE, MODELO NEXT, 20 POLEGADAS, COLORIDO, EM BOM ESTADO.

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (DBM)

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1933/2003-2

EXTE.: CLEO PINHEIRO MARQUES

ADV.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXDA.: HORA EXATA DESCARTÁVEIS - FRANCISCO DE MELO TAVARES

ADV.:

DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28.04.2004, ÀS 10:20 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS.

PROCESSO Nº 101 - 1518/2003-1

EXTE.: ELIANA ALVES

ADV.: TATIANA DE PAULA MAUÉS

EXDA.: R. S. OLIVEIRA PADARIA - ME

ADV.:

DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28.04.2004, ÀS 10:25 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS.

PROCESSO Nº 101 - 1915/2003-0

EXTE.: LUIZ ALBERTO ARAÚJO DOS SANTOS

ADV.: CRISTIANE REGINA PEREIRA

EXDA.: MARIA BRIOLANDIA GONÇALVES DOS SANTOS

ADV.:

DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28.04.2004, ÀS 10:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA

RESENHA

NO 189/2004

Processo : 196-2002-115-08-00

Reclamante : RAIMUNDO OLIVEIRA DOS REIS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado : Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS NO VALOR DE R\$ 1.692,24 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 190/2004

Processo : 130-1997-115-08-00

Reclamante : MARIA DE NAZARE BEZERRA DE SOUSA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : MUNIC.STO ANTONIO DO TUAU-PREFMUNICIPAL

Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS

Assunto : AO MUNICIPIO RECLAMADO PARA CIENCIA DO SEQUESTRO DO VALOR DE R\$398,36 (TREZENTOS E NOVENTA

E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NA CONTA QUE RECEBE O FPM.

RESENHA  
RESENHA

NO 192/2004

Processo : 676-1996-115-08-00

Reclamante : ROSA CARDOSO MODESTO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : MUNICIPIO DE STO ANTONIO DO TAU-  
PREFMUNICIP

Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS

Assunto : AO MUNICÍPIO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO  
SEQUESTRO DO VALOR DE R\$-309,20 (TREZENTOS E NOVE  
REAIS E VINTE CENTAVOS), NA CONTA QUE RECEBE O FPM.

RESENHA

NO 193/2004

Processo : 416-2002-115-08-00

Reclamante : JOSE MARIA BARATA BARBOSA

Advogado(a): ARLETE EUGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Reclamado : ESPOLIO:FELIZARDO DUTRA BARBOSA

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CONSULTA AO  
DETRAN E CERTIDÃO DE FL.157, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 194/2004

Processo : 422-2002-115-08-00

Reclamante : WILSON RIBEIRO BEZERRA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamado : MARTINS & ALVES LTDA.

Advogado(a): Adv. do arrematante: DR. ANTÔNIO FERREIRA DE  
CARVALHO

Assunto : AO ADVOGADO DO ARREMATANTE, DR. ANTÔNIO  
FERREIRA DE CARVALHO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO,  
CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: ...II- QUANTO AO PEDIDO  
DE FLS. 162, DÊ-SE CIÊNCIA À ARREMATANTE DE QUE, COMO  
O ATO DE ARREMATACÃO ESTÁ PERFEITO E ACABADO, DEVE  
ELA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS  
JUNTO AOS PROPRIETÁRIOS DOS BENS QUE REFERE EM SUA  
PETIÇÃO.

### 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 647/2004

Processo : 1649-2003-7-08-00

Reclamante : REINALDO BARATA DA SILVA

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado : SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS  
S A

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto : AS PARTES - Tomar ciência que a audiência anteriormente  
designada para o dia 07.04.2004 às 11:00 horas, foi transferida para o dia  
16.04.2004 às 10:15 horas, face os termos da Portaria TRT nr. 236/04.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª  
REGIÃO, DO DIA 14.04.2004, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A  
PARTIR DAS 09:30 HORAS

#### RITO SUMARÍSSIMO

1- PROCESSO TRT 2ª T./RO 00041-2004-005-08-00-4 - RITO  
SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ORLANDO FERREIRA NERY. Dr.  
Júlio Cesar Teles Neto e outro. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dra. Polyana Uchôa  
Conte e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

2- PROCESSO TRT 2ª T./RO 01487-2003-109-08-00-0 - RITO  
SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
S.A. Dra. Maria Rosa do Socorro Lourinho dos Santos e outros. RECORRIDO:  
GETÚLIO PINHEIRO SARMENTO. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos.  
RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

#### RITO ORDINÁRIO

3- PROCESSO TRT 2ª T./AI 00095-2004-116-08-01-6. AGRAVANTE:  
EPADIL EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dr. Wilton Oliveira da  
Rocha. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA CALDAS.  
Dr.ª Selma Clara Rodrigues. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

4- PROCESSO TRT 2ª T./RO 00130-2003-115-08-00-7. RECORRENTE:  
Y. WATANABE. Dr.ª Gisele de Souza Cruz da Costa e outros. RECORRIDOS:

ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES. Dr. Raimundo José de Paulo Moraes  
Athayde e outros. SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA. RELATOR:  
Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

5- PROCESSO TRT 2ª T./RO 00153-2003-108-08-00-3. RECORRENTE:  
MINERAÇÃO RIO DO NORTE LTDA S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães  
Cardoso. PEDRO LUIS RABELO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e  
outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos.  
REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

6- PROCESSO TRT 2ª T./RO 00467-2003-115-08-00-4. RECORRENTE:  
SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA VIEIRA. Dr. Manoel Pedro Lopes de  
Sousa e outros. RECORRIDA: TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.  
Dr. Antonio Ferreira de Carvalho e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos.  
REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

7- PROCESSO TRT 2ª T./RO 00599-2003-115-08-00-6. RECORRENTE:  
ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A. Dr.ª Lorene de Fátima Barros da  
Silva e outros. RECORRIDOS: JOSÉ EULÁLIO SILVA RIBEIRO e  
SEBASTIÃO ALCANTARA. Dr.ª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e  
outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

8- PROCESSO TRT 2ª T./RO 00621-2003-203-08-00-6. RECORRENTE:  
JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e  
outros. RECORRIDO: WALDERMAN SERRA FIGUEIREDO. Dr.ª Erlene  
Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Lúcio  
V. Castiglioni.

9- PROCESSO TRT 2ª T./RO 00680-2003-012-08-00-9. RECORRENTE:  
TELMA OLIVIA NUNES CORDEIRO. Dr. Christian J. Kerber Bomm e  
outro. RECORRIDA: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO ESTADO DO PARÁ. Dr.ª Izabela Ribeiro Russo Rodrigues.  
RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

10- PROCESSO TRT 2ª T./RO 00919-2003-001-08-00-7. RECORRENTE:  
MÁRCIO ALEXANDRE BRITO SANTANA. Dr.ª Norma Solange C.  
Monteiro e outros. RECORRIDO: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E  
PROMOÇÕES LTDA. Dr. Michael Wilton Santos Vieira e outros. RELATOR:  
Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

11- PROCESSO TRT 2ª T./RO 00929-2003-104-08-00-X. RECORRENTE:  
MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA. Dr. Vivaldo Machado de Almeida.  
RECORRIDO: PAULO DOS SANTOS SARDINHA. Dr. José Pelegrini.  
RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

12- PROCESSO TRT 2ª T./RO 01275-2003-006-08-00-6. RECORRENTE:  
MÔNICA ELLEN BARROS DE AVIZ. Dr. José Maria Coelho da Paz  
Filho. RECORRIDOS: LUIS ALBERTO RAMALHO MATOS. Helena  
Conceição de Souza França. PARALUZ COMÉRCIO LTDA. ANTÔNIO  
ADELSON RODRIGUES DE LIMA. ROSIVALDO PIEDADE SALES.  
RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

13- PROCESSO TRT 2ª T./RO 01461-2003-011-08-00-0. RECORRENTE:  
MANOEL TRINDADE CRISTO ROSA. Dr.ª Oscarina de Miranda Bruno  
e outra. RECORRIDAS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
- COSANPA. Dr. Huascar João de Lemos Angelim Júnior e outros. ALPHIA  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR:  
Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

14- PROCESSO TRT 2ª T./RO 01588-2003-003-08-00-5. RECORRENTE:  
MANOEL MIGUEL PAYSANO JÚNIOR. Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho  
Pena e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBER. Dr.  
Delon Paes de Carvalho. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr.ª  
Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros. RELATOR: Juiz Herbert  
Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

15- PROCESSO TRT 2ª T./RO 01592-2003-009-08-00-1. RECORRENTE:  
PAULO ROBERTO SMITH DOS SANTOS. Dr. Bruno Mota Vasconcelos  
e outros. RECORRIDA: BIS PROMOÇÕES LTDA. Dr. Nelson Ribeiro de  
Magalhães e Souza e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.  
REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

16- PROCESSO TRT 2ª T./RO 01598-2003-005-08-00-3. RECORRENTE:  
ELENICE SYDINÉIA COSTA D'OLIVEIRA. Dr. José Olavo Salgado  
Marques e outros. REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A. Dr. Paulo  
Brito Chermont e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz  
Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

17- PROCESSO TRT 2ª T./AI 02074-2002-001-08-01-6. AGRAVANTE:  
IMPACTO ENGENHARIA LTDA. AGRAVADO: DIONÍSIO RIBEIRO  
DOS SANTOS. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATORA:  
Juíza Elizabeth Newman.

18- PROCESSO TRT 2ª T./AI 02201-2002-111-08-01-2. AGRAVANTE:  
EDIMILSON JOÃO DOS SANTOS BORGES. Dr. André Ramy Pereira  
Bassalo e outros. AGRAVADO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S.A.  
Dr. Reginaldo César Lima Álvares. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

19- PROCESSO TRT 2ª T./RO 02529-2002-111-08-00-6.  
RECORRENTE: RIO FORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
EMPRESARIAL LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro e  
VERA CRUZ EXPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Dr.  
Brunno Garcia de Castro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e OTÁVIO  
PEREIRA DA SILVA. Dra. Érika Assis de Albuquerque e outros. RELATOR:  
Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman.  
Belém, 05 de abril de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT RO 002059-2001-008-08-00-9. RECORRENTE:  
BANCO ABN AMRO REAL S.A. Doutor Paulo Brito Chermont.  
PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Doutor Carlos José Amorim  
Pinto. RECORRIDOS: OS MESMOS. OLINDA CARVALHO DE  
CASTRO. Doutora Vera Maria Pinto Bentes. CONSERV - COOPERATIVA  
DE SERVIÇOS LTDA. DESPACHO. I - Vistos, etc. II - OLINDA  
CARVALHO DE CASTRO requer, na petição de folha 6398, a extração de  
carta de sentença. III - Indefiro o pedido formulado, eis que o Agravo de  
Instrumento fora processado em autos apartados, conforme disposto na IN  
nº 16/99, alterada pelo ATO GDGC/LEP nº 162/2003, devendo os autos  
principais baixarem à origem, para os ulteriores de direito. IV - A Secretaria  
para notificar o interessado. Belém, 1 de abril de 2004. LUIZ ALBANO  
MENDONÇA DE LIMA, Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região.  
PROCESSO TRT ED/RO 01588-2002-012-08-00-5. EMBARGANTE:  
CLÁUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO. Doutor Antônio  
Candido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADA: UNIMED DE BELÉM  
- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutor Almerindo Augusto  
de Vasconcelos Trindade. DESPACHO. Em virtude do requerimento do  
embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo  
ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de  
Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação da embargada, a  
fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no  
prazo de cinco dias. Belém, 29 de março de 2004. GABRIEL NAPOLEÃO  
VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 009/2004

Pelo presente EDITAL notifico JOSÉ DE CUPERTINO SILVA (Doutor  
Antonino Maia da Silva e outros), embargado(a) nos autos do Processo 4ª T/  
ED/AP 01059-1989-008-08-00-4, em que é embargante ESTADO DO  
PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI  
(Doutor Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa e outros), para cumprir  
a seguinte determinação: "Contra-arrazoar, se desejar, os embargos de declaração  
opostos, no prazo de cinco (05) dias. FRANCISCA OLIVEIRA  
FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da  
Oitava Região", aos 25 de março de 2004, Aucimário Ribeiro dos Santos,  
Assessor de Juiz.

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 012/2004

Pelo presente EDITAL notifico EDILSON CALLHAU CAMURUGY  
(Doutor Jader Nilson da Luz Dias e outros), embargado(a) nos autos do  
Processo 4ª T/ED/RO 00114-2003-012-08-00-7, em que é embargante  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (Doutora  
Maria Aparecida Vidigal de Souza e outros), para cumprir a seguinte  
determinação: "Contra-arrazoar, se desejar, os embargos de declaração opostos,  
no prazo de cinco (05) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza  
Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 05  
de abril de 2004, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

A Secretária da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da  
Oitava Região faz saber aos interessados que, na pauta de julgamento da  
sessão de 13/4/2004 (terça-feira), referentemente ao 4ª processo da pauta,  
onde se lê "RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto", lê-se  
"RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa", como a seguir expressos:  
4. PROCESSO 4ª T/RO 01841-2003-012-08-00-1 - 1625/2004.  
RECORRENTE: KÁTIA DE AZEVEDO REIS. Doutora Márcia da Silva  
Almeida Alves. RECORRIDA: ELZUITA FONSECA SILVA. Doutora  
Maria Madalena Garcia Quites. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira  
Formigosa. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.  
Belém, 5/4/2004.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE  
114º da República  
Nº 30.166

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
06 de abril de 2004

Caderno  
**2**

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

#### 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### RESENHA

NO 520/2004

Processo : 265-2003-3-08 - 00

Reclamante : MARCELO PINHEIRO PINA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : SAVENGE ENGENHARIA TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE FLS. 144/145 DOS AUTOS.

##### RESENHA

NO 521/2004

Processo : 1718-2003-3-08 - 00

Reclamante : LUIZ JORGE BORGES PAIVA

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA DEFESA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELA UNIÃO, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL.

##### RESENHA

NO 522/2004

Processo : 220-2001-3-08 - 00

Reclamante : LUCIANA BISCARO HAMOY

Advogado(a): WILSON CARLOS PINTO BENTES

Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA

Advogado(a):

Assunto : A EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO DA MM. 9ª VT DE BELÉM [PROC. 9ª VTB - 1979/2001], INSTANDO-O A REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

##### RESENHA

NO 523/2004

Processo : 1580-2002-3-08 - 00

Reclamante : WALDEMIR RAIMUNDO BORGES DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE

Assunto : A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO DE FLS. 67, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

##### RESENHA

NO 524/2004

Processo : 1221-2003-3-08 - 00

Reclamante : MARIO AUGUSTO DA SILVA CASTRO

Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO

Reclamado : INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S/C LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE.

##### RESENHA

NO 525/2004

Processo : 615-2003-3-08 - 00

Reclamante : ELIEL DIAS FERREIRA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : R M SAMPAIO COMERCIO E ENGENHARIA

Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O

ACORDO NOTIFICADO ÀS FLS. 33/34, NÃO FOI HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO.

##### RESENHA

NO 526/2004

Processo : 2157-2000-3-08 - 00

Reclamante : RONALDO SILVA RIBEIRO

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Reclamado : LUIS OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

Advogado(a): JOSE MARIA DE LIMA COSTA

Assunto : AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O R. DESPACHO DE FLS. 162, DESCONSTITUIU A PENHORA DE FLS. 63 E 64, BEM COMO DETERMINOU A SUSTAÇÃO DA ORDEM DE PRISÃO DETERMINADA ÀS FLS. 153.

##### RESENHA

NO 527/2004

Processo : 112-2004-3-08 - 00

Reclamante : ELITE LTDA

Advogado(a): LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO

Reclamado : ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Advogado(a):

Assunto : A reclamante/consignante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 06-05-2004 às 10:30, fica remarcada para o dia 18-05-2004 às 10:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores.

##### RESENHA

NO 528/2004

Processo : 116-2004-3-08 - 00

Reclamante : ORDEMIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Advogado(a): MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

Reclamado : MARIA ORACILDA RAMOS PANTOJA

Advogado(a):

Assunto : A reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 06-05-2004 às 12:30, fica remarcada para o dia 18-05-2004 às 12:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores.

##### RESENHA

NO 529/2004

Processo : 115-2004-3-08 - 00

Reclamante : RONALDO JOSE PINHEIRO SIQUEIRA

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 06-05-2004 às 12:00, fica remarcada para o dia 18-05-2004 às 12:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores.

##### RESENHA

NO 530/2004

Processo : 109-2004-3-08 - 00

Reclamante : EVANDRO SARAIVA CHAVES

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 06-05-2004 às 09:00, fica remarcada para o dia 18-05-2004 às 09:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores.

##### RESENHA

NO 531/2004

Processo : 1634-2003-3-08 - 00

Reclamante : HELIA LIMA RESQUE

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado : EMATER

Advogado(a): ALBANO HENRIQUE MARTINS JUNIOR

Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA, DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

##### RESENHA

NO 532/2004

Processo : 100-2004-3-08 - 00

Reclamante : AJAX DE DEUS SANTOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : R & H CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 05-05-2004 às 09:00, fica remarcada para o dia 17-05-2004 às 09:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores.

##### RESENHA

NO 533/2004

Processo : 104-2004-3-08 - 00

Reclamante : LEILA DA CONCEICAO DIAS ALMEIDA

Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO

Reclamado : COLOGIO TITULAR

Advogado(a):

Assunto : A reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 05-05-2004 às 10:30, fica remarcada para o dia 17-05-2004 às 10:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores.

##### RESENHA

NO 534/2004

Processo : 105-2004-3-08 - 00

Reclamante : MARIA LENY SOUZA DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : PAULO AUGUSTO VIEIRA LOPES

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 05-05-2004 às 11:00, fica remarcada para o dia 17-05-2004 às 11:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores.

##### RESENHA

NO 535/2004

Processo : 107-2004-3-08 - 00

Reclamante : MACIANO SOUZA REIS

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado : BARCO A MOTOR PAULO AFONSO DE SOURE

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 05-05-2004 às 12:00, fica remarcada para o dia 17-05-2004 às 12:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores.

##### RESENHA

NO 536/2004

Processo : 108-2004-3-08 - 00

Reclamante : LEANDRO MADUREIRA GONCALVES

Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY

Reclamado : PANIFICADORA DEL REI

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 05-05-2004 às 12:30, fica remarcada para o dia 17-05-2004 às 12:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores.

## RESENHA

NO 537/2004

Processo : 106-2004-3- 08 - 00

Reclamante : MANOEL CARDOSO DE ARAUJO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA.

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para informar o endereço correto do primeiro reclamado, no prazo e sob as penas do art. 284, parágrafo único do CPC.

## RESENHA

NO 538/2004

Processo : 106-2004-3- 08 - 00

Reclamante : MANOEL CARDOSO DE ARAUJO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA.

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 05-05-2004 às 11:30, fica remarcada para o dia 17-05-2004 às 11:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores

## RESENHA

NO 539/2004

Processo : 1797-2003-3- 08 - 00

Reclamante : PAULO DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR

Reclamado : EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 56/58 DOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA No 65/2004

Processo : 843-2003-3- 08 - 00

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/04/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM COMPUTADOR COMPLETO COM CPU-PROCESSADOR, DA MARCA BYTE ON, COM CD ROOM DE 52XMAX, E DRIVE PARA DISQUETE, COM TECLADO, MODELO 5121, BTC, COM MOUSE DE MARCA LEADER SHIP S/N:93057334 COM MONITOR DE VIDEO DE 14 POLEGADAS XGA COLOR, DE MODELO TCM 1448C E COM UMA IMPRESSORA HP, C5884A, SERIE US79M1VOBP, NÃO SENDO TESTADO SEU FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: AV SENADOR LEMOS 4607

Valor: 900,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO ZOZIMO DUARTE DIAS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 66/2004

Processo : 313-2002-3- 08 - 00

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/04/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARTAMENTO Nº 301 DO 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SOLAR DOS MIRITIS, SITUADO NA RUA DOS PARIQUIS ESQUINA COM PADRE EUTÍQUIO, NESTA CIDADE,

CORRESPONDENTE A 033,33/1000 DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA 32627, FLS. 227, LIVRO 2-DD

Localização do Bem: RUA DOS PARIQUIS, 1634/301

Valor: 120.000,00

Fiel Depositário: JOSÉ AMÉRICO CARNEIRO CARVALHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 67/2004

Processo : 713-1999-3- 08 - 00

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/04/2004, às 10:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: PARTE DO IMÓVEL PERTENCENTE AO SR. EDUARDO CLAIREFONT DIAS MAIA, CONSTANTE DE UM TERRENO, COLETADO SOB O Nº 463, SITO À TRAVESSA DOM PEDRO I, ENTRE A AVENIDA SENADOR LEMOS E A RUA MUNICIPALIDADE, DE ONDE DISTA 33,10 MTS, NESTA CIDADE, MEDINDO 7,00 MTS DE FRENTE POR 20,00 MTS DE FUNDOS, CONFINANDO AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, TUDO NO ESTADO E REGISTRADO SOB O Nº 382 DO LIVRO 2AC DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, AVALIADO EM

Localização do Bem: TRAV. DOM PEDRO I, 463, BELEM

Valor: 60.000,00

Fiel Depositário: EDUARDO ALVES MAIA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 68/2004

Processo : 756-2002-3- 08 - 00

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/04/2004, às 13:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: CONJUNTO DE ESTOFADOS, UM COM 02 LUGARES E OUTRO DE 03 LUGARES, COR MOSTARDA, EM PANO TUDO EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, ED. PAULO MARANHÃO, APTO.201.

Valor: 500,00

Fiel Depositário: EDILÉIA DE MORAIS GABY

Descrição: UM CONJUNTO EM MADEIRA ENVERNIZADA, CONTENDO UMA MESA RETANGULAR, TAMPO DE VIDRO FUME, CONTENDO 06 CADEIRAS ESTOFADAS, ESTUFAS EM PANO COR BEGE, CONTENDO TAMBÉM UMA ARCA COM 04 PORTAS, HORIZONTAL, CONTENDO ESPELHO RETANGULAR TUDO EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, ED. PAULO MARANHÃO, APTO.201.

Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: EDILÉIA DE MORAIS GABY

Descrição: DUAS CADEIRAS EM MADEIRA ESCURA, ESTOFADA, COR BEGE AS ESTUFAS EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, ED. PAULO MARANHÃO, APTO.201.

Valor: 160,00

Fiel Depositário: EDILÉIA DE MORAIS GABY

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 69/2004

Processo : 973-2002-3- 08 - 00

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/04/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: CAMIONETA NACIONAL MARCA FIAT/FIORINO 1.0, COR CINZA, CARRO- CERIA ABERTA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 1995, PLACA JTH- 3856-PA., CHASSI 9BD146005842298, REGISTRADO EM NOME DE MANOEL LIRA DE BRITO, CIG 23039345320, CONSTANDO ALIENACAO FIDUCIARIA (FIAT ADM CONS LTDA) OBS.: PARA-BRISAS QUEBRADO; PA- RA-LAMAS ESQUERDO DIANTEIRO AMASSADO; TRASEIRA, LATERAL DI- REITA TRASEIRA AMASSADA (LANTERNA QUEBRADA); PARA-CHOQUE TRASEIRO E ELEMENTO DAS LATERAIS QUEBRADOS; BANCOS RASGADOS; SEM BATERIA, MOTOR S/FUNCIONAR FAZ TEMPO NAO FOI POSSIVEL TESTAR

Localização do Bem: R ITABIRA 100 GUAJARA II

Valor: 4.000,00

Fiel Depositário: MANOEL LIRA DE BRITO

Descrição: FURADEIRA INDUSTRIAL VERTICAL MARCA SCHULZ DE 1/2", C/MOTOR EBERLE, EM FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: R ITABIRA 100 GUAJARA II

Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: MANOEL LIRA DE BRITO

Descrição: MAQUINA PARA CORTE DE FORMICA, INDUSTRIAL, COM MOTOR DE 1 1/ 2", FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R ITABIRA 100 GUAJARA II

Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: MANOEL LIRA DE BRITO

Descrição: LIXADEIRA CIRCULAR INDUSTRIAL MARAC INVICTA NR 1419 DATA 05/ 95, 220VOLTS C/MOTOR WEG, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R ITABIRA 100 GUAJARA II

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: MANOEL LIRA DE BRITO

Descrição: SERRA CIRCULAR COM BANCADA MOVEL, MARCA INVICTA NR 2995, FUN CIONANDO.

Localização do Bem: R ITABIRA 100 GUAJARA II

Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: MANOEL LIRA DE BRITO  
Descrição: DESENGROSSADEIRA MARCA MAZUTTI (0,60CM),  
FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R ITABIRA 100 GUAJARA II  
Valor: 2.500,00

Fiel Depositário: MANOEL LIRA DE BRITO  
Descrição: PLAINADEIRA MARCA MAZUTTI, MODELO BE2200 NR  
94274 (P/0,40CM) FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R ITABIRA 100 GUAJARA II  
Valor: 3.000,00

Fiel Depositário: MANOEL LIRA DE BRITO  
Descrição: TUPIADEIRA MARCA INVICTA, MODELO DS-14,  
FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R ITABIRA 100 GUAJARA II  
Valor: 2.500,00

Fiel Depositário: MANOEL LIRA DE BRITO  
Descrição: ESQUADREJADEIRA MARCA MAZUTTI, MODELO  
SCF1600, NR 90218, FUN CIONANDO.

Localização do Bem: R ITABIRA 100 GUAJARA II  
Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: MANOEL LIRA DE BRITO  
Descrição: SERRA DE FITA MARCA INVICTA NR 9178,  
FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R ITABIRA 100 GUAJARA II  
Valor: 3.000,00

Fiel Depositário: MANOEL LIRA DE BRITO  
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de  
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s)  
referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado,  
mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/  
96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia,  
hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance  
com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao  
conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera  
publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,  
na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da  
realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da  
notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de  
2004. Eu, \_\_\_\_\_, EDILEUZA AGUIAR  
MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO  
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE PRAÇA No 70/2004

Processo : 4-2003-3- 08 - 00

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR  
DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que,  
no dia 27/04/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a  
público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s)  
Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m)  
abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE  
0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO  
LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NUMERO 1564,  
ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVE NIDA ALCINDO  
CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O  
EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO  
APARTAMENT O DE COBERTURA, COM UMA AREA PRIVATIVA  
DE 452,30 METROS QUADRADOS, UMA AREA COMUM DE 135,43  
METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 587,73  
METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUÍDA

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564  
Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA  
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de  
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s)  
referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado,  
mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/  
96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia,  
hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance  
com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao  
conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera  
publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,  
na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da  
realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da  
notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de

2004. Eu, \_\_\_\_\_, EDILEUZA AGUIAR  
MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO  
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 71/2004

Processo : 1718-2003-3- 08 - 00

Reclamante: LUIZ JORGE BORGES PAIVA

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR  
DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA  
ENGENHARIA LTDA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar  
incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR  
CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELA UNIÃO,  
ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.....

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente  
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar  
de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de  
2004. Eu, \_\_\_\_\_, EDILEUZA AGUIAR  
MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO  
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 72/2004

Processo : 1718-2003-3- 08 - 00

Reclamante: LUIZ JORGE BORGES PAIVA

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR  
DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA  
ENGENHARIA LTDA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar  
incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR  
CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELA UNIÃO,  
ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL.....

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente  
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar  
de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de  
2004. Eu, \_\_\_\_\_, EDILEUZA AGUIAR  
MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO  
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 73/2004

Processo : 1245-2003-3- 08 - 00

Reclamante: JORGE PINHEIRO DA COSTA

Reclamado: SELECTA - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR  
DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SELECTA -  
SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar  
incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR  
CIENCIA DE QUE A DECISÃO DOS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TROPICAL RECURSOS HUMANOS  
LTDA FORAM REJEITADOS POR ESTE JUÍZO.....

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente  
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar  
de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de  
2004. Eu, \_\_\_\_\_, EDILEUZA AGUIAR  
MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO  
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 74/2004

Processo : 1245-2003-3- 08 - 00

Reclamante: JORGE PINHEIRO DA COSTA

Reclamado: SELECTA - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR  
DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SELECTA -  
SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar  
incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR  
CIENCIA DE QUE A DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
OPOSTOS POR TROPICAL RECURSOS HUMANOS LTDA. FORAM  
REJEITADOS POR ESTE JUÍZO.....

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente  
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar  
de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de  
2004. Eu, \_\_\_\_\_, EDILEUZA AGUIAR  
MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO  
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
SEÇÃO ESPECIALIZADA  
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR  
EDITAL

Fica intimado FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A. (Doutor Rui  
Guilherme Trindade Tocantins - OAB/PA 5.132), requerente, para apresentar  
RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/  
SE/MCI 00144-2004-000-08-00-4, em que é requerido, MAURO ALEX  
SOUZA MOTTA (Doutor Cássio Augusto Alves da Silva - OAB/PA 8.470).  
Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 5 de abril  
de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

### 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 83/2004

Processo : 609-2003-1- 08 - 00

Exequente: EBERSON NATALICIO DE ANDRADE DA LUZ

Executado: EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EME - EMPRESA  
DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Exequente nos autos do processo  
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48  
(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,  
a quantia de R\$ 14.137,43 (Quatorze mil e cento e trinta e sete reais e quarenta  
e tres centavos) atualizado em 01/04/2004, correspondente ao Principal e  
Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

#### RESUMO:

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| Princ. Corrigido .....    | R\$ 9.703,30  |
| FGTS .....                | R\$ 455,80    |
| Multa FGTS 40% .....      | R\$ 397,34    |
| Juros de Mora .....       | R\$ 1.131,87  |
| Mora Vincendo .....       | R\$ 61,86     |
| Tot dev ao Reclt .....    | R\$ 11.750,17 |
| INSS Patronal .....       | R\$ 2.082,45  |
| Custas Conhecimento ..... | R\$ 235,00    |
| Custas Execução .....     | R\$ 69,81     |
| Total Devido .....        | R\$ 14.137,43 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à  
Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA  
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente  
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar  
de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de  
2004. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA MADALENA FARIAS  
GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,  
subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 84/2004

Processo : 597-2003-1- 08 - 00

Exequente: ELISANA GONCALVES DE OLIVEIRA

Executado: RADIO TAXI CINCO ESTRELAS LTDA - ME

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RADIO TAXI CINCO ESTRELAS LTDA - ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.347,70 (Dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) atualizado em 01/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Princ. Corrigido ..... R\$ 1.723,77  
FGTS ..... R\$ 275,26  
Juros de Mora ..... R\$ 240,97  
Tot dev ao Reclt ..... R\$ 2.240,00  
INSS Patronal ..... R\$ 40,64  
Custas Conhecimento ..... R\$ 44,80  
Custas Execução ..... R\$ 22,26  
Total Devido ..... R\$ 2.347,70

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

## RESENHA (RECLAMADO)

NO 506/2004

Processo : 1801-2003-1- 08 - 00

Reclamante : CARLOS ALBERTO REIS GONCALVES

Advogado(a):

Reclamado : BAIMA E RABELO LTDA

Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve apresentar, no prazo de cinco dias, os originais dos recibos juntados com a petição de Fl.23.

## RESENHA

NO 507/2004

Processo : 1607-2002-1- 08 - 00

Reclamante : JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA

Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO

Reclamado : E T E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto : AS PARTES - Ficarem cientes do despacho de Fl. 409 e V: "I- Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto à Fl. 408, inclusive em relação à natureza das parcelas abrangidas pelo acordo. II- As partes devem esclarecer quem arcará com os encargos previdenciários e fiscais, ficando desde já estabelecido que os recolhimentos das contribuições devem ocorrer em relação à cada parcela paga e até o 2º dia útil do mês subsequente ao mês do pagamento, com a devida comprovação nos autos. III- Custas pelo reclamante sobre o valor acordado, de R\$-100,00 de que fica isento. IV- Dar ciência".

## RESENHA

NO 508/2004

Processo : 708-1999-1- 08 - 00

Reclamante : JOSE RIBAMAR MARQUES FILHO

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto : AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho de Fl. 457 e V: "I- Com relação à petição de Fl. 449, esclareço que a própria parte que outorgou poderes ao advogado não pode RENUNCIAR aos poderes, mas apenas o próprio advogado, detentor dos mesmos, cabendo ao exequente, revogar os poderes, caso em que se dará ciência ao advogado destituído. Assim, deve o exequente esclarecer se revoga os poderes outorgados aos antigos advogados, no prazo de cinco dias. Dar ciência".

## RESENHA

NO 509/2004

Processo : 1142-2002-1- 08 - 00

Reclamante : FRANCISCO COSTA COELHO JUNIOR

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado : COTEPRO COOPERATIVA DOS TEC PROC DE DADOS

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto : AO RECLAMANTE - Ficar ciente do despacho de Fl. 320: "Não assiste razão ao reclamante, eis que a citação na fase de execução, diferentemente da citação (notificação inicial) na fase de conhecimento, deve ser pessoal, ou seja, através da pessoa que detém poderes expressos para recebê-la. Assim, indefiro o requerimento do reclamante. Dar ciência".

## RESENHA

NO 510/2004

Processo : 1635-2003-1- 08 - 00

Reclamante : LIVIN CANDIANO COSTA MEDEIROS

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado : CASTANHEIRA PLAY DIV PROM E EMPREENDIMENTOS

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto : As partes para ficarem cientes do seguinte despacho: I - Tendo em vista a manifestação da reclamada em audiência, se comprometendo em antecipar os honorários, defiro o requerimento do perito e autorizo o pagamento dos honorários com o depósito de Fl. 42.II - Dar ciência às partes e ao perito.

## RESENHA

NO 511/2004

Processo : 2927-1992-1- 08 - 00

Reclamante : LUIS GERALDO DE SOUSA LISBOA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : UNIAO FEDERAL

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: REITERA-SE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO PERÍODO DE 01/86 A 06/90 NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUÍZO DOS PARÂMETROS PARA A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.

## RESENHA (RECLAMADO)

NO 512/2004

Processo : 1328-2003-1- 08 - 00

Reclamante : LAUREMIR SOCORRO FERREIRA DA CONCEICAO

Advogado(a): AMIRALDO NUNES PARDAUL

Reclamado : RODOPAR LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto : A RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária vencida em 02.03.2004, com a devida multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio deste TRT, sob pena de execução.

## RESENHA (RECLAMADO)

NO 513/2004

Processo : 1902-2003-1- 08 - 00

Reclamante : ROSIVAL DE SOUZA FERREIRA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado : PORTAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA

Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto : A RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária vencida em 02.03.2004, com a devida multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio deste TRT, sob pena de execução.

## RESENHA (RECLAMADO)

NO 514/2004

Processo : 1434-2003-1- 08 - 00

Reclamante : OTAVIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado : ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto : A RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária vencida em 02.03.2004, com a devida multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio deste TRT, sob pena de execução.

## RESENHA

NO 515/2004

Processo : 591-1999-1- 08 - 00

Reclamante : MARIA BETANIA MOREIRA FERREIRA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Reclamado : JANETE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO SILVA

Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Assunto : A EXEQUENTE - Ficar ciente de que foi suspensa a execução pelo período de 3 (três) meses, nos termos do Art. 40 da Lei 6830/80.

## RESENHA

NO 516/2004

Processo : 335-2004-1- 08 - 00

Reclamante : JOSE BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado : AFONSO MARCAL E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.05.2004 ÀS 09h45min.

## RESENHA

NO 517/2004

Processo : 12-2004-1- 08 - 00

Reclamante : LUIZ CARLOS CARDOSO LAMEIRA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : JOSE SABINO FILHO ( BAR DE FORRO SALA DE ROBOCO )

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE - Ficar ciente do inteiro teor do despacho de

Fl. 19: "Notifiquem-se as partes, informando que não consta da petição de acordo, apresentada às Fls. 17/18, a assinatura do reclamado, para que este supra a deficiência em 48 (quarenta e oito) horas, e ainda, dando ciência aos mesmos de que a contribuição previdenciária de 20% só incide sobre o valor total do acordo quando este é realizado por mera liberalidade, e que portanto, deve ser esclarecido se o acordo está sendo firmado por mera liberalidade ou com a manutenção da anotação na CTPS, conforme deferido na sentença, que ainda não transitou em julgado, caso em que as contribuições serão devidas pelas partes, sobre a parte remuneratória do acordo, na forma da lei".

## RESENHA

NO 518/2004

Processo : 435-2004-1- 08 - 00

Reclamante : ROSIVALDO AMARAL DA CRUZ

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : H A T GONCALVES

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.05.2004 ÀS 11h00min.

## RESENHA

NO 519/2004

Processo : 436-2004-1- 08 - 00

Reclamante : ANTONIO COSME OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado : SAMUEL KABATINIC JUNIOR - MADEIREIRA ALCABA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.05.2004 ÀS 11h15min.

## RESENHA

NO 520/2004

Processo : 431-2004-1- 08 - 00

Reclamante : ISMAEL OLIVEIRA CARNEIRO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : AGROPALMA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.05.04 ÀS 10HS.

## RESENHA

NO 521/2004

Processo : 437-2004-1- 08 - 00

Reclamante : JOUBERTO LOPES SILVA

Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOIL PANTOJA

Reclamado : MEIO A MEIO ECONOMICO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.05.2004 ÀS 11h30min.

## RESENHA

NO 523/2004

Processo : 433-2004-1- 08 - 00

Reclamante : MARIO TAVARES DE CASTRO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : ADECON ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO CONTABIL LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.05.04 ÀS 10hs30min.

## RESENHA

NO 524/2004

Processo : 645-2001-1- 08 - 00

Reclamante : MANOEL AGUINALDO DAS CHAGAS RIBEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA - CHARLES MELO SARE

Advogado(a): LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Assunto : As partes: tomarem conhecimento de que o bem penhorado neste Processo será levado a Leilão Público, que se realizará no dia 27.05.2004, às 08h30min, no Depósito Público deste Regional, situado na Rua Manoel Evaristo, 224, podendo o exequente adjudicar o referido bem ou o executado remir a dívida.

## RESENHA

NO 525/2004

Processo : 439-2004-1- 08 - 00

Reclamante : SAMUEL MIRANDA MONTEIRO

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado : RODRIGO BENEVIDES - RESTAURANTE PLURAL

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.05.04 ÀS 12hs.

## RESENHA

NO 526/2004

Processo : 442-2004-1- 08 - 00

Reclamante : EVILASIO PASTANA DOS SANTOS FILHO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : À ADVOGADA DO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.05.04 ÀS 12hs15min.

## RESENHA

NO 527/2004

Processo : 139-2003-1- 08 - 00

Reclamante : LEONARDO COSTA SANTOS

Advogado(a): SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA

Reclamado : ISEPAM

Advogado(a): FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS

Assunto : AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho de Fl. 139: I- A execução está se processando contra pessoa jurídica que figura no título executivo como devedora e não contra seus sócios e, portanto, estes só respondem em caráter subsidiário caso não encontrados bens da empresa capazes de garantir a execução. Assim, deve o exequente primeiramente indicar outros bens da empresa executada à penhora.

## RESENHA

NO 528/2004

Processo : 1686-2003-1- 08 - 00

Reclamante : VICENTE FERNANDO DA SILVA CARNEIRO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante: indicar bens à penhora dentro do prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de três meses.

## RESENHA

NO 529/2004

Processo : 438-2004-1- 08 - 00

Reclamante : ROSANGELA MAGALHAES DE SOUZA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : REGINA CELIA AMOEDO COUTO

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.05.2004 ÀS 11hs15min.

## RESENHA

NO 530/2004

Processo : 1789-2003-1- 08 - 00

Reclamante : ARLINDO DA SILVA MORAES

Advogado(a):

Reclamado : A R C SANTOS

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.05.2004 ÀS 09h:30min.

## RESENHA

NO 531/2004

Processo : 103-1996-1- 08 - 00

Reclamante : JOAQUIM FERREIRA DE LIMA

Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA

Reclamado : ESTADO DO PARA SETRAN

Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

Assunto : AOS PATRONOS DO RECLAMANTE - Ficarem cientes de que devem informar o número de seus CIC/MF, inexistentes nos autos, a fim de possibilitar a expedição de GR no cumprimento do item I do despacho de Fl. 394.

## RESENHA (RECLAMADO)

NO 532/2004

Processo : 104-2004-1- 08 - 00

Reclamante : MISAEAL ALVES MESQUITA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : ANTONIO DA COSTA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA

Assunto : AO RECLAMADO - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária vencida em 01.03.04 com a devida multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio deste TRT, sob pena de execução.

## RESENHA

NO 533/2004

Processo : 1224-2003-1- 08 - 00

Reclamante : ORLANDINA TORRES GUIMARAES

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado : PEREIRA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : À EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 40 da Lei. 6.830/80.

## RESENHA

NO 534/2004

Processo : 482-2003-1- 08 - 00

Reclamante : MARIA CRISTINA FRANCO GOMES

Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS

Reclamado : LUCYARA NOBRE CAVALCANTE

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA PELO JUÍZO AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 20.04.2004 ÀS 10:00H.

## RESENHA

NO 535/2004

Processo : 55-2004-1- 08 - 00

Reclamante : MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(a): WALBERT PANTOJA DE BRITO

Reclamado : OLGARINA GALUCE FIGUEIREDO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Assunto : À RECLAMADA - FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA VENCIDA EM 26.02.2004, COM A DEVIDA MULTA A SER APURADA PELO POSTO DO INSS SITUADO NO PRÉDIO DESTE TRT, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

## RESENHA

NO 536/2004

Processo : 1431-2003-1- 08 - 00

Reclamante : GIOVANI DOS SANTOS CARVALHO

Advogado(a):

Reclamado : M B NOBRE MAIA

Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Assunto : À RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$93,65 (noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), em 10 (dez) dias. Caso não comprove, o débito será comunicado ao INSS para efeito de bloqueio quanto a expedição de certidão negativa de débito (CND) por aquele órgão.

## RESENHA

NO 537/2004

Processo : 1695-1996-1- 08 - 00

Reclamante : MARCIO OTAVIO MODESTO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto : À EXECUTADA - Ficar ciente de que deve recolher as contribuições previdenciárias e fiscais e comprovar nos autos, em relação à parcela paga em 05.02.04 e 04.11.03, conforme determinado no despacho de Fl. 267, com as devidas multas, até 02.04.04 e para em 48 (quarenta e oito) horas depositar as parcelas vencidas em 05.01.04 e 04.03.04, sob pena de execução, pelo valor total do débito trabalhista e ainda, contribuições previdenciárias e fiscais.

## RESENHA

NO 538/2004

Processo : 2027-2003-1- 08 - 00

Reclamante : ANTONIO REGIS FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto : Ao reclamado para manifestar-se sobre os embargos de declaração do reclamante, às Fls.195/198.

## RESENHA

NO 539/2004

Processo : 56-2004-1- 08 - 00

Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Reclamado : VIDA &amp; IMAGEM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S C

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Assunto : À reclamada ficar ciente de que este Juízo rejeitou a preliminar de carência de ação arguida pela ré;Julgou procedentes os pedidos contidos na exordial, no que condenou a ré a cumprir a seguinte obrigação: não manter trabalhadores em sua atividade-fim contratados através de interpostas pessoas físicas ou jurídicas, utilizando para o desempenho de tais atividades, empregados regularmente registrados, na forma dos artigos 2º, 3º e 41/CLT, sob pena de multa de R\$5.000,00 devida para cada trabalhador encontrado lícito prestando serviços em situação irregular, e que incidirá a cada constatação a favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, e a pagar, no prazo de 48 horas após a efetiva citação, indenização por dano de natureza coletiva no valor de R\$30.000,00, reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT;Julgar improcedentes os pedidos da ré, por falta de amparo legal.Não existem recolhimentos previdenciários e fiscais face a natureza da condenação. Custas pela ré em R\$600,00 calculadas sobre R\$30.000,00,valor da condenação.

## RESENHA

NO 540/2004

Processo : 116-2004-1- 08 - 00

Reclamante : MARIA DE NAZARE LOPES BAIA

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado : R S P P PREVIDENCIA PRIVADA

Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Assunto : À reclamada para ficar ciente de este Juízo acolheu a preliminar de prescrição e declarou extinto o direito de ação aos pleitos anteriores a 04.02.1997;Julgou procedente o pedido de pagamento contido na exordial, no que condenou a reclamada a pagar para a reclamante, no prazo de 48h após a efetiva citação, o direito de diferenças salariais no importe de R\$725,56, parcela já deferida com o acréscimo de correção monetária no que se refere aos juros de mora esses importam no valor de R\$9,78, tudo me conformidade com a memória de cálculos que integra esta sentença para todos os fins de direito...Custas pela reclamada no valor de R\$14,71, calculadas sobre R\$735,34, valor da condenação.

## RESENHA

NO 541/2004

Processo : 1747-2003-1- 08 - 00

Reclamante : MARGARETH FREIRE ALVES

Advogado(a):

Reclamado : ROSENILDA MARIA SOUZA DA SILVA-ROSE RECEPCOES

Advogado(a): FUAD DA SILVA PEREIRA

Assunto : À reclamada para ficar ciente de que este Juízo julgou procedentes,em parte, os pedidos de pagamentocontidos na exordial, no que condenou a recda a pagar, após o prazo de 48h da efetiva citação, para a reclamante os direitos de:aviso prévio (R\$213,23);férias simples e prop.estas em 1/12ambas com 1/3 (R\$309,96);13ºsal/02 9/12, 13ºsal/03 4/12 (R\$233,63,FGTS do período R\$396,29, indenização ref.ao seguro-desemprego R\$852,88 já com acréscimo da correção monetária, e no que se refere aos juros de mora esses em R\$104,81,tudo em conformidade com a memória de cálculo que integra esta sentença; Julgou procedente o pedido de anotação e baixa da CTPS;...Custas pela reclamada no importe de R\$42,20 calculadas sobre R\$2.109,90, valor da condenação.

## RESENHA

NO 542/2004

Processo : 1904-2003-1- 08 - 00

Reclamante : FRANCISCO LUCIANO DA SILVA LAMINAS

Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto : Às partes para ficarem cientes de que este Juízo julgou procedentes, em parte, os pedidos de pagamento contidos na exordial, e condenou a reclamada a pagar, no prazo de 48h após a efetiva citação, p/reclamante os direitos de:adicional de insalubridade R\$1.085,54;c/reflexos no FGTS+40% R\$86,84;13ºsal.99/2000/2001 e 2002 R\$82,42; férias 99/00, 00/01+1/3 R\$21,24, multa rescisória R\$254,67;parcelas já deferidas com acréscimo de correção monetária e no que se refere aos juros de mora esses importam em R\$67,49 tudo em conformidade com a memória de cálculos que integra esta sentença..Improcedentes os demais pedidos.Procedente o pedido do reclamante para deferir o benefício da justiça gratuita. Improcedente a litigância de má-fé e compensação. São devidos os recolhimentos previdenciários e fiscais.Custas pelo reclamado em R\$32,67,calculadas sobre R\$1.633,39, valor da condenação.

## RESENHA

NO 543/2004

Processo : 150-2004-1- 08 - 00

Reclamante : LUCIO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : Às partes para ficarem cientes de este Juízo julgou julgou procedente, em parte, os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condenou a reclamada, a pagar para o reclamante, no prazo de 48h após a efetiva citação,os direitos de:diferença da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS, no valor de R\$2.304,19 com incidência de correção monetária e juros de mora, em conformidade com a memória de cálculos que integra o presente julgado;julgou improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal; deferiu os benefícios da justiça gratuita ao reclamante. Não há incidência de recolhimentos previdenciários e fiscais, face a natureza da parcela.Custas pela reclamada em R\$46,84, calculadas sobre R\$2.342,07, valor da condenação.

## RESENHA

NO 544/2004

Processo : 224-2004-1- 08 - 00

Reclamante : JURACY MIRANDA PINTO

Advogado(a): PAULO RONALDO M. DE M. ALBUQUERQUE

Reclamado : CARLOS ALBERTO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ficar ciente da sentença cuja conclusão é:A | nte o exposto, julgo totalmente improcedente a reclamação ajuizada por JURACY MIRANDA PINTO contra CARLOS ALBERTO DA SILVA,nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante em R\$173,10, calculadas sobre o valor da causa, de que fica isento.

## RESENHA

NO 545/2004

Processo : 79-2004-1- 08 - 00

Reclamante : BENEDITO CARDOSO SACRAMENTO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A - CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

## RESENHA

NO 546/2004

Processo : 115-2004-1- 08 - 00

Reclamante : LEIDE DAIANA ALVES DAMIAO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado : ALESSANDRA PAMPLONA RANIERI BASTOS

Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE

Assunto : À reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

## RESENHA

NO 547/2004

Processo : 939-2003-1- 08 - 00

Reclamante : MARIA DE FATIMA AGUIAR

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Assunto : Advogado da FUNCEF Dr. LEONARDO DO AMARAL MAROJA//As reclamadas para contraminutarem recurso ordinário da reclamante, no prazo legal, querendo.

## RESENHA

NO 548/2004

Processo : 1351-2002-1- 08 - 00

Reclamante : JOAO ARAUJO FERREIRA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto : As partes para ficarem cientes de que o perito designado pelo Juízo Dr. Francileno Teixeira, marcou a data da perícia para o dia 12.04.2004, às 08:00 horas em seu consultório sito na Rua João Balbi, 542, entre Dom Romualdo de Seixas e Generalíssimo Deodoro, as partes e seus assistentes técnicos devem comparecer na data acima informada. O perito informa que para fazer o exame o reclamante precisa realizar um preparo, cujas informações encontram-se em Fl. 434 dos autos, à disposição do reclamante na Secretaria do Juízo.

## 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo No : 9ª VT-1883/03

Reclamante : S.K.B. DE M.

Advogado(a): MÁRCIA ANDREA CELSO DA SILVA

Reclamado(a): C. K. M. e M. DE N. DE K. M. M.

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Conteúdo: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 664/778 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 82/2004

Processo : 166-2004-9- 08 - 00

Reclamante: HEDERSON MONTEIRO RAMOS

Reclamado: COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA

CONCLUSÃO É A SEGUINTE: EM FACE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR

HEDERSON MONTEIRO RAMOS EM FACE DE COOPERATIVA EDUCACIONAL

DE BELEM, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DOS DEPOSITOS FUNDIÁRIOS

EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, EXCETUADOS OS

VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS RECURSAIS PERTINENTES A CORREÇÃO

PROVENIENTE DE PLANOS ECONÔMICOS. TUDO NOS TERMOS DA

FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO

DISPOSITIVO. Custas, pela reclamada, na quantia de R\$-6,76, fixadas sobre o valor da

alçada. Ciente o reclamante. Notificar a reclamada, através de Edital. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 92/2004

Processo : 1241-2003-9- 08 - 00

Reclamante: IZAQUEU LISBOA GUIMARAES

Reclamado: ALPHA - SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA - SERV

ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA

CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE

NOS AUTOS CONSTA, DECIDO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PROPOSTA POR IZAQUEU LISBOA GUIMARAES, EM FACE DE TÁTICA

SERVIÇOS ESPEC. SEGURANÇA LTDA, ALPHA SERVIÇOS ESPEC. EM

SEGURANÇA LTDA E IRMÃOS TEIXEIRA LTDA: 1 - REJEITAR AS

PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, DE FALTA DE INTERESSE

PROCESSUAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, POR AUSÊNCIA DE AMPARO

LEGAL; 2 - DETERMINAR A EXCLUSÃO DA EMPRESA TÁTICA SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DA LIDE; 3 - RECONHECER A RESPONSABILIDADE

SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, PERÍODO DE

JANEIRO DE 2000 A JULHO DE 2001; 4 - JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE

OS PEDIDOS DEDUZIDOS CONDENANDO AS RECLAMADAS AO

PAGAMENTO DAS PARCELAS A SEGUIR, OBSERVADA A NATUREZA DA

RESPONSABILIDADE DE CADA UMA: AVISO PRÉVIO, 13º PROPORCIONAL

DE 2003, 7/12; FÉRIAS EM DOBRO 99/00 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS +

1/3, 03/04, 5/12; SALÁRIOS RETIDOS DE JUNHO DE 2003 (23 DIAS) E DE

FEVEREIRO DE 2000, MULTA DO ART. 477, FGTS + 40% DE TODO O PACTO

DEDUZIDAS AS IMPORTÂNCIAS QUE SE ENCONTRAREM DEPOSITADAS

NA CONTA VINCULADA E QUE DEVERÃO SER SACADAS EM FAVOR DO

RECLAMANTE ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, APÓS O TRÂNSITO EM

JULGADO, INDENIZAÇÃO DO VALE TRANSPORTE; INDENIZAÇÃO DO

PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA 19 DA CONVENÇÃO 01/03.

ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI.

PROCEDEM, AINDA, A RETIFICAÇÃO DA CTPS, PARA CONSTAR

UNIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO, FAZENDO A SECRETARIA

DO JUÍZO AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E AO INSS, ASSIM COMO

OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. IMPROCEDENTE OS DEMAIS

PEDIDOS. APLIQUE-SE A SÚMULA 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. BASE PARA

LIQUIDAÇÃO: OBSERVAR A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE

CONFORME CONTRACHEQUES EXISTENTES NOS AUTOS. TUDO NOS

TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE DO

DISPOSITIVO. Custas pelas reclamadas no valor de R\$100,00, calculadas sobre

R\$5.000,00, valor que se arbitra para os fins de direito..."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 96/2004

Processo : 43-2004-9- 08 - 00

Exequente: MARCIO LENO MACIEL E OLIVEIRA

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS

DE VIGILANCIA LTDA, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ

DEPOSITAR NA SECRETARIA DA VARA AS GUIAS DE SEGURO

DESEMPREGO, CONFORME ACORDO DE FL. 18 DOS AUTOS SUPRA, SOB

PENA DE INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 103/2004

Processo : 1695-2003-9- 08 - 00

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO

Reclamado: HKNUPFER DA SILVA - ME

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HKNUPFER DA SILVA

ME E HELDER KNUFFER DA SILVA, RECLAMADOS

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA,

PROLATADA EM AUDIÊNCIA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "EM

FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO CONTRA HKNUPFER DA SILVA - ME E HELDER KNUFFER DA SILVA, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: GRATIFICAÇÕES NATALINAS DE 98 (3/12), 99, 2000, 20001 E 2002 (INTEGRAIS) E 2003 (9/12); FÉRIAS INTEGRAIS 98/99, 99/2000, 2000/2001, 2001/2002, 2002/2003 E PROPORCIONAIS 2003/2004 (6/12) TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; FGTS MAIS 40% DE TODO O CONTRATO DEDUZIDAS AS IMPORTÂNCIAS QUE SE ENCONTRAREM NA CONTA VINCULADAS E QUE DEVERÃO SER SACADAS EM FAVOR DO RECLAMANTE ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT; SEGURO DE EMPREGO INDENIZADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO; HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO COM REPERCUSSÕES EM REPOUSO REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FGTS COM 40%; FERIADOS. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, RETIFICAÇÃO NA CTPS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. APLIQUE-SE A SÚMULA 01, DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. NA LIQUIDAÇÃO, OBSERVAR A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE CONFORME CONTRACHEQUES EXISTENTES NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas, pelas reclamadas, no importe de R\$-1.000,00, calculadas sobre R\$-50.000,00, valor que se arbitra para os fins de direito. Ciente o reclamante. Notificar os reclamados."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 107/2004

Processo : 488-2003-9- 08 - 00

Exequente: ESPOLIO DE MARIANO CORREA DE JESUS

Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI

PRECO LTDA, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO

CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 132 DOS

AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 108/2004

Processo : 793-2003-9- 08 - 00

Reclamante: REGINALDO COSTA DAVID

Reclamado: ENGECON ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGECON

ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO

LIBEROU OS BENS EM CONSTRUÇÃO, LAVRADOS ÀS FLS. 44 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 110/2004

Processo : 1627-2003-9- 08 - 00

Reclamante: RUI CHARLES RODRIGUES DA COSTA

Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICO

ESPEC DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DE FLS. 282/282V, CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVE-SE NA ÍNTEGRA: EM FACE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERQ EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 247/252, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(s) Juiz(a):  
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 117/2004

Processo : 958-2003-9-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOS SANTOS

Reclamado: ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(s) doutor(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da r. sentença de Embargos de Declaração, exarada às fls. 404, cuja conclusão transcreve-se na íntegra: Em face do exposto, conheço dos embargos de declaração interpostos por COMPAR - Companhia Paraense de Refrigeração em face da r. sentença de fls. 319/336, para rejeitá-los, por serem incabíveis na espécie.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(s) Juiz(a):  
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 418/2004

Processo : 1442-2003-9-08 - 00

Reclamante: ROMULO DA ROCHA RIBEIRO

Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

Reclamado : CLUBE ATLETICO VILA RICA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 16/04/2004 AS 11:00HS

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 420/2004

Processo : 785-2002-9-08 - 00

Reclamante: ENOCK DOS SANTOS HOLLES

Advogado(a): WADY DAHAR OSSY

Reclamado : CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente, por seu patrono, para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 08:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA

NO 422/2004

Processo : 1450-2003-9-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO SILVEIRO LIBORIO MARTINS

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR QUAIS OS BENS QUE PRETENDE VER PENHORADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

RESENHA

NO 423/2004

Processo : 1256-2002-9-08 - 00

Reclamante: ADEMAR JUNIOR PINHEIRO SALDANHA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : GOMES & AZEVEDO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 129 DOS AUTOS SUPRA, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

RESENHA

NO 424/2004

Processo : 541-2003-9-08 - 00

Reclamante: MARCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 425/2004

Processo : 981-2003-9-08 - 00

Reclamante: RUDI WALDO ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO

Assunto : AO EXEQUENTE, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

INTERPOSTO ÀS FLS. 495/507, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 426/2004

Processo : 364-2002-9-08 - 00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : H.L. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARREIRA

Assunto : À EXECUTADA: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 29/04/2004, AS 08:30 HS, NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA JUSTIÇA, DEVENDO A EXECUTADA MANIFESTAR-SE QUANTO A REMIÇÃO DA DÍVIDA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 429/2004

Processo : 85-2004-9-08 - 00

Reclamante: CLAUDIO MARCIO MORAES ALMEIDA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, UMA VEZ QUE ESERTO.

RESENHA

NO 430/2004

Processo : 264-2003-9-08 - 00

Reclamante: EMERSON OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES

Reclamado : RODOPAR LTDA

Advogado(a): ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR OS DIAS EM QUE O RECLAMANTE ESTEVE VIAJANDO PARA A RECLAMADA NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/2002, PARA FINS DE CÁLCULO.

RESENHA

NO 431/2004

Processo : 716-2003-9-08 - 00

Reclamante: MARCELA PANTOJA DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : MARINETE TAVARES

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E DO FIEL DEPOSITÁRIO, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 432/2004

Processo : 1891-2003-9-08 - 00

Reclamante: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 44/45 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 433/2004

Processo : 1370-2002-9-08 - 00

Reclamante: FABIO FARINELLI

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA

NO 434/2004

Processo : 1284-1993-9-08 - 00

Reclamante: ANA LUCIA CREA O AUGUSTO

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): MARIA CLARA S. NASSAR

Assunto : À RECLAMANTE, PARA RECEBER CRÉDITO PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA DO TRT, ATRAVÉS DE SUA(S) PATRONA(S) rjp/

RESENHA

NO 435/2004

Processo : 1627-2003-9-08 - 00

Reclamante: RUI CHARLES RODRIGUES DA COSTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : EMPRESA BRAS INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto : ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DE FLS. 282/282V, CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVE-SE NA ÍNTEGRA: EM FACE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERQ, EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 247/252, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE.

RESENHA

NO 436/2004

Processo : 1627-2003-9-08 - 00

Reclamante: RUI CHARLES RODRIGUES DA COSTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto : À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DE FLS. 282/282V, CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVE-SE NA ÍNTEGRA: EM FACE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERQ, EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 247/252, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE.

RESENHA

NO 437/2004

Processo : 1627-2003-9-08 - 00

Reclamante: RUI CHARLES RODRIGUES DA COSTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : EMBRAPA

Advogado(a): ADEMAR ODVINO PETRY

Assunto : À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DE FLS. 282/282V, CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVE-SE NA ÍNTEGRA: EM FACE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERQ, EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 247/252, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE.

RESENHA

NO 438/2004

Processo : 1627-2003-9-08 - 00

Reclamante: RUI CHARLES RODRIGUES DA COSTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : CTEBEL

Advogado(a): BRUNO TRINDADE BATISTA

Assunto : À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DE FLS. 282/282V, CUJA CONCLUSÃO TRANSCREVE-SE NA ÍNTEGRA: EM FACE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERQ, EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 247/252, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE.

RESENHA

NO 439/2004

Processo : 261-2004-9-08 - 00

Reclamante: ORLANDO GONCALVES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : TRANSPETRO

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 440/2004

Processo : 425-2003-9-08 - 00

Reclamante: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Reclamado : GAZETA MERCANTIL SA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI REABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, TENDO SIDO DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 26/04/04, ÀS 9:35, PARA A OITIVADA TESTEMUNHA TÂNIA DE NAZARÉ SOUSA ALVES.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 441/2004

Processo : 1179-2003-9-08 - 00

Reclamante: ALEX DE JESUS PAIXAO

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado : MARSUB SERVICOS TECNICOS MARITIMOS

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004 as 08:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 443/2004

Processo : 60-2003-9-08 - 00

Reclamante: DULCILENE SILVA RODRIGUES

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : MARCONDES RODRIGUES PATEZ LIMA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 29/04/2004, as 08:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA

NO 444/2004

Processo : 838-2003-9-08 - 00

Reclamante: FRANCILENE DA LUZ CARDOSO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA

Reclamado : PAULO BARBOSA DE HOLANDA

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

## RESENHA

NO 445/2004

Processo : 1322-2003-9-08-00

Reclamante: MARIA DA GRACA ARAUJO DE ALMEIDA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto : A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 151/153.

## RESENHA

NO 446/2004

Processo : 1979-2001-9-08-00

Reclamante: GRACIETE ARAUJO DA COSTA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSAB LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 285, DOS AUTOS.

## RESENHA

NO 447/2004

Processo : 231-2001-9-08-00

Reclamante: EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA SA

Advogado(a): DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS BENS NOMEADOS NOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 448/2004

Processo : 1665-2003-9-08-00

Reclamante: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 1ª PARCELA DO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 449/2004

Processo : 248-2004-9-08-00

Reclamante: JOSE JACINTO CORREA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA

Reclamado: POSTO ICAR - GRUPO REICON

Advogado(a): ROBERTO SEIXAS SIMOES

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

## RESENHA

NO 450/2004

Processo : 1441-2003-9-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

## RESENHA

NO 452/2004

Processo : 160-2004-9-08-00

Reclamante: PEIMPEX - PESCA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOSSANTOS

Reclamado: FRANCISCO TEIXEIRA FREITAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto : A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

## RESENHA

NO 453/2004

Processo : 858-2003-9-08-00

Reclamante: MARCIO DIAS MOREIRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: DENTECNICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 51 DOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 454/2004

Processo : 199-2003-9-08-00

Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA

Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): DR. ALFREDO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

## RESENHA

NO 455/2004

Processo : 199-2003-9-08-00

Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA

Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto : A RECLAMADA, POR SUA PATRONA PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO INTERPOSTO ÀS FLS. 179182, POR TELEMAR NORTE LESTE S/A.

## RESENHA

NO 457/2004

Processo : 2093-2003-9-08-00

Reclamante: NELSON PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : A RECLAMADA, POR SEU PATRONO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

## RESENHA

NO 458/2004

Processo : 1329-2003-9-08-00

Reclamante: ANTONIO JORGE BRITO FIGUEIRO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto : A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 132/134, DOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 459/2004

Processo : 81-2003-9-08-00

Reclamante: BENEDITO CORREA DOSSANTOS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: K VINSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA TOMAR CIÊNCIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA CONCLUSÃO DE FLS. 43, DOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 460/2004

Processo : 1326-2003-9-08-00

Reclamante: MIRLAINE OLIVEIRA PIRES

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: ALPHA SERV. V. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS PETIÇÕES DE FLS. 146, 150 E 154/155, DOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 461/2004

Processo : 994-2002-9-08-00

Reclamante: ANTONIO SOARES VIEIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto : A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 366/387, DOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 462/2004

Processo : 1716-2002-9-08-00

Reclamante: MARLEY DA SILVA PAMPLONA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado: LEAL INDUSTRIA &amp; COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 151/154, DOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 463/2004

Processo : 684-2002-9-08-00

Reclamante: EDER ALMEIDA FURTADO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto : A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS, NOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 464/2004

Processo : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: CYPRESS GARDEN CONDOMINIO RESIDENCIAL

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto : As partes, para tomarem ciência da r. sentença de Embargos de Declaração, exarada às fls. 404, cuja conclusão transcreve-se na íntegra: Em face do exposto, conheço dos embargos de declaração interpostos por COMPAR - Companhia Paraense de Refrigerantes em face da r. sentença de fls. 319/336, para rejeitá-los, por serem incabíveis na espécie.

## RESENHA

NO 465/2004

Processo : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Assunto : A reclamada, para tomar ciência da r. sentença de Embargos de Declaração, exarada às fls. 404, cuja conclusão transcreve-se na íntegra: Em face do exposto, conheço dos embargos de declaração interpostos por COMPAR - Companhia Paraense de Refrigerantes em face da r. sentença de fls. 319/336, para rejeitá-los, por serem incabíveis na espécie.

## RESENHA

NO 466/2004

Processo : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: EMP. BRAS. DE INFRA ESTRUTURA AEROPORT- INFRAERO

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto : A reclamada, para tomar ciência da r. sentença de Embargos de Declaração, exarada às fls. 404, cuja conclusão transcreve-se na íntegra: Em face do exposto, conheço dos embargos de declaração interpostos por COMPAR - Companhia Paraense de Refrigerantes em face da r. sentença de fls. 319/336, para rejeitá-los, por serem incabíveis na espécie.

## RESENHA

NO 467/2004

Processo : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: CTBEL

Advogado(a): BRUNO T. BATISTA

Assunto : A reclamada, para tomar ciência da r. sentença de Embargos de Declaração, exarada às fls. 404, cuja conclusão transcreve-se na íntegra: Em face do exposto, conheço dos embargos de declaração interpostos por COMPAR - Companhia Paraense de Refrigerantes em face da r. sentença de fls. 319/336, para rejeitá-los, por serem incabíveis na espécie.

## RESENHA

NO 468/2004

Processo : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: TRANDELIX

Advogado(a): KATIA GADELHA BRAGANCA NOBRE

Assunto : A reclamada, para tomar ciência da r. sentença de Embargos de Declaração, exarada às fls. 404, cuja conclusão transcreve-se na íntegra: Em face do exposto, conheço dos embargos de declaração interpostos por COMPAR - Companhia Paraense de Refrigerantes em face da r. sentença de fls. 319/336, para rejeitá-los, por serem incabíveis na espécie.

## RESENHA

NO 469/2004

Processo : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: EMPRESA NOVA MARAMBAIA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto : A reclamada, para tomar ciência da r. sentença de Embargos de Declaração, exarada às fls. 404, cuja conclusão transcreve-se na íntegra: Em face do exposto, conheço dos embargos de declaração interpostos por COMPAR - Companhia Paraense de Refrigerantes em face da r. sentença de fls. 319/336, para rejeitá-los, por serem incabíveis na espécie.

## RESENHA

NO 470/2004

Processo : 1005-2003-9-08-00

Reclamante: LUIZ OTAVIO DE CARVALHO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto : As partes, por seus patronos para CONTRAMINUTAREM RECURSOS ADESIVOS, NO PRAZO LEGAL QUERENDO, INTERPOSTOS POR BASA E CAPAF, NOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 471/2004

Processo : 895-2003-9-08-00

Reclamante: ELIAS TAVARES LOBO

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Reclamado: ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, para receber crédito perante a Caixa Econômica Federal, através de sua patrona arjp/

## RESENHA

NO 472/2004

Processo : 1005-2003-9-08-00

Reclamante: LUIZ OTAVIO DE CARVALHO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto : A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO POR BASA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.